



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 18 de Dezembro de 2024

Edição 2082 - Ano XIX - Semanal

LEIS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1.567 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 - LDO 2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tamarana, Estado Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

**L
E
I**

Art. 1º - O Orçamento do Município de Tamarana, Estado do Paraná, para o exercício de 2025, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta Lei, compreendendo:

- I** - as Metas Fiscais;
- II** - as Prioridades da Administração Municipal;
- III** - a Estrutura dos Orçamentos;
- IV** - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- V** - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI** - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII** - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII** - as Disposições Gerais.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2025, estão identificados nos Demonstrativos I a VIII desta Lei.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta e Indireta constituídas pelas Autarquias e Fundos que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Art. 4º - Os Anexos de Metas Fiscais referidos no Art. 2º desta Lei, constituem-se dos seguintes:

- Demonstrativo I - Metas Anuais;
- Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
- Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- Demonstrativo VI - (não se aplica a este município)
- Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e
- Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo único. Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá as Metas Fiscais do Município.

METAS ANUAIS

Art. 5º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Demonstrativo I - Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2025 e para os dois seguintes.

Parágrafo primeiro. Os valores correntes dos exercícios de 2025, 2026 e 2027 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes, utilizam o parâmetro Índice Oficial de Inflação Anual.

Parágrafo segundo. Os valores da coluna "% PIB", serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Rua Evaristo Camargo, nº 245, Centro, CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1944

Página 2 de 16



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Art. 6º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art. 7º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo único. Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 8º - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 9º - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 10 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

Parágrafo primeiro. A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam à tratamento diferenciado.

Parágrafo segundo. A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 11 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo único. O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 12 - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo único. A base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2025, 2026 e 2027.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 13 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo único. O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.

Art. 14 - O cálculo do Resultado Nominal, deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo único. O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 15 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo único. Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2025, 2026 e 2027.

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 16 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2025, estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2022 a 2025, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

Parágrafo primeiro. Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2025 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

Parágrafo segundo. Na elaboração da proposta orçamentária para 2025, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 17 - O orçamento para o exercício financeiro de 2025 compreenderá o Orçamento Fiscal e Orçamento da Seguridade Social.

I. Orçamento Fiscal refere-se aos Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, autarquias, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta;

II. Orçamento de Seguridade Social abrange os fundos, autarquias, entidades e órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, vinculados a saúde, assistência social e previdência.

Art. 18 - A Lei Orçamentária para 2025 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vinculados a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, a qual deverão estar anexados os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 19 - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei federal 4.320/1964, conterà todos os Anexos exigidos na legislação pertinente.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 20 - O Orçamento para exercício de 2025 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundos, Autarquias e Outras (arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

Art. 21 - A elaboração do projeto e a elaboração execução da Lei Orçamentária Anual deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo o amplo acesso da sociedade as informações relativas a cada uma das etapas.

Parágrafo único. O Poder Executivo dará ampla divulgação para:

- a) a estimativa das receitas para os exercícios subseqüentes.
- b) a proposta de Lei Orçamentária Anual para 2025 e seus anexos;
- c) Lei Orçamentária Anual para 2025 e seus anexos.

[1]
[SEP]

Art. 22 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2025 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Art. 23 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo, Executivo e Autarquias, de forma proporcional às suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

- I** - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II** - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III** - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
- IV** - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo único. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 24 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2025, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2024 (art. 4º, § 2º da LRF).

Art. 25 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

Parágrafo primeiro. Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro do exercício de 2024.

Parágrafo segundo. Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Art. 26 - O Orçamento para o exercício de 2025 destinará recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 1% das Receitas Correntes Líquidas previstas. (art. 5º, III da LRF).

Parágrafo primeiro. Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo segundo. Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2025, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 27 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 28 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 29 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2025 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 30 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2025, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 31 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal, conforme determinar a legislação vigente na data do repasse.

Parágrafo primeiro. Os repasses de recursos serão efetivados através de termos de colaboração ou fomento, conforme determina a Lei Federal no. 13.019/14, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e a exigência do art. 4º, I, “f” e art. 26 Lei Complementar nº. 101/00, as quais autorizam a concessão de contribuições e auxílios.

Parágrafo segundo. As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Art. 32 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2025, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 33 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 34 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 35 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2025 a preços correntes.

Art. 36 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001 e suas alterações.

Art. 37 - Fica o Poder Executivo e Poder Legislativo mediante Decreto, autorizado a efetuar alterações orçamentárias do tipo transposição, remanejamento, transferência de recursos, das dotações aprovadas na Lei Orçamentária Anual para 2025 e em créditos adicionais, com a finalidade de ajustar os valores das dotações orçamentárias, até o limite de 25% (Vinte e cinco). (art 167, VI da Constituição Federal)

Parágrafo único. Fica autorizada a transferência, o remanejamento ou a transferências de recursos de uma categoria de programação para outra, de uma ação para outra e/ou de um órgão para outro.



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Art. 38 - Durante a execução orçamentária de 2025, se a administração direta ou indireta for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2025 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 39 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo único. Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 40 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2025 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 41 - A Lei Orçamentária de 2025 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 42 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 43 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 44 - O Executivo, Legislativo, Fundos e Autarquias Municipais mediante lei autorizativa, poderão em 2025, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público, ou em caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2025.

Art. 45 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2025, Executivo, Legislativo, Fundos e Autarquias não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2024 acrescida de 5%, obedecido o limites prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 46 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 47 - O Executivo Municipal, Fundos e Autarquias adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):

- I** - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II** - eliminação das despesas com horas-extras;
- III** - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV** - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 48 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

Art. 49 - O Executivo Municipal, quando autorizado em Lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

Art. 50 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 51 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

Art. 52 - A Procuradoria Geral do Município encaminhará a Secretaria Municipal de Fazenda até 30 de março do corrente exercício, por meio eletrônico, na forma de banco de dados, a relação dos débitos decorrentes de precatórios judiciais, a serem incluídos na proposta da Lei Orçamentária Anual para 2025, determinado pelo § 1o, 5o e 6o do art. 100 da Constituição Federal, de 1988.

VIII – DO ORÇAMENTO IMPOSITIVO

Art. 53 – É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em projeto de Lei Orçamentária Anual.



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo primeiro. As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 2% (Dois por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto, observado que a metade desse percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

Parágrafo segundo. As programações orçamentárias previstas no caput deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos estritamente de ordem técnica, nestes casos, serão adotadas as seguintes medidas:

I – até 120 (cento e vinte) dias após a publicação da Lei orçamentária, o Poder Executivo enviara ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento;

II – Até 30(trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso I deste parágrafo, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

III – até 30 de Setembro, ou até 30(trinta) dias após o prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo encaminhará projeto de Lei ao Legislativo Municipal sobre o remanejamento da programação prevista inicialmente cujo impedimento seja insuperável; e

IV - se, até 20 de novembro, ou até 30(trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso III, o Legislativo Municipal não deliberar sobre o projeto, o remanejamento será implementado por ato do Poder Executivo, nos termos previstos na Lei orçamentária anual;

V – No caso de descumprimento do prazo imposto no inciso IV do § 3º as programações orçamentárias previstas no caput deste artigo não serão consideradas de execução obrigatória nos casos dos impedimentos justificados na notificação previstas no inciso I do § 3º deste artigo.

Parágrafo terceiro. Considera-se equitativa a execução das programações em caráter obrigatório que atenda de forma igualitária e impessoal às emendas apresentadas, independentemente de autoria.

Parágrafo quarto. Para fins do disposto no caput deste artigo, a execução da programação orçamentária será:

I – demonstrada em dotação orçamentária específicas da



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Lei Orçamentária Anual, preferencialmente em nível de subunidade orçamentária vinculada à secretaria municipal correspondente à despesa, para fins de apuração de seus respectivos custos e prestação de contas;

II – fiscalizada e avaliada, pelo Vereador autor da emenda, quanto aos resultados obtidos;

Parágrafo quinto. A não execução da programação orçamentária das emendas parlamentares previstas neste artigo implicará em crime de responsabilidade, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo sexto. A garantia de execução de que trata o § 1º deste artigo aplica-se também às programações incluídas por todas as emendas de bancada de parlamentares do Município, no montante de até 1%(um por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 54 - Política Nacional de Resíduos Sólidos reúne os conjuntos de princípios, objetivos, instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas a gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, as responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis, Lei Federal nº. 12.305/10.

Parágrafo Único. Institui a Política Municipal de Resíduos Sólidos de Tamarana – PR, e dá outras providências. Lei Municipal nº. 1146 de 02/05/2016.

Art. 55 - O Executivo Municipal, enviará a proposta orçamentária consolidada à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

Parágrafo único - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

Art. 56 - Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for sancionado/promulgado até o dia 01 de janeiro de 2025, a programação constante do projeto encaminhado pelo Poder Executivo poderá ser executada em cada trimestre, até o limite de 3/12 (três doze avos) do total de cada dotação, enquanto não se completar a sanção ou promulgação do ato.



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo único - O disposto no caput deste artigo não se aplica às despesas na área de educação, saúde e assistência social, bem como as despesas da dívida pública municipal, podendo os gastos ser realizados em sua totalidade.

Art. 57 - Serão considerados legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Parágrafo único. O índice utilizado para correção monetária em caso de atraso no pagamento será o INPC/IBGE, com juros de mora simples de 0,5% (meio por cento) ao mês.

Art. 58 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 59 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 60 - O Poder Executivo Municipal está autorizado a compatibilizar os anexos na Lei Municipal (PPA 2022 – 2025) para integração dos instrumentos de Planejamentos.

Art. 61 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL DE TAMARANA em 16 de Dezembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1568/2024 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

(Republicada por erro material na numeração)

SÚMULA: Denomina de “Sirlei Rosa dos Santos” a Rua Projetada 04, localizada no Conjunto Cristo Rei Premium.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS APROVOU E EU, PREFEITA DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º. A Rua Projetada 04, confrontante com o início da Rua Antonio Serra e paralela a Rua Robson Stein de Camargo, localizada no Conjunto Cristo Rei Premium, nesta cidade, passa a ser denominada de “Rua Sirlei Rosa dos Santos”.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tamarana, 16 de dezembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Autoria do Vereador Mario Cesar Fabiano



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1569/2024 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

SÚMULA: Denomina de “Nadir Bolotari Tresse” a Rua Projetada 08, localizada no Conjunto Cristo Rei Premium.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS APROVOU E EU, PREFEITA DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º A Rua Projetada 08, paralela a Rua Projetada 07 e confrontante com as Ruas Projetadas 01 e 02, localizada no Conjunto Cristo Rei Premium, nesta cidade, passa a ser denominada de “Nadir Bolotari Tresse”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tamarana, 18 de dezembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Autoria do Vereador Mario Cesar Fabiano



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1.570 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

SÚMULA: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Tamarana para o exercício de 2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Tamarana para o exercício financeiro de 2025, estima a receita e fixa a despesa em **R\$ 78.042.071,73**(Setenta e oito milhões, quarenta e dois mil, setenta e um reais e setenta e três centavos).

CAPÍTULO I

Das Receitas

Art. 2º - As receitas são estimadas por categoria econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto nos anexos I e II da receita e serão realizadas com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento abaixo:

RECEITAS CORRENTES	88.999.841,53
Receitas Tributárias	10.855.372,49
Receita de Contribuições	960.734,41
Receita Patrimonial	1.755.884,34
Receita Agropecuária	24.485,35
Receita de Serviços	2.100,75
Transferências Correntes	74.658.103,84
Outras Receitas Correntes	743.160,35
RECEITA DE CAPITAL	0,00
Operação de Crédito	0,00
DEDUÇÕES	- 10.957.769,80
Dedução de Receita para Formação FUNDEB	-10.957.769,80
TOTAL GERAL DA RECEITA	78.042.071,73



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

CAPÍTULO II Das Despesas

Art. 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos programas de trabalho e natureza da despesa, com os desdobramentos abaixo, e definidos nos anexos 02,06, 07, 08 e 09 desta Lei

POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01 – Legislativa	4.000.000,00
02 – Judiciária	3.053.639,25
04 – Administração	7.153.143,39
05 – Defesa Nacional	118.623,67
08 – Assistência Social	3.775.072,84
10 – Saúde	21.183.915,21
12 – Educação	22.728.956,94
13 - Cultura	79.481,33
14 – Direitos da Cidadania	726.388,97
15 – Urbanismo	5.527.155,60
16 - Habitação	95.331,47
18 – Gestão Ambiental	1.527.067,65
20 – Agricultura	1.176.488,29
23 – Comércio e Serviços	162.623,11
26 - Transporte	5.276.730,74
27 - Desporto e Lazer	227.610,16
28 – Encargos Especiais	450.395,54
99 - Reserva de Contingência	779.447,57
TOTAL GERAL	78.042.071,73

POR SUBFUNÇÕES

031 – Ação Legislativa	4.000.000,00
062 - Defesa do Interesse Público no Proc.Judiciário	3.053.639,25
122 – Administração Geral	5.862.566,42
123 _Administração Financeira	1.414.316,81
124 – Controle Interno	132.605,69
153 – Defesa Terrestre	118.623,67
241 – Assistência ao Idoso	415.063,24
242 – Assistência ao Portador de Deficiência	66.000,00
243 – Assistência a Criança e ao Adolescente	991.882,02
244 – Assistência Comunitária	2.467.737,93
301 – Atenção Básica	8.800.491,68
302 – Assistência Ambulatorial e Hospitalar	10.692.785,83



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

303 – Suporte Profilático e Terapêutico	461.194,24
304 – Vigilância Sanitária	323.707,35
305 – Vigilância Epidemiológica	483.780,23
361 – Ensino Fundamental	16.630.228,32
362 – Ensino Médio	27.412,82
364 - Ensino Superior	19.798,29
365 – Educação Infantil	5.742.776,94
366 – Educação de Jovens e Adultos	77.693,61
367 – Educação Especial	231.047,06
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	70.191,49
392 – Difusão Cultural	9.289,84
423 – Assistência aos Povos Indígenas	726.388,97
451 – Infra-Estrutura Urbana	3.985.369,80
452 – Serviços Urbanos	1.541.785,80
482 - Habitação Urbana	95.331,47
541 - Preservação e Conservação Ambiental	1.527.067,65
606 – Extensão Rural	66.366,98
608 – Promoção da Produção Agropecuária	1.110.121,31
695 – Turismo	162.623,11
782 - Transporte Rodoviário	5.276.730,74
812 – Desporto Comunitário	227.610,16
843 – Serviço da Dívida Interna	450.395,54
999 – Reserva de Contingência	779.447,57
TOTAL GERAL	78.042.071,73

POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes	74.741.263,81
Despesas de Capital	2.521.360,35
Reserva de Contingência	779.447,57
TOTAL DA DESPESA	78.042.071,73

POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

LEGISLATIVO	
01 – Poder Legislativo	4.000.000,00
Câmara Municipal	4.000.000,00
EXECUTIVO	
02 – Gabinete da Prefeita	1.777.487,34
Gabinete da Prefeita	1.777.487,34
03 – Unidade Central de Controle Interno	132.605,69
Diretoria de Controle Interno	132.605,69
04 – Procuradoria Geral	3.053.639,25
Departamento de Assuntos Extrajudiciais	312.310,08
Departamento de Assuntos Judiciais	2.741.329,17



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

05 – Secretaria de Administração e Serv. Públicos	3.947.357,22
Administração e Serviços Públicos	3.947.357,22
06 – Secretaria de Fazenda	2.591.101,32
Administração Fazendária	1.864.712,35
Departamento de Assuntos Indianistas	726.388,97
07 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	23.036.048,43
Fundo Municipal de Educação	22.728.956,94
Manutenção da Cultura	79.481,33
Manutenção do Esporte	227.610,16
08 - Secretaria de Saúde	21.183.915,21
Fundo Municipal de Saúde	21.183.915,21
09 - Secretaria de Assistência Social	3.775.072,84
Fundo Municipal de Assistência Social	3.754.261,51
Fundo da Criança e ao Adolescente	15.748,09
Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	5.063,24
10 - Secretaria de Agricultura	1.339.111,40
Departamento de Agricultura	1.176.488,29
Departamento de Turismo	162.623,11
11 - Secretaria de Obras	10.899.217,81
Departamento de Obras	10.899.217,81
12 - Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	1.527.067,65
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	1.499.069,83
Departamento de Meio Ambiente	27.997,82
99 - Reserva de Contingência	779.447,57
Reserva de Contingência	779.447,57
TOTAL DA DESPESA	78.042.071,73

Art. 4º – Os valores constantes do Orçamento Geral do Município estabelecidos a preços correntes do mês de Setembro de 2024, poderão ser corrigidos durante a execução orçamentária, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE, ou outro que venha substituí-lo, aplicado a partir de Outubro de 2024.

CAPÍTULO III

Dos Créditos Adicionais Suplementares

Art. 5º – Fica o Poder Executivo Municipal e Poder Legislativo, nos termos do inciso V, do art. 167, da Constituição Federal/88 e artigos 7º, 42 e inciso I do art. 43,



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

da Lei Federal nº 4.320/64, autorizados mediante Decreto, a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite estabelecido no art. 37, do projeto de Lei municipal - LDO 2025, do total das despesas autorizadas, para os Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo, nos termos do inciso V, do art. 167, da Constituição Federal/88 e artigos 7º, 42 e inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, autorizados a abrir Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro, por Fonte de Recursos.

§ 1º Entende-se por Superávit Financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, apurada por Fonte de Recursos, em 31 de dezembro de 2024.

§ 2º Ficam excluídos do limite fixado no art. 5º desta Lei, os créditos previstos no caput deste artigo.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo, nos termos do inciso V, do art. 167, da Constituição Federal/88 e artigos 7º, 42 e inciso II do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação, por Fonte de Recursos.

§ 1º Entende-se por Excesso de Arrecadação o recebimento de recursos não previstos na Lei Orçamentária de 2025 e a diferença positiva entre a receita prevista na Lei Orçamentária de 2025 e a receita efetivamente realizada, por Fonte de Recursos, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

§ 2º Ficam excluídos do limite fixado no art. 5º desta Lei, os créditos previstos no caput deste artigo.

Art. 8º - Os Créditos Adicionais Suplementares a que se referem os arts. 5º,



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

6º e 7º, desta Lei, terão suas aberturas detalhadas ao nível de elemento de despesa, identificador de uso, destinação de recursos e especificação das fontes de recursos.

Parágrafo Único. Excluem-se do limite de que trata o caput deste artigo, os créditos adicionais suplementares e especiais que decorram de Leis municipais específicas.

Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no curso da execução do Orçamento de 2025, por Decretos, Créditos Adicionais, por fonte de recursos específicos, nos órgãos da Administração Direta e Indireta, decorrente de eventuais transferências recebidas pelo Município, oriundas de projetos e programas implantados pela União ou pelo Estado do Paraná.

CAPÍTULO IV Das Disposições Finais

Art. 10 - Fica autorizado o repasse de recursos financeiros do Município ao Poder Legislativo, conforme disposto no inciso I, art. 29-A, da Constituição Federal de forma a atingir 7% (sete por cento), relativos ao somatório das Receitas efetivamente realizadas no Exercício Financeiro de 2024.

Art. 11 - Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos, a título de subvenções sociais, subvenções econômicas, contribuições e auxílios, às entidades privadas com ou sem fins lucrativos, amparadas por legislação municipal.

Parágrafo Único. Os repasses de recursos serão efetivados mediante convênios, conforme determinam o art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e o art. 26, da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF.

Art. 12 - Os órgãos e entidades mencionados no art. 3º desta Lei, ficam



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

obrigados a encaminhar ao Poder Executivo Municipal até 15 (quinze) dias após o encerramento de cada mês, a movimentação orçamentária, financeira e patrimonial, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

Art. 13 - Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual - LOA, o Poder Executivo deverá fixar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Art. 14 - Os recursos oriundos de Convênios não previstos neste Orçamento, ou seu excesso, poderão ser utilizados, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, mediante autorização Legislativa, como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais de projetos ou operações especiais e não serão computados para efeito do percentual disposto no artigo 5º desta Lei.

Art. 15 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar Convênios com o Governo Federal e Estadual, através de seus órgãos da Administração Direta ou Indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Parágrafo Único. No caso de assinaturas de Convênios, se necessário para executá-los, fica o Poder Executivo autorizado a incluir novos projetos e atividades no Orçamento das Unidades Gestoras.

Art. 16 - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar Operações de Crédito por Antecipação da Receita, de acordo com o disposto no artigo 7º da Lei Federal nº 4.320/64 e § 8º do artigo 165 da Constituição Federal.

Art. 17 - O orçamento analítico de despesa dos Poderes Legislativo e Executivo integra a presente Proposta Orçamentária.



MUNICÍPIO DE TAMARANA **ESTADO DO PARANÁ**

Art. 18 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a compatibilizar e atualizar os valores PPA e na LDO 2025.

Art. 19 - Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 18 de Dezembro de 2024

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita Municipal



DECRETOS



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
Município: TAMARANA

DECRETO Nº 281/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1543/2023, de 19 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 310.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
05.001 - ADMINISTRACAO	
05.001.4.122.4.2007-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 14.564,08
05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
05.001 - ADMINISTRACAO	
05.001.4.122.4.2009-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 21.284,55
05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
05.001 - ADMINISTRACAO	
05.001.4.122.4.2010-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 14.344,23
05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
05.001 - ADMINISTRACAO	
05.001.4.243.4.2078-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 1.569,74
05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
05.001 - ADMINISTRACAO	
05.001.5.153.6.2012-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 1.369,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.10.2049-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 3.533,41
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.10.2063-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 101.344,04
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.305.13.2075-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 34.588,36
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002.8.244.34.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 49.112,86
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002.8.243.34.2392-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 4.700,00
10.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	
10.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
10.001.20.608.24.2021-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 15.448,93
11.000 - SECRETARIA DE OBRAS	
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.001.26.782.27.2019-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 45.016,17
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002.8.244.34.2055-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.124,63



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
 C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
 Município: TAMARANA

08.000 - SECRETARIA DE SAUDE
 08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 08.001.10.302.11.2064-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$ 1.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
 07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 07.001.12.361.14.2278-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R\$ 14.564,08
 07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
 07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 07.001.12.361.14.2278-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R\$ 21.284,55
 07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
 07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 07.001.12.361.14.2278-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R\$ 14.344,23
 07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
 07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 07.001.12.361.14.2278-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R\$ 1.569,74
 07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
 07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 07.001.12.361.14.2278-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R\$ 1.369,00
 08.000 - SECRETARIA DE SAUDE
 08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 08.001.10.301.10.2063-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R\$ 3.533,41
 08.000 - SECRETARIA DE SAUDE
 08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 08.001.10.301.10.2063-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 101.344,04
 08.000 - SECRETARIA DE SAUDE
 08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 08.001.10.301.10.2063-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 34.588,36
 08.000 - SECRETARIA DE SAUDE
 08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 08.001.10.301.10.2063-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R\$ 49.112,86
 08.000 - SECRETARIA DE SAUDE
 08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 08.001.10.301.10.2063-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R\$ 4.700,00
 07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
 07.002 - MANUTENÇÃO DA CULTURA
 07.002.13.391.18.2045-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$ 7.438,79
 12.000 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
 12.001 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
 12.001.18.541.23.2270-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$ 273,11
 11.000 - SECRETARIA DE OBRAS
 11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS
 11.001.26.782.27.2020-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$ 579,64
 11.000 - SECRETARIA DE OBRAS
 11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS
 11.001.26.782.27.2019-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$ 229,72
 11.000 - SECRETARIA DE OBRAS
 11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS
 11.001.16.482.22.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$ 1.215,58
 11.000 - SECRETARIA DE OBRAS
 11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS
 11.001.15.452.21.2017-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$ 983,03

**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90

Município: TAMARANA

11.000 - SECRETARIA DE OBRAS	
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.001.15.451.20.2015-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 1.895,59
10.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	
10.002 - DEPARTAMENTO DE TURISMO	
10.002.23.695.26.2024-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 468,76
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.304.12.2074-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 514,72
07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.003 - MANUTENÇÃO DO ESPORTE	
07.003.27.812.28.2048-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 500,32
07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.12.364.32.2271-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 556,36
06.000 - SECRETARIA DE FAZENDA	
06.001 - ADMINISTRACAO FAZENDARIO	
06.001.4.123.5.2027-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 793,31
07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.002 - MANUTENÇÃO DA CULTURA	
07.002.13.391.18.2045-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.624,32
07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.002 - MANUTENÇÃO DA CULTURA	
07.002.13.391.18.2045-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.141,73
07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.002 - MANUTENÇÃO DA CULTURA	
07.002.13.391.18.2046-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.895,72
07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.002 - MANUTENÇÃO DA CULTURA	
07.002.13.392.19.2047-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.308,22
07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.002 - MANUTENÇÃO DA CULTURA	
07.002.13.392.19.2047-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 883,08
07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.003 - MANUTENÇÃO DO ESPORTE	
07.003.27.812.28.2048-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.082,92
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.10.2063-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 11.497,79
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.305.13.2075-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.400,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.305.13.2075-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.087,50
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002.8.243.34.2392-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.748,15
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002.8.243.34.2392-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.078,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
Município: TAMARANA

10.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	
10.002 - DEPARTAMENTO DE TURISMO	
10.002.23.695.26.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 268,74
10.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	
10.002 - DEPARTAMENTO DE TURISMO	
10.002.23.695.26.2024-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.124,63
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.10.2049-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 17 de Dezembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
Município: TAMARANA

DECRETO Nº 282/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1543/2023, de 19 de Dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.207.500,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.10.2063-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 149.420,58
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.10.2063-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 200.716,11
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.302.11.2064-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 182.397,39
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.302.11.2064-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 189.832,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.302.11.2064-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 75.925,74
07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.12.365.15.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 342.708,18
07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.002 - MANUTENÇÃO DA CULTURA	
07.002.13.391.18.2046-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 66.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 149.420,58
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 200.716,11
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 182.397,39
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 189.832,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 75.925,74
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 342.708,18
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 66.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
Município: TAMARANA

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 17 de Dezembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
Município: TAMARANA

DECRETO Nº 283/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1543/2023, de 19 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 389.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.12.361.14.2036-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 72.241,38
07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.12.361.14.2036-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 316.758,62

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.12.361.14.2036-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 10.146,20
07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.12.361.14.2037-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 44.653,11
07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.12.361.14.2037-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 11.163,28
07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.12.365.15.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 6.278,79
07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.12.361.14.2032-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 5.362,32
07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.12.361.14.2278-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 88.791,04
07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.12.361.14.2278-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 793,98
07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.12.365.15.2279-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 108.721,41
07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.12.365.15.2279-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 5.300,01
11.000 - SECRETARIA DE OBRAS	
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.001.15.451.20.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 107.789,86

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
Município: TAMARANA

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 17 de Dezembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº453/2024 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Joel Lopes**, Motorista, matrícula 888021 titular da Cédula de identidade RG nº 5.XXX.XXX-4 e do CPF sob o nº 751.XXX.XXX-49 – (1/2) **meia – DIÁRIA** - no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para viagem as cidades de **Campina Grande do Sul - PR**, a fim de em atendimento a assuntos de interesse do Município, realizar o transporte de paciente para consulta agendada no Hospital Angelina Caron, no dia 17/12/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 12 de dezembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita

YOSHIKAZU UNO

Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 454/2024 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **EVERTON LEANDRO DA SILVA**, matrícula 8880452, titular da Cédula de Identidade RG nº 12.xxx.xxx-2/PR e do CPF sob o nº 078.xxx.xxx-93 - (1/2) – meia - **DIARIA** - no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para viagem à cidade de **União da Vitória - PR**, para, em atendimento a assuntos de interesse do Município, realizar o transporte de paciente que estará de alta da Clínica Médica de São Camilo, no dia 17/12/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 12 de dezembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 455/2024 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Roseli Aparecida Alves**, Coordenadora da Vigilância Sanitária, matrícula 8880401, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.XXX.XXX-0/PR e do CPF sob o nº 780.XXX.XXX-68 – **(1/2) - meia** – Diária - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina - PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar de dois eventos: sendo o primeiro, denominado: “Monitoramento do Programa Nacional de Controle da Dengue – 2º Semestre” e o segundo: “Treinamento em Inspeção Consultórios Odontológicos”, ambos realizados no CDT - IAPAR, no dia 19/12/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 12 de dezembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 456/2024 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, **Sandra Alves de Melo Oliveira**, matrículas 40079 e 888126, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.XXX.XXX-0/PR e do CPF sob o nº 031.XXX.XXX-07 - (1/2) - meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar do Evento: “Reconhecimento das iniciativas de gestão e alfabetização das Secretarias Municipais de Educação do Paraná”, onde será entregue o Selo Prata ao Município de Tamarana referente ao Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização, no dia 16/12/2024 em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 12 de dezembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete da Prefeita

PORTARIA 457/2024 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Assessora Técnica Pedagógica, **Angela Maria Batista**, matrículas 40188 e 8880320, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.xxx.xxx-4/PR e do CPF sob o nº 006.xxx.xxx-36- (1/2) - meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar do evento: “Reconhecimento das iniciativas de gestão e alfabetização das Secretarias Municipais de Educação do Paraná”, onde será entregue o Selo Prata ao Município de Tamarana referente ao Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização, no dia 16/12/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 12 de dezembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita

YOSHIKAZU UNO

Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 458/2024 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **EVERTON LEANDRO DA SILVA**, matrícula 8880452, titular da Cédula de Identidade RG nº 12.xxx.xxx-2/PR e do CPF sob o nº 078.xxx.xxx-93 - (1/2) – meia - **DIARIA** - no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, para, em atendimento a assuntos de interesse do Município, realizar o transporte do paciente O.A.B.S. para consulta agendada no Hospital Universitário Evangélico Mackenzie, no dia 19/12/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 16 de dezembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 463/2024 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, Sr^a LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das suas atribuições legais, em especial a Lei 153/2000 e o Decreto 069/2024. Considerando a documentação comprobatória e os requerimentos anexos que contemplam os requisitos previstos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Licença-prêmio, com conversão em pecúnia a ser lançada na folha de setembro de 2024 para os servidores abaixo relacionados, conforme descrição abaixo:

Nome	Matrícula	Protocolo nº	Motivo	Documentos apresentados	Valor
GISLAINE RODRIGUES DOS SANTOS	8880093	8585/2024	Saúde	Documentos comprobatórios, pertinentes aos critérios estabelecidos, conforme anexos do Decreto Municipal 069, de 14/03/2024.	R\$ 2.094,52
JULIANA GOMES DE SIQUEIRA	24.800	8583/2024	Saúde	Documentos comprobatórios, pertinentes aos critérios estabelecidos, conforme anexos do Decreto Municipal 069, de 14/03/2024.	R\$ 18.366,51
TIFANI BASBASQUE VIEIRA	40.399	8559/2024	Saúde	Documentos comprobatórios, pertinentes aos critérios estabelecidos, conforme anexos do Decreto Municipal 069, de 14/03/2024.	R\$ 33.868,44
ELIANE REGINA SILVA FABRICIO	40.429	8547/2024	Saúde	Documentos comprobatórios, pertinentes aos critérios estabelecidos, conforme anexos do Decreto Municipal 069, de 14/03/2024.	R\$ 8.247,42
JADIR ROSA DE SOUZA JUNIOR	8880040	8558/2024	Saúde	Documentos comprobatórios, pertinentes aos critérios estabelecidos, conforme anexos do Decreto Municipal 069, de 14/03/2024.	R\$ 9.019,83
EDINEIA APARECIDA RAMIRO	24.300	8562/2024	Saúde	Documentos comprobatórios, pertinentes aos critérios estabelecidos, conforme anexos do Decreto Municipal 069, de 14/03/2024.	R\$ 40.638,00

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 17 de dezembro de 2024

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária de Administração

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 488/2024 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que em razão dos feriados do Natal (25/12) e de Confraternização Universal - Ano Novo (01/01) haverá expediente especial na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, na Vigilância Sanitária, na Fisioterapia e nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Tamarana, conforme segue:

- I** – Dia 24/12/2024 – Não haverá expediente;
- II** – Dia 26/12/2024 – Meio expediente – a partir das 13h00m.
- III** – Dia 31/12/2024 – Não haverá expediente;
- IV** – Dia 02/01/2025 – Meio expediente – a partir das 13h00m.

Art. 2º - A determinação presente nesta Portaria não afeta os serviços essenciais de saúde, tais como os prestados pelo Hospital São Municipal São Francisco e SAMU que funcionam normalmente em todos os dias, conforme previsão expressa no Decreto Municipal de nº 003/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 17 de dezembro de 2024.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Viviane Granado Barreira da Silva
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 489/2024 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **EVERTON LEANDRO DA SILVA**, matrícula 8880452, titular da Cédula de Identidade RG nº 12.xxx.xxx-2/PR e do CPF sob o nº 078.xxx.xxx-93 - (1/2) – meia - **DIARIA** - no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para viagem à cidade de **Mirandópolis - SP**, para, em atendimento a assuntos de interesse do Município, realizar o transporte de paciente para retorno de consulta no Ambulatório do Hospital Estadual de Mirandópolis/SP, no dia 20/12/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 18 de dezembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita

YOSHIKAZU UNO

Secretário de Fazenda



ANEXOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Gabinete

AUTORIZAÇÃO

Nos termos da Lei Federal nº. 13.019/2014 Art. 31 inc. II, e 14.133/2021 analisado o presente Pedido de Inexigibilidade de Licitação nº 038/2024 Processo Administrativo nº 187/2024, que visa à Tem por objeto a oferta de atendimento de 131 alunos com deficiência intelectual e múltipla: sendo atendidos 38 alunos na Educação Infantil, 66 alunos no Ensino Fundamental e 27 alunos na EJA, na modalidade de Educação Especial a crianças, adolescentes e adultos na faixa etária 0 a 59 anos, conforme detalhado no Plano de Trabalho, apresentado ao Conselho Municipal de Educação de Tamarana e aprovado pelo mesmo, no valor total de R\$ 418.961,61 (Quatrocentos e dezoito mil novecentos e sessenta e um reais sessenta e um centavos). O CEDENDE transferirá, para execução do presente termo de fomento, os recursos em 12 parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$ 34.913,46 (trinta e quatro mil, novecentos e treze reais e quarenta e seis centavos), sendo a primeira no mês de janeiro de 2025 e a última em dezembro de 2025. O presente Termo de Fomento vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 31/12/2025, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto, anexo, e diante de sua adequação orçamentária e financeira com a LOA e sua compatibilidade com o PPA e a LDO, confirmadas pelo Departamento de Orçamento, ratifico o procedimento

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO Nº 531/2024 DE 12/12/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI.

CONSTITUI OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR FINALIDADE A AQUISIÇÃO DE UM ROLO COMPACTADOR, ATRAVÉS DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, A SER ADQUIRIDO COM RECURSOS ESTADUAIS E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO, EDITAL E ANEXO, COM AS ESPECIFICAÇÕES. PARA A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DEVERÁ SER OBEDECIDA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2022 DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE DE 06/04/2022, EM ANEXO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021 E DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006, CONFORME DESCRITO NOS TERMOS DE REFERÊNCIA, DO PRESENTE EDITAL.

O PRESENTE CONTRATO TERÁ VALIDADE DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA.

PELO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 540.000,00 (QUINHENTO E QUARENTA MIL REAIS).

TAMARANA, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro - Tamarana
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: http://tamarana.pr.gov.br/

Página: 1 / 1

**PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 100/2024****Processo Adm.: 173/2024****Data do Processo: 27/11/2024****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 29, CAPUT e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 173/2024
b) **Nr. Licitação:** 100/2024 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 18/12/2024
e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de empresa, cadastrada junto à Copel, especializada na prestação de serviços de engenharia elétrica, com fornecimento de materiais, substituição retirada de equipamentos danificados, projetos para ampliação e manutenção da rede de média e baixa tensão, iluminação pública em espaços próprios públicos e serviços correlatos, com base nas Unidades de Serviço (US) determinadas nos manuais de Instruções Técnicas (MIT) da Copel. Conforme C. I nº 941/2024 da Secretaria Municipal de Administração e C. I nº 1534/2024 Secretaria Municipal de Obras e Anexos Termo de Referência, ETP, Contratação para 12 (doze) meses.*

Participante: STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa, cadastrada junto a Copel, especializada na prestação de serviços de engenharia elétrica, com fornecimento de materiais, substituição de equipamentos danificados, ampliação e manutenção da rede de média e baixa tensão, iluminação pública. Marca: Serviço	8.500,0	sv	54,37	462.145,00

Total do Participante: 462.145,00**Total Geral: 462.145,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	11.001.15.452.0020.2016.3.3.90.39.00	R\$ 0,00

Tamarana, 18 de Dezembro de 2024

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Assinatura do Responsável



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE Nº 039/2024

PROCESSO Nº 188/2024

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE CREDENCIAMENTO/INEXIGIBILIDADE nº 039/2024, Processo nº 188/2024.

Objeto: O presente Credenciamento tem como objeto a contratação de pessoa jurídica com estrutura própria dentro do município de Tamarana, para a realização de exames laboratoriais de análises clínicas e patológicas de todas as unidades de saúde pertencentes ao serviço de saúde deste município, compreendendo a coleta e a análise de material biológico, no período de 12 (doze) meses, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos I, do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 08h00min horas do dia 20/12/2024, até as 17h00min horas do dia 20/01/2025.

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 19 de Dezembro de 2024.

Viviane Granado Barreira da Silva
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

COMUNICADO AOS MUNICÍPIES

A Prefeitura do Município de Tamarana, por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, vem a público informar aos munícipes que está temporariamente suspensa a coleta de resíduos da construção civil, resíduos de podas e jardinagem e resíduos volumosos (colchões, sofás, madeiras, móveis em geral e afins).

Tal medida se fez necessária em decorrência de sanções sofridas pela municipalidade, perante os órgãos competentes, relacionadas à destinação final ambientalmente correta dos resíduos supramencionados.

Ante o exposto, pedimos a colaboração e compreensão de todos para que evitem a disposição dos referidos materiais em via pública até que a situação seja regularizada.

Atenciosamente,

Cláudia de Jesus Santos Silva
Secretária Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA Nº 061/2024 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA – ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º- Fica revogada a partir do dia 31 de dezembro de 2024, a Portaria 004/2021 de 04 de janeiro de 2021 que designou a servidora TATIANE APARECIDA BARBOSA, portadora da cédula de identidade RG nº 8.XXX.XXX-0/PR e CPF sob o nº 036.XXX.XXX-77, sob a matrícula nº 40544 e 888128 para desempenhar a função de Assessora Técnica Pedagógica na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,
aos 13 de dezembro de 2024.

SANDRA ALVES DE MELO OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Decreto nº 121/2024 de 03/06/2024



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA Nº 062/2024 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA –
ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais**

RESOLVE:

Art. 1º- Fica revogada a partir do dia 31 de dezembro de 2024, a Portaria 002/2021 de 04 de janeiro de 2021 que designou a servidora ANGELA MARIA BATISTA, portadora da cédula de identidade RG nº 8.XXX.XXX-4/PR e CPF sob o nº 006.XXX.XXX-36, sob a matrícula nº 40188, para desempenhar a função de Assessora Técnica Pedagógica na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,
aos 13 de dezembro de 2024.**

SANDRA ALVES DE MELO OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Decreto nº 121/2024 de 03/06/2024



MUNICÍPIO DE TAMARANA **ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA Nº 063/2024 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA –
ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais**

RESOLVE:

Art. 1º- Fica revogada a partir do dia 31 de dezembro de 2024, a Portaria 013/2021 de 01 de fevereiro de 2021 que designou a servidora ELIANE REGINA SILVA FABRICIO, portadora da cédula de identidade RG nº 1.XXX.XXX-8/PR e CPF sob o nº 047.XXX.XXX-81, sob a matrícula nº 40429, para desempenhar a função de Secretária Escolar no Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,
aos 13 de dezembro de 2024.**

SANDRA ALVES DE MELO OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Decreto nº 121/2024 de 03/06/2024



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA Nº 064/2024 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA –
ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais**

RESOLVE:

Art. 1º- Fica revogada a partir do dia 31 de dezembro de 2024, a Portaria 023/2021 de 06 de maio de 2021 que designou os servidores lotados na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes para o recebimento de bens no âmbito de Administração Municipal de Tamarana.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,
aos 13 de dezembro de 2024.**

SANDRA ALVES DE MELO OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Decreto nº 121/2024 de 03/06/2024



MUNICÍPIO DE TAMARANA **ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA Nº 065/2024 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA –
ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais**

RESOLVE:

Art. 1º- Fica revogada a partir do dia 31 de dezembro de 2024, a Portaria 042/2022 de 02 de junho de 2022 que designou a servidora ANGELA MARIA BATISTA, portadora da cédula de identidade RG nº 8.XXX.XXX-4/PR e CPF sob o nº 006.XXX.XXX-36, sob a matrícula nº 8880320, para desempenhar a função de Assessora Técnica Pedagógica na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,
aos 13 de dezembro de 2024.**

SANDRA ALVES DE MELO OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Decreto nº 121/2024 de 03/06/2024



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA Nº 066/2024 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA – ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º- Fica revogada a partir do dia 31 de dezembro de 2024, a Portaria 047/2022 de 25 de julho de 2022 que designou a servidora ANGELA MARIA DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG nº 9.XXX.XXX-0/PR e CPF sob o nº 293.XXX.XXX-90, sob a matrícula nº 40280, para desempenhar a função de Secretária Escolar no Centro Municipal de Educação Infantil Adilson Siqueira dos Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,
aos 13 de dezembro de 2024.**

SANDRA ALVES DE MELO OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Decreto nº 121/2024 de 03/06/2024



MUNICÍPIO DE TAMARANA **ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA Nº 067/2024 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA –
ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais**

RESOLVE:

Art. 1º- Fica revogada a partir do dia 31 de dezembro de 2024, a Portaria 053/2023 de 08 de maio de 2023 que designou a servidora LOANA APARECIDA PICHOLI LOPES, portadora da cédula de identidade RG nº 13.XXX.XXX-8/PR e CPF sob o nº 096.XXX.XXX-90, sob a matrícula nº 8880372, para desempenhar a função de Secretária Escolar na Escola Municipal Profª Taeko Lima Almeida.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,
aos 13 de dezembro de 2024.**

SANDRA ALVES DE MELO OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Decreto nº 121/2024 de 03/06/2024



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA Nº 068/2024 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA – ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º- Fica revogada a partir do dia 31 de dezembro de 2024, a Portaria 059/2023 de 06 de junho de 2023 que designou a servidora KAYZA PEROLI FOGAÇA, portadora da cédula de identidade RG nº 10.XXX.XXX-0/PR e CPF sob o nº 096.XXX.XXX-65, sob a matrícula nº 8880381, para desempenhar a função de Secretária Escolar na Escola Municipal Profª Iracema Torres Rochedo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,
aos 13 de dezembro de 2024.**

SANDRA ALVES DE MELO OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Decreto nº 121/2024 de 03/06/2024



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA Nº 069/2024 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA –
ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais**

RESOLVE:

Art. 1º- Fica revogada a partir do dia 31 de dezembro de 2024, a Portaria 067/2023 de 18 de agosto de 2023 que designou a servidora MAYRA HARUMI ALENCAR GOTO, portadora da cédula de identidade RG nº 14.XXX.XXX-0/PR e CPF sob o nº 132.XXX.XXX-09, sob a matrícula nº 8880392, para desempenhar a função de Secretária Escolar na Escola Rural Municipal Enes Barbosa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,
aos 13 de dezembro de 2024.**

SANDRA ALVES DE MELO OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Decreto nº 121/2024 de 03/06/2024



MUNICÍPIO DE TAMARANA **ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA Nº 070/2024 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA –
ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais**

RESOLVE:

Art. 1º- Fica revogado a partir do dia 31 de dezembro de 2024, a Portaria 032/2024 de 04 de junho de 2024 que designou o servidor RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 10.XXX.XXX-2/PR e CPF sob o nº 068.XXX.XXX-30, sob a matrícula nº 888124, para desempenhar a função de Assessor Técnico Pedagógico na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,
aos 13 de dezembro de 2024.**

SANDRA ALVES DE MELO OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Decreto nº 121/2024 de 03/06/2024



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA Nº071/2024 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2024.

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA –
ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais**

RESOLVE:

Art. 1º- Fica revogada a Portaria nº. 034/2024 de 14 de junho de 2024 que designou o servidor RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 10.XXX.XXX-2/PR e CPF sob o nº 068.XXX.XXX-30, sob as matrículas de nº 888124, que desempenhou a função de Coordenador do Polo UAB de Tamarana.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,
aos 13 de dezembro de 2024.**

Sandra Alves de Melo Oliveira
Secretária da Educação, Cultura e Esportes.

Decreto nº 121/2024 de 03/06/2024

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA Nº. 072/2024 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA –
ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais****RESOLVE:**

Art. 1º- Fica revogado o pagamento de difícil acesso aos seguintes professores da Escola Rural Municipal Enes Barbosa, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

NOME:	MATRÍCULA:
CAIO BRAGUETO DA MATA	8880313
DEBORA GARCIA DOS SANTOS	8880146
DEBORAH KRISCIA BUENO NASCIMENTO	8880293
JOÃO NELSON MONTEIRO	24190
JOSÉ ALEXANDRE RODRIGUES DE CAMARGO	40252
MARCILENE DA SILVA ARTERO	8880170
MARIO MOLARI	8880167
PATRICIA SOUZA LIMA	8880402
ROSILENE ARNOUD DE SOUZA	8880366
MARILDA ANDRADE DOS SANTOS	8880411

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,
aos 13 de dezembro de 2024.**

Sandra Alves de Melo Oliveira
Secretária da Educação, Cultura e Esportes.
Decreto nº 121/2024 de 03/06/2024



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 21/2024

Súmula: Pela aprovação das informações preenchidas do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Tamarana contidas no formulário do Censo SUAS Conselhos 2024.

- Considerando o Decreto 7.334 de 19 de outubro de 2010, que regulamenta o Censo SUAS;
- Considerando o processo de monitoramento e vigilância socioassistencial, bem como a necessidade do preenchimento do instrumento de gestão, questionário Censo SUAS Conselho;

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.290 de 11 de outubro de 2018 e considerando a plenária realizada dia 12 de Dezembro de 2024,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar as informações preenchidas do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Tamarana contidas no formulário do Censo SUAS Conselhos 2024.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 17 de Dezembro de 2024.

Carlos Eduardo Ramos
Presidente do CMAS

MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025Página: 1 / 2
Data: 02/08/2024

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO		
	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	9.655.833,60	10.621.416,97	11.683.558,64
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.625.447,31	1.787.992,05	1.966.791,24
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.222.401,40	1.344.641,54	1.479.105,69
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.007.322,98	4.408.055,27	4.848.860,80
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.800.661,91	3.080.728,11	3.388.800,91
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	54.788.848,94	56.967.733,84	62.664.507,21
Cota-Parte FPM	32.772.884,54	32.750.172,99	36.025.190,29
Cota-Parte ITR	1.678.723,57	1.846.595,93	2.031.255,52
Cota-Parte IPVA	1.636.172,35	1.799.789,59	1.979.768,54
Cota-Parte ICMS	18.486.048,19	20.334.653,01	22.368.118,31
Cota-Parte IPI-Exportação	215.020,29	236.522,32	260.174,55
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	64.444.682,54	67.589.150,81	74.348.065,85



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Página: 2 / 2
Data: 02/08/2024

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	PREVISÃO		
	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.875.383,30	4.446.986,54	4.891.685,15
Despesas Correntes	3.851.986,13	4.419.965,10	4.861.961,57
Despesas de Capital	23.397,17	27.021,44	29.723,58
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	6.230.669,83	7.195.813,05	7.915.394,35
Despesas Correntes	6.230.669,83	7.195.813,05	7.915.394,35
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	10.106.053,13	11.642.799,59	12.807.079,50
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	15,68	17,23	17,23

Fonte: Sistema Planejamento - Belha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA. Emissão: 02/08/2024, às 13:18:33.

LUZIA HARUE SUZUKAWA PREFEITA MUNICIPAL	YOSHIKAZU UNO SECRETARIO DE FAZENDA	SAULO RIBEIRO RODRIGUES CONTADOR
--	--	-------------------------------------



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR

Página: 1 / 3
Data: 02/08/2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO		
	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	9.655.833,60	10.621.416,97	11.683.558,64
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.625.447,31	1.787.992,05	1.966.791,24
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.222.401,40	1.344.641,54	1.479.105,69
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	4.007.322,98	4.408.055,27	4.848.860,80
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.800.661,91	3.080.728,11	3.388.800,91
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	57.541.124,31	59.995.236,75	65.994.760,41
2.1 - Cota-Parte FPM	35.525.159,91	35.777.675,90	39.355.443,49
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	32.772.884,54	32.750.172,99	36.025.190,29
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.752.275,37	3.027.502,91	3.330.253,20
2.2 - Cota-Parte ICMS	18.486.048,19	20.334.653,01	22.368.118,31
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	215.020,29	236.522,32	260.174,55
2.4 - Cota-Parte ITR	1.678.723,57	1.846.595,93	2.031.255,52
2.5 - Cota-Parte IPVA	1.636.172,35	1.799.789,59	1.979.768,54
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	67.196.957,91	70.616.653,72	77.678.319,05
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	10.957.769,788	11.393.546,768	12.532.901,442
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	5.841.469,69	6.260.616,662	6.886.678,32
FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO		
	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.448.795,48	9.293.675,04	10.216.200,84
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.448.795,48	9.293.675,04	10.216.200,84
6.1.1 - Principal	8.416.216,01	9.257.837,62	10.183.621,37
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	32.579,47	35.837,42	39.421,16
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)¹	-2.541.553,778	-2.135.709,148	-2.349.280,072
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)			
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)			8.448.795,48
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) ⁶			
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) ⁶	PREVISÃO		
	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	8.448.795,48	11.187.654,26	12.306.419,84
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.387.412,75	11.116.763,22	12.228.439,70
10.1.1 - Educação Infantil	2.217.033,88	3.990.580,32	4.389.638,51
10.1.2 - Ensino Fundamental	6.170.378,87	7.126.182,90	7.838.801,19
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	61.382,73	70.891,04	77.980,14
10.2.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	61.382,73	70.891,04	77.980,14
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR

Página: 2 / 3
Data: 02/08/2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO		
	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	8.448.795,48	11.187.654,26	12.306.419,84
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.448.795,48	11.187.654,26	12.306.419,84
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.387.412,75	12.228.439,70	12.228.439,70
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ¹	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.914.156,84	6.505.572,53	7.151.340,59
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ²	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção) ⁶	PREVISÃO		
	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	5.853.202,09	6.529.331,22	7.182.264,33
20.1 - Educação Infantil	2.743.152,65	3.168.072,49	3.484.879,72
20.2 - Ensino Fundamental	3.110.049,44	3.361.258,73	3.697.384,61
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	PREVISÃO		
	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	14.301.997,57	17.716.985,48	11.614.165,94
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	4.960.186,53	7.158.652,81	7.874.518,23
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.341.811,04	10.558.332,67	11.614.165,94
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	PREVISÃO		
	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	5.853.202,09	6.529.331,22	7.182.264,33
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	10.957.769,788	11.393.546,768	12.532.901,442
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00	0,00	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00	0,00	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE	0,00	0,00	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af)) ^{4 e 7}	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	16.810.971,878	17.922.877,988	19.715.165,772

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ²	LDO 2025	%	Projeção 2026	%	Projeção 2027	%
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	16.799.239,478	25,02	17.654.163,43	25,38	19.419.579,762	25,38

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR

Página: 3 / 3
Data:02/08/2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO		
	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	647.910,52	712.701,57	783.971,73
31.1.1 - Salário-Educação	647.910,52	712.701,57	783.971,73
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	0,00	0,00	0,00
31.1.4 - PNATE	0,00	0,00	0,00
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	869.456,35	956.401,99	1.052.042,19
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	PREVISÃO		
	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	8.426.959,37	9.605.498,29	10.566.048,07
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	782.590,41	903.815,24	994.196,74
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.288.417,18	8.303.347,20	9.133.681,90
32.3 - ENSINO MÉDIO	27.412,82	31.659,12	34.825,03
32.4 - ENSINO SUPERIOR	19.798,29	22.796,46	25.076,10
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	77.693,61	89.728,50	98.701,36
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	231.047,06	254.151,77	279.566,94
32.8 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	PREVISÃO		
	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	22.728.956,94	54.644.967,54	60.109.464,48
33.1 - Despesas Correntes	22.521.447,75	54.165.661,98	59.582.228,38
33.1.1 - Pessoal Ativo	17.480.914,79	43.156.678,66	47.472.346,80
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	426.413,44	959.561,58	1.055.517,74
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	4.614.119,52	10.049.421,74	11.054.363,84
33.2 - Despesas de Capital	207.509,19	479.305,56	527.236,10
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	207.509,19	479.305,56	527.236,10

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA, Emissão: 02/08/2024, às 13:16:11.

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional".LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPALYOSHIKAZU UNO
SECRETARIO DE FAZENDASAULO RIBEIRO RODRIGUES
CONTADOR



MUNICIPIO DE TAMARANA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 / 1
Data: 02/08/2024

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

LRF, Art. 12º, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025	2026	2027
RECEITAS CORRENTES (I)	88.999.841,53	94.542.278,48	103.996.506,21
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.855.372,49	11.940.909,76	13.135.000,69
IPTU	1.625.447,31	1.787.992,05	1.966.791,24
ISS	4.007.322,98	4.408.055,27	4.848.860,80
ITBI	1.222.401,40	1.344.641,54	1.479.105,69
IRRF	2.800.661,91	3.080.728,11	3.388.800,91
Outras impostos, taxas e contribuições de melhoria	1.199.538,89	1.319.492,79	1.451.442,05
Contribuições	960.734,41	1.056.807,85	1.162.488,64
Receita Patrimonial	1.755.884,34	1.873.925,52	2.061.318,03
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.753.351,86	1.871.141,04	2.058.255,10
Outras Receitas Patrimoniais	2.532,48	2.784,48	3.062,93
Receita Agropecuária	24.485,35	26.933,88	29.627,27
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	2.100,75	2.310,83	2.541,91
Transferências Correntes	74.658.103,84	78.823.914,25	86.706.305,64
Cota-Parte do FPM	35.525.159,91	35.777.675,90	39.355.443,49
Cota-Parte do ICMS	18.486.048,19	20.334.653,01	22.368.118,31
Cota-Parte do IPVA	1.636.172,35	1.799.789,59	1.979.768,54
Cota-Parte do ITR	1.678.723,57	1.846.595,93	2.031.255,52
Transferências da LC 61/1989	215.020,29	236.522,32	260.174,55
Transferências do FUNDEB	8.416.216,01	9.257.837,62	10.183.621,37
Outras Transferências Correntes	8.700.763,52	9.570.839,88	10.527.923,86
Outras Receitas Correntes	743.160,35	817.476,39	899.224,03
DEDUÇÕES (II)	10.957.769,80	4.474.192,99	4.921.612,28
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	10.957.769,80	4.474.192,99	4.921.612,28
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	78.042.071,73	90.068.085,49	99.074.893,93
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	(30.000,00)	(33.000,00)	(36.300,00)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	78.012.071,73	90.035.085,49	99.038.593,93
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	78.012.071,73	90.035.085,49	99.038.593,93

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL

YOSHIKAZU UNO
SECRETARIO DE FAZENDA

SAULO RIBEIRO RODRIGUES
CONTADOR



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
DEMONSTRATIVOS COMPLEMENTARES
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Página: 1 / 2
Data: 02/08/2024

PREVISÃO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL	PRIORIDADES		
	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	36.216.032,03	42.879.789,93	47.167.769,06
Pessoal Ativo	36.216.032,03	42.879.789,93	47.167.769,06
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	30.674.055,46	36.509.893,52	40.160.883,00
Obrigações Patronais	5.541.976,57	6.369.896,41	7.006.886,06
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	306.625,88	332.179,70	365.397,67
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	306.625,88	332.179,70	365.397,67
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	35.909.406,15	42.547.610,23	46.802.371,39
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	78.042.071,73	90.068.085,49	99.074.893,93
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	30.000,00	33.000,00	36.300,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	78.012.071,73	90.035.085,49	99.038.593,93
% do TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - RCL (VI) = (III / V) * 100	46.03%	47.26%	47.26%
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) (60%)	46.807.243,04	54.021.051,29	59.423.156,36
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) (57%)	44.466.880,89	51.319.998,73	56.451.998,54
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) (54%)	42.126.518,73	48.618.946,16	53.480.840,72



LUZIA HARUE SUZUKAWA

864.405.009-53

PREFEITA MUNICIPAL

YOSHIKAZU UNO

142.554.139-91

SECRETARIO DE FAZENDA

SAULO RIBEIRO RODRIGUES

623.960.309-06

CONTADOR



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 1 / 38

Data: 02/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
01.000	LEGISLATIVO			4.000.000,00
01.001	CAMARA MUNICIPAL			4.000.000,00
	Ação: 1.001 - ATIVIDADES LEGISLATIVAS	1.31	1 - LEGISLATIVO	350.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			350.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			350.000,00
	Ação: 2.001 - ATIVIDADES LEGISLATIVAS	1.31	1 - LEGISLATIVO	3.650.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			2.110.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.110.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			450.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			450.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			20.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			130.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			130.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			37.500,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			37.500,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			5.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA			5.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			38.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			38.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			240.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			240.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			50.000,00



MUNICIPIO DE TAMARANA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 2 / 38
Data: 02/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			1.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			43.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			43.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			520.500,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			520.500,00
02.000 GABINETE DA PREFEITA				1.777.487,34
02.001 GABINETE DA PREFEITA				1.777.487,34
	Ação: 2.002 - COORDENAÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA	4.122 2 - GABINETE DA PREFEITA		1.763.988,97
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			1.055.600,56
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.055.600,56
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			203.346,43
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			203.346,43
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			286.625,88
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			286.625,88
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			116.985,86
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			116.985,86
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			9.358,87
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			9.358,87
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			74.523,50
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			74.523,50
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			17.547,87
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			17.547,87
	Ação: 2.003 - DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DO MUNICIPIO	4.122 2 - GABINETE DA PREFEITA		13.498,37



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 3 / 38
Data: 02/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			13.498,37
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			13.498,37
03.000	UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO			132.605,69
03.001	DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO			132.605,69
	Ação: 2.004 - COORDENAÇÃO DO CONTROLE INTERNO	4.124	3 - PROGRAMA DE CONTROLE INTERNO	132.605,69
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			105.416,89
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			105.416,89
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			23.718,80
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			23.718,80
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			2.300,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.300,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.170,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.170,00
04.000	PROCURADORIA GERAL			3.053.639,25
04.001	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS EXTRA JUDICIAIS			312.310,08
	Ação: 2.005 - REPRESENTAÇÃO EXTRAJUDICIAL	2.62	31 - PROGRAMA DE APOIO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	312.310,08
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			239.821,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			239.821,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			56.150,87
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			56.150,87
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			5.160,25
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.160,25
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			5.553,64
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.553,64
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.624,32



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 4 / 38
Data: 02/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.624,32
04.002 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JUDICIAIS				2.741.329,17
Ação: 2.006 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL		2.62	31 - PROGRAMA DE APOIO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	2.741.329,17
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			5.624,32
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.624,32
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			1.349,84
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.349,84
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			1.169,86
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.169,86
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			5.673,36
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.673,36
	3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			2.727.511,79
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.727.511,79
05.000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				3.947.357,22
05.001 ADMINISTRACAO				3.947.357,22
Ação: 1.009 - DESAPROPRIAÇÃO OU AQUISIÇÃO DE TERRENOS		4.122	4 - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	36.445,59
	4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			36.445,59
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			36.445,59
Ação: 2.007 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		4.122	4 - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	481.167,10
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			221.149,89
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			221.149,89
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			51.594,27
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			51.594,27
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			5.160,25
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.160,25



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 5 / 38
Data: 02/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			14.152,68
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			14.152,68
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			124.194,56
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			124.194,56
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			50.877,15
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.877,15
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			14.038,30
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			14.038,30
Ação: 2.008 - DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO		4.122	4 - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.475,83
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			14.475,83
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			14.475,83
Ação: 2.009 - RH - RECURSOS HUMANOS		4.122	4 - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	221.200,77
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			173.467,62
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			173.467,62
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			34.627,81
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			34.627,81
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			2.580,71
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.580,71
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			7.150,04
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			7.150,04
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			3.374,59
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.374,59
Ação: 2.010 - SERVIÇOS DE MAT. E CONSERV. DE MAT. E PROPRIOS		4.122	4 - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.699.745,39
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			482.092,26
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			482.092,26



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 6 / 38
Data: 02/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			81.890,10
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			81.890,10
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			508.385,12
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			119.396,07
	00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias			95.642,56
	00511/00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços			293.346,49
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			71.482,53
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			71.482,53
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			619.751,33
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			619.751,33
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			469.662,85
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			469.662,85
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			449.892,83
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			433.126,61
	00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias			10.433,99
	00512/00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)			6.332,23
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			16.588,37
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			11.698,58
	00501/00501.04.99.00.00.1.755.0000 - Receitas de Alienações de Ativos			4.889,79
Ação: 2.011 - SERVIÇOS DE LICITAÇÃO E COMPRAS		4.122	4 - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	141.595,59
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL			97.449,22
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			97.449,22
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			18.717,74
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			18.717,74
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			1.720,86



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 7 / 38

Data: 02/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.720,86
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			19.028,34
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			19.028,34
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.679,43
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.679,43
Ação: 2.012 - MANUTENÇÃO DA JUNTA DE ALISTAMENTO		5.153	6 - PROGRAMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	118.623,67
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL			88.558,29
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			88.558,29
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			19.536,64
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			19.536,64
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			3.509,58
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.509,58
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			3.509,58
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.509,58
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			3.509,58
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.509,58
Ação: 2.014 - CONTRIBUIÇÃO AOS CONSORCIOS		4.122	30 - PROGRAMA REPASSE FINC. AOS CONSORCIOS TIBAGI E CISMEL	68.492,93
	3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			68.492,93
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			68.492,93
Ação: 2.078 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		4.243	4 - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	165.610,35
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL			122.250,22
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			122.250,22
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			26.906,75
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			26.906,75
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			4.754,79



MUNICIPIO DE TAMARANA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 8 / 38
Data: 02/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.754,79
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			3.509,58
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.509,58
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			5.849,29
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.849,29
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			2.339,72
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.339,72
06.000 SECRETARIA DE FAZENDA				2.591.101,32
06.001 ADMINISTRACAO FAZENDARIO				1.864.712,35
	Ação: 0.002 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONFESSIONADA	28.843	- DÍVIDA INTERNA	450.395,54
	3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			274.916,76
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			274.916,76
	4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			175.478,78
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			175.478,78
	Ação: 2.027 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	4.123	5 - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	292.683,48
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			218.412,59
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			218.412,59
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			47.364,15
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			47.364,15
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			9.358,87
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			9.358,87
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			5.849,29
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.849,29
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			11.698,58
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			11.698,58



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 9 / 38

Data: 02/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 2.028 - SERVIÇOS TRIBUTARIOS	4.123	5 - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	447.518,49
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			148.090,12
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			148.090,12
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			31.820,15
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			31.820,15
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			2.807,66
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.807,66
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES			5.624,32
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.624,32
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			256.926,51
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			256.926,51
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			2.249,73
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.249,73
	Ação: 2.029 - SERVIÇOS CONTABEIS	4.123	5 - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	477.622,76
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			367.197,59
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			367.197,59
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			74.909,27
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			74.909,27
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			2.580,71
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.580,71
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			5.849,29
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.849,29
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			24.273,74
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			24.273,74
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			2.812,16



MUNICIPIO DE TAMARANA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 10 / 38
Data: 02/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.812,16
Ação: 2.030 - SERVIÇOS DE TESOUREARIA MUNICIPAL		4.123	5 - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	196.492,08
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL			110.390,61
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			110.390,61
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			25.268,83
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			25.268,83
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			49.134,06
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			49.134,06
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			11.698,58
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			11.698,58
06.002 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INDIANISTAS				726.388,97
Ação: 2.031 - SERVIÇOS DE APOIO A COMUNIDADE INDÍGINA		14.423	5 - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	726.388,97
	3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES			255.005,44
	00002/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM			255.005,44
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			120.000,00
	00002/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM			120.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			262.144,83
	00002/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM			262.144,83
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			89.238,70
	00002/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM			89.238,70
07.000 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE				23.036.048,43
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				22.728.956,94
Ação: 1.011 - Construção e Reforma de Unidades		12.365	15 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	35.095,76
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			35.095,76
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			35.095,76



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 11 / 38

Data: 02/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12.361	14 - PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.487.121,42
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			738.180,75
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			738.180,75
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			196.834,18
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			196.834,18
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			58.492,93
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			58.492,93
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			195.366,38
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			195.366,38
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			4.800,00
	00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			4.800,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			204.912,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			36.194,26
	00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			168.717,74
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			16.978,11
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			16.978,11
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			59.858,49
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			59.858,49
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			11.698,58
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			11.698,58
	Ação: 2.034 - DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA	12.361	14 - PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL	377.529,99
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			377.529,99
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			300.399,22
	00138/01011.09.01.06.18.1.599.0000 - PNAEF - FUNDAMENTAL			77.130,77
	Ação: 2.035 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	12.361	14 - PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL	2.531.289,02



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 12 / 38

Data: 02/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			637.978,97
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			110.453,33
	00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			134.383,69
	00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			291.534,49
	00107/00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			101.607,46
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.622.360,11
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			65.239,50
	00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			175.478,78
	00107/00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			368.941,80
	00110/01011.09.01.06.18.1.599.0000 - TRANSPORTE ESCOLAR			143.329,40
	00143/01005.03.01.01.01.1.571.0000 - Transporte Escolar Estado			869.370,63
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			270.949,94
	00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			93.588,68
	00107/00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			177.361,26
Ação: 2.036 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%		12.361	14 - PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL	10.280.005,63
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			9.069.926,91
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.521.159,12
	00101/00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%			5.048.767,79
	00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			500.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			1.210.078,72
	00101/00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%			1.121.611,08
	00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			88.467,64
Ação: 2.037 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 30%		12.361	14 - PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL	61.382,73
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			49.106,18
	00102/00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%			49.106,18



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 13 / 38

Data: 02/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			12.276,55
	00102/00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%			12.276,55
Ação: 2.038 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR		12.365	15 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	703.470,71
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			398.505,84
	00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			398.505,84
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			16.411,32
	00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			16.411,32
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			31.248,64
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.624,32
	00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			25.624,32
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			183.558,99
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			162.068,02
	00139/01011.09.01.06.18.1.599.0000 - PNAEP - PRÉ-ESCOLA			21.490,97
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			42.497,28
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			11.248,64
	00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			31.248,64
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			31.248,64
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			11.248,64
	00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			20.000,00
Ação: 2.040 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%		12.365	15 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2.217.033,88
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			1.819.281,17
	00101/00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%			1.819.281,17
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			397.752,71
	00101/00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%			397.752,71
Ação: 2.041 - MERENDA ESCOLAR - JOVENS E ADULTOS		12.366	16 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	9.043,98



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 14 / 38
Data: 02/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			9.043,98
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.408,00
	00140/01011.09.01.06.18.1.599.0000 - PNAEP - EJA			2.445,89
	00149/01006.03.01.01.02.1.570.0000 - Alimentação Escolar - AEE			1.190,09
	Ação: 2.042 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	12.366	16 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	68.649,63
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			56.036,22
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			56.036,22
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			12.613,41
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			12.613,41
	Ação: 2.044 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE - ENSINO MEDIO	12.362	29 - PROGRAMA DE ENSINO MEDIO	27.412,82
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			27.412,82
	00145/01011.09.01.06.18.1.599.0000 - PNATE - ENSINO MEDIO			27.412,82
	Ação: 2.271 - COORDENACAO POLO EDUCACAO A DISTANCIA	12.364	32 - PROGRAMA ENSINO SUPERIOR	19.798,29
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			10.899,27
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.899,27
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			2.649,02
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.649,02
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.250,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.250,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			1.250,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.250,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			3.750,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.750,00
	Ação: 2.274 - MANUTENÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO	12.365	15 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	165.676,34
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			165.676,34



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 15 / 38

Data: 02/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			146.834,42
	00141/01011.09.01.06.18.1.599.0000 - PNAEC -CRECHE			18.841,92
Ação: 2.275 - SUBVENÇÃO APAE DE TAMARANA		12.367	17 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	231.047,06
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			231.047,06
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			231.047,06
Ação: 2.278 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		12.361	14 - PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.892.899,43
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			1.108.047,86
	00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			1.108.047,86
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			216.657,80
	00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			216.657,80
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			5.849,29
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.849,29
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			318.104,41
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			116.985,86
	00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			59.419,97
	00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			141.698,58
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			234.240,07
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			106.985,86
	00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			127.254,21
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
Ação: 2.279 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL		12.365	15 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2.291.899,47
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			1.885.835,87
	00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			344.548,23
	00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			1.541.287,64



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 16 / 38

Data: 02/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			215.478,79
	00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			116.985,86
	00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			98.492,93
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			129.246,46
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			29.246,46
	00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			100.000,00
	01158/01011.09.01.06.18.1.599.0000 - Material Didático e Pedagógico			0,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			10.165,62
	00144/01011.09.01.06.18.1.599.0000 - PNATE - EDUCAÇÃO INFANTIL			10.165,62
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			44.198,58
	00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			44.198,58
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.124,86
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.124,86
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.849,29
	00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			5.849,29
	01156/01011.09.01.06.18.1.599.0000 - Educação Par nº201600757 - Aquisição Mobiliário e Equipamentos			0,00
	Ação: 2.394 - Emendas Parlamentares - Educação	12.365	15 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	329.600,78
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			109.866,93
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			109.866,93
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			109.866,93
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			109.866,93
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			109.866,92
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			109.866,92
	07.002 MANUTENÇÃO DA CULTURA			79.481,33
	Ação: 2.045 - MANUTENÇÃO DO DEPº DE PATRIMONIO CULTURAL	13.391	18 - PROGRAMA DE PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E	46.794,33



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 17 / 38

Data: 02/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL			23.397,17
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			23.397,17
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			5.849,29
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.849,29
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			5.849,29
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.849,29
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			11.698,58
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			11.698,58
Ação: 2.046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM EVENTOS CULTURAIS		13.391	18 - PROGRAMA DE PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E	23.397,16
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			5.849,29
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.849,29
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			11.698,58
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			11.698,58
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.849,29
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.849,29
Ação: 2.047 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA		13.392	19 - PROGRAMA DE DIFUSÃO CULTURAL	9.289,84
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			3.440,55
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.440,55
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			5.849,29
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.849,29
07.003 MANUTENÇÃO DO ESPORTE				227.610,16
Ação: 2.048 - MANUTENÇÃO DO ESPORTE NO MUNICÍPIO		27.812	28 - PROGRAMA DE DESPORTO COMUNITARIO	227.610,16
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL			46.794,34
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			46.794,34
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			14.038,30



MUNICIPIO DE TAMARANA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 18 / 38

Data: 02/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			14.038,30
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			1.169,86
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.169,86
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			58.565,61
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			58.492,93
	00556/00556.99.99.00.00.1.749.0000 - Transferências Lei 9615/98			72,68
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			5.849,29
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.849,29
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			93.588,68
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			93.588,68
	3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			4.094,50
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.094,50
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			3.509,58
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.509,58
08.000	SECRETARIA DE SAUDE			21.183.915,21
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			21.183.915,21
	Ação: 2.049 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	10.301	10 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA	156.998,61
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			111.068,71
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			111.068,71
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			25.080,60
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			25.080,60
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			2.339,72
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			2.339,72
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			2.339,72
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			2.339,72



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 19 / 38

Data: 02/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			15.000,00
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			15.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			1.169,86
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.169,86
Ação: 2.050 - MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTER-MUNICIPAL		10.302	11 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	235.202,39
	3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			235.202,39
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			235.202,39
Ação: 2.063 - MANUTENCAO ATENCAO BASICA		10.301	10 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA	8.643.493,07
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			3.210.130,51
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			716.802,82
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.676.719,69
	00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			0,00
	00495/00495.09.02.06.20.1.600.0000 - Atenção Básica			816.608,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			775.682,72
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			206.951,49
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			280.766,05
	00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			0,00
	00495/00495.09.02.06.20.1.600.0000 - Atenção Básica			287.965,18
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			5.849,29
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			5.849,29
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.253.205,05
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			175.478,78
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			522.775,29
	00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			0,00
	00495/00495.09.02.06.20.1.600.0000 - Atenção Básica			554.950,98



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 20 / 38

Data: 02/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			197.104,58
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			197.104,58
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			2.887.956,06
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			701.915,14
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			959.128,98
	00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			0,00
	00495/00495.09.02.06.20.1.600.0000 - Atenção Básica			1.226.911,94
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			1.169,86
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.169,86
	3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			52.643,64
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			52.643,64
	3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			138.515,10
	00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			3.585,25
	00495/00495.09.02.06.20.1.600.0000 - Atenção Básica			134.929,85
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			1.250,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.250,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			119.986,26
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			23.397,17
	00500/00500.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde-Portaria nº204-GM,2007			37.788,91
	01518/00518.09.02.06.20.1.601.0000 - Bloco investimento - SUS			58.800,18
Ação: 2.074 - MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA		10.304	12 - PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA	323.707,35
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			140.063,48
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			140.063,48
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			27.397,17
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			27.397,17



MUNICIPIO DE TAMARANA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 21 / 38

Data: 02/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			25.169,86
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.169,86
	00497/00497.09.02.06.20.1.600.0000 - Vigilância em Saúde			24.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			46.795,62
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.849,29
	00497/00497.09.02.06.20.1.600.0000 - Vigilância em Saúde			40.946,33
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			31.224,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			16.224,00
	00497/00497.09.02.06.20.1.600.0000 - Vigilância em Saúde			15.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			32.448,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			32.448,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			20.609,22
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	01518/00518.09.02.06.20.1.601.0000 - Bloco investimnto - SUS			10.609,22
Ação: 2.075 - MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		10.305	13 - PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	483.780,23
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			135.703,60
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			35.095,76
	00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			0,00
	00497/00497.09.02.06.20.1.600.0000 - Vigilância em Saúde			100.607,84
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			30.416,32
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			9.358,87
	00497/00497.09.02.06.20.1.600.0000 - Vigilância em Saúde			21.057,45
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			27.019,15
	00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			27.019,15
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			126.411,37



MUNICIPIO DE TAMARANA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 22 / 38

Data: 02/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.816,00
	00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			107.514,58
	00497/00497.09.02.06.20.1.600.0000 - Vigilância em Saúde			8.080,79
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			117.435,45
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.607,84
	00497/00497.09.02.06.20.1.600.0000 - Vigilância em Saúde			16.827,61
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			46.794,34
	00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			46.794,34
Ação: 2.277 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		10.122	4 - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.849,30
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			2.339,72
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.339,72
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.169,86
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.169,86
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			2.339,72
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.339,72
Ação: 2.388 - MANUTENÇÃO DO SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		10.303	37 - PROGRAMA DE SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	461.194,24
	3.3.72.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			202.475,52
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			202.475,52
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			258.718,72
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			258.718,72
Ação: 2.389 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL - ATENÇÃO BASICA		10.122	4 - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	152.831,03
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			4.800,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.800,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			56.243,20
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			56.243,20



MUNICIPIO DE TAMARANA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 23 / 38

Data: 02/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			13.498,37
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			13.498,37
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			73.289,46
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			73.289,46
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
Ação: 2.390 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL - MEDIA E ALTA		10.122	4 - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	263.275,55
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			34.511,69
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			34.511,69
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			11.248,64
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			11.248,64
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			203.890,90
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			200.099,84
	01020/01006.09.02.06.20.1.898.0000 - COVID -19 - SAUDE - CUSTEIO			3.791,06
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			8.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			8.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.624,32
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.624,32
Ação: 2.393 - Emendas Parlamentares - Saúde		10.302	11 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	659.201,56
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			219.733,85
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			219.733,85
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			219.733,85
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			219.733,85
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			219.733,86
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			219.733,86



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 24 / 38

Data: 02/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 2.396 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL SÃO FRANCISCO	10.302	11 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	8.241.138,02
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL			2.120.629,54
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			2.120.629,54
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			523.921,26
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			523.921,26
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			19.653,62
	00496/00496.09.02.06.20.1.600.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			19.653,62
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.000.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			542.943,35
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			277.127,13
	00496/00496.09.02.06.20.1.600.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			151.030,17
	00498/00498.09.02.06.20.1.600.0000 - Assistência Farmacêutica			28.899,35
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			57.683,64
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			57.683,64
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			4.448.455,62
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.160.227,79
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.716.676,40
	00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			1.381.053,76
	00496/00496.09.02.06.20.1.600.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			190.497,67
	3.3.90.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES			46.794,34
	00496/00496.09.02.06.20.1.600.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			46.794,34
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			8.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			8.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			16.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			16.000,00



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 25 / 38

Data: 02/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 2.397 - MANUT. DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA -	10.302	11 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	778.621,92
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			394.968,38
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			394.968,38
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			58.492,93
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			58.492,93
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			2.456,70
	00496/00496.09.02.06.20.1.600.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			2.456,70
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			72.007,74
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			72.007,74
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			19.710,46
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			19.710,46
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			222.136,42
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			222.136,42
	3.3.90.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES			5.849,29
	00496/00496.09.02.06.20.1.600.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			5.849,29
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			1.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			2.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
	Ação: 2.398 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ISSAMU NAGAI	10.302	11 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	778.621,94
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			444.968,38
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			444.968,38
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			58.492,93
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			58.492,93
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			2.456,71



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 26 / 38

Data: 02/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00496/00496.09.02.06.20.1.600.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			2.456,71
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			22.007,74
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			22.007,74
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			19.710,46
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			19.710,46
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			222.136,42
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			222.136,42
	3.3.90.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES			5.849,30
	00496/00496.09.02.06.20.1.600.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			5.849,30
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			1.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			2.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
09.000 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				3.775.072,84
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				3.754.261,51
	Ação: 2.055 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244	34 - PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.488.540,50
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL			1.064.571,29
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.064.571,29
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			168.459,63
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			168.459,63
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOA CIVIL			3.509,58
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.509,58
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			20.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	00771/00935.09.06.05.07.1.661.0000 - PAS - PISO ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL			15.000,00



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 27 / 38

Data: 02/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			20.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	00771/00935.09.06.05.07.1.661.0000 - PAS - PISO ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL			0,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			74.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			74.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			50.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			62.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	00755/00934.09.06.06.06.1.660.0000 - IGD-SUAS			1.000,00
	00771/00935.09.06.05.07.1.661.0000 - PAS - PISO ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL			60.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			26.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00
	00755/00934.09.06.06.06.1.660.0000 - IGD-SUAS			1.000,00
	00771/00935.09.06.05.07.1.661.0000 - PAS - PISO ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL			10.000,00
Ação: 2.281 - BLOCO FORT. CONTROLE SOCIAL - IGD SUAS		8.244	34 - PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	16.900,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			8.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	00733/01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família			5.000,00
	00755/00934.09.06.06.06.1.660.0000 - IGD-SUAS			1.000,00
	00771/00935.09.06.05.07.1.661.0000 - PAS - PISO ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL			1.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			8.900,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			8.000,00
	00755/00934.09.06.06.06.1.660.0000 - IGD-SUAS			900,00
Ação: 2.282 - BLOCO GESTAO BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO - IGD PBF		8.244	34 - PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	107.000,00



MUNICIPIO DE TAMARANA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 28 / 38

Data: 02/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			21.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	00733/01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família			20.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			26.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	00733/01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família			20.000,00
	01817/01011.09.04.06.18.1.669.0000 - SUAS Fortalecimento Emergencial CADÚnico			5.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			25.000,00
	00733/01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família			20.000,00
	01817/01011.09.04.06.18.1.669.0000 - SUAS Fortalecimento Emergencial CADÚnico			5.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			35.000,00
	00733/01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família			30.000,00
	01817/01011.09.04.06.18.1.669.0000 - SUAS Fortalecimento Emergencial CADÚnico			5.000,00
	Ação: 2.283 - BLOCO FORT. CONTROLE SOCIAL - IGD PBF	8.244	34 - PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.624,32
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			5.624,32
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.624,32
	Ação: 2.284 - BLOCO PROTECAO SOCIAL BASICA - CRAS	8.244	34 - PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	781.673,11
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			66.023,08
	00744/00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Piso Básico Fixo - CRAS			66.023,08
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			4.369,66
	00744/00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Piso Básico Fixo - CRAS			4.369,66
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			55.280,37
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	00744/00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Piso Básico Fixo - CRAS			5.280,37
	01806/01016.12.99.00.00.1.706.3110 - Bloco de Gestao - SIGTV g 3201			30.000,00



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 29 / 38

Data: 02/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			600.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			600.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			30.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
	3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			10.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			15.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00
Ação: 2.285 - BLOCO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA		8.244	34 - PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	68.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			20.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			36.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			36.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			2.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
Ação: 2.286 - BLOCO PROT.SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - CASA		8.244	34 - PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			0,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			0,00
Ação: 2.288 - BLOCO PROT.SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - ASILO		8.241	36 - ASSISTENCIA AOS DIREITOS DO IDOSO	410.000,00
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			410.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			410.000,00



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 30 / 38

Data: 02/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 2.290 - Assistência ao Portador de Deficiência	8.242	38 - Programa de Assistência à Pessoa com Deficiência	66.000,00
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			66.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			66.000,00
	Ação: 2.296 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	8.243	35 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	265.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			70.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			70.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			5.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			170.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			170.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			20.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	Ação: 2.392 - BLOCO PROT SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE - CASA LAR	8.243	34 - PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	215.922,80
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			100.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			45.922,80
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			37.000,00
	00771/00935.09.06.05.07.1.661.0000 - PAS - PISO ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL			8.922,80
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			20.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			50.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	Ação: 2.395 - Emendas Parlamentares - Social	8.243	36 - ASSISTENCIA AOS DIREITOS DO IDOSO	329.600,78
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			109.866,93
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			109.866,93



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 31 / 38
Data: 02/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			109.866,93
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			109.866,93
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			109.866,92
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			109.866,92
09.003 FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				15.748,09
Ação: 6.002 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		8.243	35 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	15.748,09
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			5.624,32
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.624,32
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			2.249,73
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.249,73
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			3.374,59
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.374,59
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.124,86
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.124,86
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			3.374,59
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.374,59
09.004 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO				5.063,24
Ação: 2.077 - ASSISTENCIA AO DIREITO DO IDOSO		8.241	36 - ASSISTENCIA AOS DIREITOS DO IDOSO	5.063,24
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			1.124,86
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.124,86
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			3.938,38
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.509,58
	01786/01005.03.99.01.01.1.701.0000 - FIPAR - DIREITO DO IDOSO			428,80
10.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA				1.339.111,40
10.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA				1.176.488,29



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 32 / 38

Data: 02/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 2.021 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PRODUÇÃO VEGETAL	20.608	24 - PROGRAMA DE PRODUÇÃO VEGETAL	1.110.121,31
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			347.447,99
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			347.447,99
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			76.508,75
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			76.508,75
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			5.849,29
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.849,29
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			28.121,60
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			28.121,60
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			639.370,24
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			639.370,24
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			11.698,58
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			11.698,58
	4.4.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.124,86
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.124,86
	Ação: 2.023 - SERVIÇOS DE MELHORIAS E BENFEITORIAS - PDR	20.606	25 - PROGRAMA DE EXTENSÃO RURAL	66.366,98
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			61.867,52
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			61.867,52
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			4.499,46
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.499,46
10.002 DEPARTAMENTO DE TURISMO				162.623,11
	Ação: 2.024 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO TURISMO	23.695	26 - PROGRAMA DE TURISMO	162.623,11
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			71.657,35
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			71.657,35
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			18.344,55



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 33 / 38

Data: 02/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			18.344,55
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			4.679,43
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.679,43
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			5.849,29
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.849,29
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			56.243,20
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			56.243,20
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.849,29
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.849,29
11.000 SECRETARIA DE OBRAS				10.899.217,81
11.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS				10.899.217,81
Ação: 1.003 - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA		15.451	20 - PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	249.296,60
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			247.046,87
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			224.972,80
	00512/00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)			22.074,07
	4.4.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			2.249,73
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.249,73
Ação: 2.015 - SERVIÇOS DE RUAS E AVENIDAS		15.451	20 - PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.736.073,20
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			357.305,97
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			357.305,97
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			76.609,62
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			76.609,62
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			1.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.352.585,96



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 34 / 38
Data: 02/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.350.000,00
	00734/01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Detran - Multas			2.585,96
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			23.498,37
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			23.498,37
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			1.925.073,28
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.925.073,28
Ação: 2.016 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		15.452 20 - PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA		1.085.851,10
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			17.962,48
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.712,75
	00507/00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			2.249,73
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			2.249,73
	00507/00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			2.249,73
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			1.065.638,89
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			22.497,28
	00507/00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			1.043.141,61
Ação: 2.017 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA		15.452 21 - PROGRAMA DE SERVIÇOS URBANOS		455.934,70
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			145.486,34
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			145.486,34
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			28.600,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			28.600,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			1.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			55.875,56
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			55.875,56
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			224.972,80



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 35 / 38

Data: 02/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			224.972,80
Ação: 2.018 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE HABITAÇÃO		16.482	22 - PROGRAMA DE HABITAÇÃO URBAMA	95.331,47
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			68.914,47
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			68.914,47
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			15.191,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.191,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.226,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.226,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			10.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
Ação: 2.019 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIARIOS		26.782	27 - PROGRAMA DE TRANSPORTE RODOVIARIO	1.834.758,86
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			662.096,90
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			662.096,90
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			160.135,67
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			160.135,67
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			788.791,25
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			292.032,00
	00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			496.759,25
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			223.735,04
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			223.735,04
Ação: 2.020 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA OFICINA		26.782	27 - PROGRAMA DE TRANSPORTE RODOVIARIO	231.963,04
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			89.148,04
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			89.148,04
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			19.435,28
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			19.435,28



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 36 / 38

Data: 02/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			47.244,29
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			47.244,29
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			5.269,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.269,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			53.993,47
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			53.993,47
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			16.872,96
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			16.872,96
	Ação: 2.080 - MANUTENCAO DA FROTA MUNICIPAL	26.782	27 - PROGRAMA DE TRANSPORTE RODOVIARIO	3.210.008,84
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			2.368.163,08
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.438.696,96
	00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias			500.000,00
	00511/00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços			429.466,12
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			841.845,76
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			641.845,76
	00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias			200.000,00
12.000	SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS			1.527.067,65
12.001	SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS			1.499.069,83
	Ação: 2.270 - COORDENACAO E MANUT DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	18.541	23 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.349.948,88
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			115.860,99
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			115.860,99
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			26.996,74
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			26.996,74
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			5.849,29
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.849,29



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 37 / 38

Data: 02/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			116.985,86
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			116.985,86
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			1.025.763,07
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.025.763,07
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			58.492,93
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			58.492,93
	Ação: 2.287 - RPPN - Reserva Particular de Patrimonio Natural	18.541	23 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	149.120,95
	3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES			149.120,95
	00002/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM			149.120,95
12.002 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE				27.997,82
	Ação: 2.026 - MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	18.541	23 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	27.997,82
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			17.997,82
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			17.997,82
99.000 RESERVA DE CONTINGENCIA				779.447,57
99.099 RESERVA DE CONTINGENCIA				779.447,57
	Ação: 1.020 - RESERVA DE CONTINGENCIA	99.999	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	779.447,57
	9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			779.447,57
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			779.447,57



Total Geral	78.042.071,73
-------------	---------------



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2025

Página: 1 / 1

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	63.161,30	0,094	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	66.904.143,32	99,906	56.875.899,69	100,00	0,00	0,00
TOTAL	66.967.304,62	100,00	56.875.899,69	100,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA. Emissão: 02/08/2024, às 13:19:24.
Nota(s) Explicativa(s):

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL

YOSHIKAZU UNO
SECRETARIO DE FAZENDA

SAULO RIBEIRO RODRIGUES
CONTADOR



MUNICIPIO DE TAMARANA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2025

Página: 1 / 1

ARF (LRF, art 4º, § 3º) R\$ 1,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Ocorrência de epidemias, enchentes, abalos sísmicos e outras situações de calamidade pública	579.447,57	Elaborar plano de contingenciamento de gastos, decretar junto a Defesa Civil, Estado de Emergência Pública.	579.447,57
SUBTOTAL	579.447,57	SUBTOTAL	579.447,57
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Passivos contingentes)	200.000,00	Levantamento dos processos Judiciais, junto a Procuradoria Geral do Município. (Precatórios)	200.000,00
SUBTOTAL	200.000,00	SUBTOTAL	200.000,00
TOTAL	779.447,57	TOTAL	779.447,57

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA. Emissão: 02/08/2024, às 13:13:02.
Nota(s) Explicativa(s):

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL

YOSHIKAZU UNO
SECRETARIO DE FAZENDA

SAULO RIBEIRO RODRIGUES
CONTADOR



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 / 1

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER
CONTINUADO**

2025

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	1,00
(-) Transferências Constitucionais	---
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1,00
Redução Permanente de Despesa (II)	---
Margem Bruta (III) = (I + II)	1,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	1,00
Novas DOCC	1,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA. Emissão: 02/08/2024, às 13:11:47.

Nota(s) Explicativa(s):

b

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL

YOSHIKAZU UNO
SECRETARIO DE FAZENDA

SAULO RIBEIRO RODRIGUES
CONTADOR



MUNICIPIO DE TAMARANA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2025

Página: 1 / 1

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Tamarana	297.824,54	321.650,50	347.382,54	
TOTAL			297.824,54	321.650,50	347.382,54	

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA. Emissão: 02/08/2024, às 13:10:59.
Nota(s) Explicativa(s):

LUZIA HARUE SUZUKAWA PREFEITA MUNICIPAL	YOSHIKAZU UNO SECRETARIO DE FAZENDA	SAULO RIBEIRO RODRIGUES CONTADOR
--	--	-------------------------------------



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 / 1

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2025

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	3.488,34	2.957,48	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	3.488,34	2.957,48	0,00
TOTAL	3.488,34	2.957,48	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	44.957,84	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	44.957,84	0,00	0,00
Investimentos	44.957,84	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
TOTAL	44.957,84	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2023 (g) = (Ia - IIId) + (IIIh)	2022 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2021 (i) = (Ic - IIIf)
VALOR (III)	-38.512,02	2.957,48	0,00

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA. Emissão: 02/08/2024, às 14:25:26.

Nota(s) Explicativa(s):

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL

YOSHIKAZU UNO
SECRETARIO DE FAZENDA

SAULO RIBEIRO RODRIGUES
CONTADOR



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 / 4

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

2025

ACIMA DA LINHA						
RECEITAS PRIMÁRIAS	2022	2023	2024	2025	2026	2027
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	45.156.793,32	52.140.744,77	63.095.042,26	78.042.071,73	90.068.085,49	99.074.893,93
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.891.313,58	4.684.762,24	6.376.019,74	10.855.372,49	11.940.909,76	13.135.000,69
IPTU	907.326,04	936.879,02	1.244.138,43	1.625.447,31	1.787.992,05	1.966.791,24
ISS	736.472,75	987.630,80	1.293.354,88	4.007.322,98	4.408.055,27	4.848.860,80
ITBI	836.487,46	778.111,62	868.761,64	1.222.401,40	1.344.641,54	1.479.105,69
IRRF	1.105.368,34	1.195.158,74	2.122.995,26	2.800.661,91	3.080.728,11	3.388.800,91
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.305.658,99	786.982,06	846.769,53	1.199.538,89	1.319.492,79	1.451.442,05
Contribuições	99.346,02	813.706,82	870.769,12	960.734,41	1.056.807,85	1.162.488,64
Receita Patrimonial	75.804,86	396.223,29	1.867.744,28	1.755.884,34	1.873.925,52	2.061.318,03
Aplicações Financeiras (II)	73.069,03	395.201,94	1.865.845,45	1.753.351,86	1.871.141,04	2.058.255,10
Outras Receitas Patrimoniais	2.735,83	1.021,35	1.898,83	2.532,48	2.784,48	3.062,93
Transferências Correntes	39.996.870,27	46.069.021,53	53.840.070,27	63.700.334,04	74.349.721,26	81.784.693,36
Cota-Parte do FPM	16.669.647,94	20.441.376,30	24.155.075,45	28.970.583,00	35.777.675,90	39.355.443,49
Cota-Parte do ICMS	10.831.929,10	12.654.094,45	13.444.398,69	14.788.838,55	16.267.722,41	17.894.494,65
Cota-Parte do IPVA	929.901,51	866.921,24	1.189.943,53	1.308.937,88	1.439.831,67	1.583.814,83
Cota-Parte do ITR	615.567,04	872.474,06	1.220.889,87	1.342.978,85	1.846.595,93	2.031.255,52
Transferências da LC 61/1989	185.224,44	180.396,22	156.378,39	172.016,23	189.217,85	208.139,64
Transferências do FUNDEB	4.910.649,10	6.090.778,83	7.161.719,41	8.416.216,01	9.257.837,62	10.183.621,37
Outras Transferências Correntes	5.853.951,14	4.962.980,43	6.511.664,93	8.700.763,52	9.570.839,88	10.527.923,86
Demais Receitas Correntes	93.458,59	177.030,89	140.438,85	769.746,45	846.721,10	931.393,21
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	93.458,59	177.030,89	140.438,85	769.746,45	846.721,10	931.393,21
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I] - (II + III)	45.083.724,29	51.745.542,83	61.229.196,81	76.288.719,87	88.196.944,45	97.016.638,83
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 2 / 4

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

2025

RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	695.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (VIII)	695.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	45.083.724,29	51.745.542,83	61.229.196,81	76.288.719,87	88.196.944,45	97.016.638,83
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	45.083.724,29	51.745.542,83	61.229.196,81	76.288.719,87	88.196.944,45	97.016.638,83
DESPESAS PRIMÁRIAS	2022	2023	2024	2025	2026	2027
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	43.450.249,59	49.277.140,43	59.593.141,16	74.743.263,81	86.620.313,87	95.282.345,18
Pessoal e Encargos Sociais	23.708.938,18	25.635.395,02	30.384.012,23	36.216.032,03	42.879.789,93	47.167.769,06
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	244.400,00	254.176,00	264.343,04	274.916,76	317.501,92	349.252,11
Outras Despesas Correntes	19.496.911,41	23.387.569,41	28.944.785,89	38.252.315,02	43.423.022,02	47.765.324,01
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	43.205.849,59	49.022.964,43	59.328.798,12	74.468.347,05	86.302.811,95	94.933.093,07
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	2.019.863,65	2.364.596,89	2.869.988,00	2.519.360,35	2.673.542,34	2.940.896,55
Investimentos	1.863.863,65	2.202.356,89	2.701.258,40	2.343.881,57	2.470.881,55	2.717.969,68
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 3 / 4

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

2025

Amortização da Dívida (XXVII)	156.000,00	162.240,00	168.729,60	175.478,78	202.660,79	222.926,87
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	1.863.863,65	2.202.356,89	2.701.258,40	2.343.881,57	2.470.881,55	2.717.969,68
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	499.007,45	631.913,10	779.447,57	900.185,56	990.204,11
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	45.069.713,24	51.724.328,77	62.661.969,62	77.591.676,19	89.673.879,06	98.641.266,86
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	45.069.713,24	51.724.328,77	62.661.969,62	77.591.676,19	89.673.879,06	98.641.266,86
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVI - XXXII)	14.011,05	21.214,06	(1.432.772,81)	(1.302.956,32)	(1.476.934,61)	(1.624.628,03)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVII - XXXIII)	14.011,05	21.214,06	(1.432.772,81)	(1.302.956,32)	(1.476.934,61)	(1.624.628,03)

JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO					
	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	75.804,86	396.223,29	1.867.744,28	1.755.884,34	1.873.925,52	2.061.318,03
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	244.400,00	254.176,00	264.343,04	274.916,76	317.501,92	349.252,11
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	(154.584,09)	163.261,35	170.628,43	178.011,26	79.488,99	87.437,89

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	VALOR INCORRIDO					
	2022	2023	2024	2025	2026	2027
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	669.970,86	622.899,27	461.542,92	383.080,63	300.080,63	200.000,00
DEDUÇÕES (XL)	18.802.226,98	15.978.582,61	10.934.200,00	11.927.620,00	15.909.950,00	16.902.746,00
Ativo Disponível	18.868.548,63	16.678.844,85	11.000.000,00	12.000.000,00	16.000.000,00	17.000.000,00
(-) Restos a Pagar Processados	66.321,65	700.262,24	65.800,00	72.380,00	90.050,00	97.254,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Privatizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLI) = (XXXIX - XL)	(18.132.256,12)	(15.355.683,34)	(10.472.657,08)	(11.544.539,37)	(15.609.869,37)	(16.702.746,00)
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLII) = (XLIa - XLIb)	2.439.974,49	(2.776.572,78)	(4.883.026,26)	1.071.882,29	4.065.330,00	1.092.876,63



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
2025

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL

YOSHIKAZU UNO
SECRETARIO DE FAZENDA

SAULO RIBEIRO RODRIGUES
CONTADOR



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 / 9

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2025

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2025	Ano: 2026	Ano: 2027
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Receitas Correntes	78.042.071,73	90.068.085,49	99.074.893,93
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.855.372,49	11.940.909,76	13.135.000,69
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Impostos	9.655.833,60	10.621.416,97	11.683.558,64
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00 - Impostos sobre o Patrimônio	2.847.848,71	3.132.633,59	3.445.896,93
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.625.447,31	1.787.992,05	1.966.791,24
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.125.613,26	1.238.174,59	1.361.992,04
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	675.367,97	742.904,77	817.195,24
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	281.403,31	309.543,64	340.498,00
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	168.841,98	185.726,18	204.298,80
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e	4.647,27	5.112,00	5.623,20
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.788,37	3.067,21	3.373,93
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.161,81	1.277,99	1.405,79
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	697,09	766,80	843,48
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida	392.789,00	432.067,90	475.274,69
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	235.673,40	259.240,74	285.164,81
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	98.197,25	108.016,98	118.818,67
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	58.918,35	64.810,18	71.291,21
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida	102.397,78	112.637,56	123.901,31
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	61.438,67	67.582,54	74.340,79
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	25.599,45	28.159,40	30.975,33
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15.359,66	16.895,62	18.585,19
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	1.222.401,40	1.344.641,54	1.479.105,69
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	1.221.673,02	1.343.840,32	1.478.224,35
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	733.003,83	806.304,21	886.934,63
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	305.418,24	335.960,06	369.556,07
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	183.250,95	201.576,05	221.733,65
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	728,38	801,22	881,34
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	437,03	480,73	528,81
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	182,09	200,30	220,33
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	109,26	120,19	132,20
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.800.661,91	3.080.728,11	3.388.800,91
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.800.661,91	3.080.728,11	3.388.800,91
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.798.234,75	3.078.058,23	3.385.864,05
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.789.030,93	3.067.934,03	3.374.727,43
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder	2.661.269,27	2.927.396,20	3.220.135,82
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.596.761,56	1.756.437,72	1.932.081,49
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	665.317,31	731.849,04	805.033,95
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	399.190,40	439.109,44	483.020,38
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder	127.761,66	140.537,83	154.591,61
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	76.657,00	84.322,70	92.754,97
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	31.940,41	35.134,45	38.647,90
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	19.164,25	21.080,68	23.188,74
1.1.1.3.03.1.2.00.00.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e	9.203,82	10.124,20	11.136,62
1.1.1.3.03.1.2.02.00.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e	9.203,82	10.124,20	11.136,62
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.522,30	6.074,53	6.681,98
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.300,95	2.531,04	2.784,15
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.380,57	1.518,63	1.670,49
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	2.427,16	2.669,88	2.936,86
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos -	2.427,16	2.669,88	2.936,86



MUNICIPIO DE TAMARANA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 2 / 9

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2025

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2025	Ano: 2026	Ano: 2027
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos -	2.427,16	2.669,88	2.936,86
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.456,29	1.601,92	1.762,11
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	606,79	667,47	734,22
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	364,08	400,49	440,53
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	4.007.322,98	4.408.055,27	4.848.860,80
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00 - Impostos sobre Serviços	4.007.322,98	4.408.055,27	4.848.860,80
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	4.007.322,98	4.408.055,27	4.848.860,80
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	3.949.623,44	4.344.585,78	4.779.044,36
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.369.774,06	2.606.751,46	2.867.426,61
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	987.405,86	1.086.146,45	1.194.761,09
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	592.443,52	651.687,87	716.856,66
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e	13.026,73	14.329,40	15.762,34
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	7.816,03	8.597,63	9.457,39
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	3.256,69	3.582,36	3.940,59
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.954,01	2.149,41	2.364,36
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida	28.431,89	31.275,08	34.402,59
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	17.059,12	18.765,03	20.641,54
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	7.107,98	7.818,78	8.600,66
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	4.264,79	4.691,27	5.160,39
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida	16.240,92	17.865,01	19.651,51
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	9.744,56	10.719,01	11.790,92
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	4.060,22	4.466,24	4.912,87
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.436,14	2.679,76	2.947,72
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Taxas	1.199.538,89	1.319.492,79	1.451.442,05
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	496.259,25	545.885,18	600.473,69
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	496.259,25	545.885,18	600.473,69
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	426.362,06	468.998,27	515.898,09
00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	426.362,06	468.998,27	515.898,09
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	3.992,77	4.392,05	4.831,25
00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	3.992,77	4.392,05	4.831,25
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	42.568,32	46.825,15	51.507,67
00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	42.568,32	46.825,15	51.507,67
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e	23.336,10	25.669,71	28.236,68
00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	23.336,10	25.669,71	28.236,68
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00 - Taxas pela prestação de Serviços	703.279,64	773.607,61	850.968,36
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	703.279,64	773.607,61	850.968,36
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	685.832,58	754.415,84	829.857,42
00511/00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	685.832,58	754.415,84	829.857,42
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	71,83	79,01	86,91
00511/00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	71,83	79,01	86,91
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	11.219,65	12.341,62	13.575,78
00511/00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	11.219,65	12.341,62	13.575,78
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas	6.155,58	6.771,14	7.448,25
00511/00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	6.155,58	6.771,14	7.448,25
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Contribuições	960.734,41	1.056.807,85	1.162.488,64
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	960.734,41	1.056.807,85	1.162.488,64
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	960.734,41	1.056.807,85	1.162.488,64
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	960.734,41	1.056.807,85	1.162.488,64
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	868.492,58	955.341,84	1.050.876,02



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 3 / 9

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2025

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2025	Ano: 2026	Ano: 2027
00507/00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-	868.492,58	955.341,84	1.050.876,02
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	407,18	447,90	492,69
00507/00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-	407,18	447,90	492,69
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	65.556,14	72.111,75	79.322,93
00507/00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-	65.556,14	72.111,75	79.322,93
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	26.278,51	28.906,36	31.797,00
00507/00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-	26.278,51	28.906,36	31.797,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Receita Patrimonial	1.755.884,34	1.873.925,52	2.061.318,03
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.532,48	2.784,48	3.062,93
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.532,48	2.784,48	3.062,93
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	2.532,48	2.784,48	3.062,93
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos	2.532,48	2.784,48	3.062,93
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.520,01	2.772,01	3.049,21
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.520,01	2.772,01	3.049,21
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	12,47	12,47	13,72
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	12,47	12,47	13,72
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Valores Mobiliários	1.753.351,86	1.871.141,04	2.058.255,10
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	1.753.351,86	1.871.141,04	2.058.255,10
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.753.351,86	1.871.141,04	2.058.255,10
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.753.351,86	1.871.141,04	2.058.255,10
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - Rendimentos - Recursos da Educação	157.963,74	119.504,29	131.454,71
1.3.2.1.01.0.1.01.01.00.00.00 - REND FUNDEB 70%	32.258,30	35.484,13	39.032,54
00101/00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%	32.258,30	35.484,13	39.032,54
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00.00.00 - REND FUNDEB 30%	321,17	353,29	388,62
00102/00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%	321,17	353,29	388,62
1.3.2.1.01.0.1.01.03.00.00.00 - REND FONTE 103	2.586,38	2.845,02	3.129,52
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.586,38	2.845,02	3.129,52
1.3.2.1.01.0.1.01.04.00.00.00 - REND FONTE 104	9.146,10	10.060,71	11.066,78
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	9.146,10	10.060,71	11.066,78
1.3.2.1.01.0.1.01.06.00.00.00 - REND FONTE 107	18.210,00	20.031,00	22.034,10
00107/00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	18.210,00	20.031,00	22.034,10
1.3.2.1.01.0.1.01.07.00.00.00 - REND FONTE 138	1.364,45	1.500,90	1.650,98
00138/01011.09.01.06.18.1.599.0000 - PNAEF - FUNDAMENTAL	1.364,45	1.500,90	1.650,98
1.3.2.1.01.0.1.01.08.00.00.00 - REND FONTE 139	397,42	437,16	480,88
00139/01011.09.01.06.18.1.599.0000 - PNAEP - PRÉ-ESCOLA	397,42	437,16	480,88
1.3.2.1.01.0.1.01.09.00.00.00 - REND FONTE 140	45,44	49,98	54,98
00140/01011.09.01.06.18.1.599.0000 - PNAEP - EJA	45,44	49,98	54,98
1.3.2.1.01.0.1.01.10.00.00.00 - REND FONTE 141	336,36	370,00	407,00
00141/01011.09.01.06.18.1.599.0000 - PNAEC - CRECHE	336,36	370,00	407,00
1.3.2.1.01.0.1.01.11.00.00.00 - REND FONTE 144	602,93	663,22	729,55
00144/01011.09.01.06.18.1.599.0000 - PNATE - EDUCAÇÃO INFANTIL	602,93	663,22	729,55
1.3.2.1.01.0.1.01.12.00.00.00 - REND FONTE 145	1.826,16	2.008,78	2.209,65
00145/01011.09.01.06.18.1.599.0000 - PNATE - ENSINO MEDIO	1.826,16	2.008,78	2.209,65
1.3.2.1.01.0.1.01.16.00.00.00 - REND FONTE 110	5.285,17	5.813,69	6.395,06
00110/01011.09.01.06.18.1.599.0000 - TRANSPORTE ESCOLAR	5.285,17	5.813,69	6.395,06
1.3.2.1.01.0.1.01.20.00.00.00 - REND FONTE 149	85,72	94,29	103,72
00149/01006.03.01.01.02.1.570.0000 - Alimentação Escolar - AEE	85,72	94,29	103,72
1.3.2.1.01.0.1.01.29.00.00.00 - REND. FONTE 1829	85.498,14	39.792,12	43.771,33
00733/01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família	85.498,14	39.792,12	43.771,33



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 4 / 9

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2025

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2025	Ano: 2026	Ano: 2027
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00 - RENDIMENTOS - RECURSOS DA SAUDE	359.164,72	395.081,20	434.589,31
1.3.2.1.01.0.1.02.01.00.00.00.00 - REND FONTE 303	26.509,43	29.160,37	32.076,41
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	26.509,43	29.160,37	32.076,41
1.3.2.1.01.0.1.02.02.00.00.00.00 - REND FONTE 495 PMAQ	26.028,70	28.631,57	31.494,73
00495/00495.09.02.06.20.1.600.0000 - Atenção Básica	26.028,70	28.631,57	31.494,73
1.3.2.1.01.0.1.02.03.00.00.00.00 - REND FONTE 496	1.000,00	1.100,00	1.210,00
00496/00496.09.02.06.20.1.600.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e	1.000,00	1.100,00	1.210,00
1.3.2.1.01.0.1.02.04.00.00.00.00 - REND FONTE 497	8.080,79	8.888,87	9.777,76
00497/00497.09.02.06.20.1.600.0000 - Vigilância em Saúde	8.080,79	8.888,87	9.777,76
1.3.2.1.01.0.1.02.05.00.00.00.00 - REND FONTE 498	99,35	109,29	120,21
00498/00498.09.02.06.20.1.600.0000 - Assistência Farmacêutica	99,35	109,29	120,21
1.3.2.1.01.0.1.02.06.00.00.00.00 - REND FONTE 500	37.788,91	41.567,80	45.724,58
00500/00500.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de	37.788,91	41.567,80	45.724,58
1.3.2.1.01.0.1.02.07.00.00.00.00 - REND FONTE 494 - SUS CUSTEIO	186.457,08	205.102,79	225.613,07
00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de	186.457,08	205.102,79	225.613,07
1.3.2.1.01.0.1.02.08.00.00.00.00 - REND FONTE 518 - SUS INVESTIMENTO	69.409,40	76.350,34	83.985,37
01518/00518.09.02.06.20.1.601.0000 - Bloco investimrnto - SUS	69.409,40	76.350,34	83.985,37
1.3.2.1.01.0.1.02.10.00.00.00.00 - REND FONTE 1020	3.791,06	4.170,17	4.587,18
01020/01006.09.02.06.20.1.898.0000 - COVID -19 - SAUDE - CUSTEIO	3.791,06	4.170,17	4.587,18
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00.00 - RENDIMENTOS - ASSISTENCIA SOCIAL	21.623,25	20.495,36	22.544,90
1.3.2.1.01.0.1.03.01.00.00.00.00 - REND FONTE 744	2.869,79	3.156,77	3.472,45
00744/00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Piso Básico Fixo - CRAS	2.869,79	3.156,77	3.472,45
1.3.2.1.01.0.1.03.02.00.00.00.00 - REND FONTE 733	9.501,86	10.452,05	11.497,25
00733/01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família	9.501,86	10.452,05	11.497,25
1.3.2.1.01.0.1.03.03.00.00.00.00 - REND FONTE 771 - PPAS	4.922,80	5.415,08	5.956,59
00771/00935.09.06.05.07.1.661.0000 - PAS - PISO ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.922,80	5.415,08	5.956,59
1.3.2.1.01.0.1.03.04.00.00.00.00 - REND FONTE 755	3.900,00	999,78	1.099,76
00755/00934.09.06.06.06.1.660.0000 - IGD-SUAS	3.900,00	999,78	1.099,76
1.3.2.1.01.0.1.03.05.00.00.00.00 - REND FONTE 786	428,80	471,68	518,85
01786/01005.03.99.01.01.1.701.0000 - FIPAR - DIREITO DO IDOSO	428,80	471,68	518,85
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00.00.00.00 - RENDIMENTOS - RECURSOS DIVERSOS	179.393,23	197.332,57	217.065,81
1.3.2.1.01.0.1.04.01.00.00.00.00 - REND FONTE 501	4.889,79	5.378,77	5.916,65
00501/00501.04.99.00.00.1.755.0000 - Receitas de Alienações de Ativos	4.889,79	5.378,77	5.916,65
1.3.2.1.01.0.1.04.02.00.00.00.00 - REND FONTE 504	38.698,85	42.568,74	46.825,61
00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e	38.698,85	42.568,74	46.825,61
1.3.2.1.01.0.1.04.03.00.00.00.00 - REND FONTE 507	86.906,66	95.597,33	105.157,06
00507/00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-	86.906,66	95.597,33	105.157,06
1.3.2.1.01.0.1.04.04.00.00.00.00 - REND FONTE 510	500,00	550,00	605,00
00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	500,00	550,00	605,00
1.3.2.1.01.0.1.04.05.00.00.00.00 - REND FONTE 511	19.532,97	21.486,27	23.634,89
00511/00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	19.532,97	21.486,27	23.634,89
1.3.2.1.01.0.1.04.06.00.00.00.00 - REND FONTE 512	5.704,39	6.274,83	6.902,31
00512/00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	5.704,39	6.274,83	6.902,31
1.3.2.1.01.0.1.04.07.00.00.00.00 - REND FONTE 556	72,68	79,95	87,94
00556/00556.99.99.00.00.1.749.0000 - Transferências Lei 9615/98	72,68	79,95	87,94
1.3.2.1.01.0.1.04.08.00.00.00.00 - REND FONTE 734	898,34	988,17	1.086,99
00734/01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Detran - Multas	898,34	988,17	1.086,99
1.3.2.1.01.0.1.04.09.00.00.00.00 - REND FONTE 143	22.189,55	24.408,51	26.849,36
00143/01005.03.01.01.01.1.571.0000 - Transporte Escolar Estado	22.189,55	24.408,51	26.849,36



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 5 / 9

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2025

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2025	Ano: 2026	Ano: 2027
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00.00.00 - RENDIMENTOS - RECURSOS LIVRES	1.035.206,92	1.138.727,62	1.252.600,37
1.3.2.1.01.0.1.05.01.00.00.00 - REND FONTE 1000	595.697,77	655.267,55	720.794,30
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	595.697,77	655.267,55	720.794,30
1.3.2.1.01.0.1.05.02.00.00.00 - REND ICMS ECOLÓGICO	174.888,69	192.377,56	211.615,31
00002/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	174.888,69	192.377,56	211.615,31
1.3.2.1.01.0.1.05.03.00.00.00 - REND REMUN. DEPOSITO DE POUPANÇA - CAMARA	264.620,46	291.082,51	320.190,76
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	264.620,46	291.082,51	320.190,76
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Receita Agropecuária	24.485,35	26.933,88	29.627,27
1.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Receita Agropecuária	24.485,35	26.933,88	29.627,27
1.4.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00 - Receita Agropecuária	24.485,35	26.933,88	29.627,27
1.4.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00 - Receita Agropecuária	24.485,35	26.933,88	29.627,27
1.4.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00 - Receita Agropecuária - Principal	24.322,14	26.754,35	29.429,79
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	24.322,14	26.754,35	29.429,79
1.4.1.1.01.0.2.00.00.00.00.00 - Receita Agropecuária - Multas e Juros	163,21	179,53	197,48
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	163,21	179,53	197,48
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Receita de Serviços	2.100,75	2.310,83	2.541,91
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.100,75	2.310,83	2.541,91
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.100,75	2.310,83	2.541,91
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00.00.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	2.100,75	2.310,83	2.541,91
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00.00.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.100,75	2.310,83	2.541,91
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.100,75	2.310,83	2.541,91
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Transferência Correntes	63.700.334,04	74.349.721,26	81.784.693,36
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	36.741.427,03	44.694.923,54	49.164.415,88
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	30.313.561,85	37.624.271,83	41.386.699,01
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	28.970.583,00	35.777.675,90	39.355.443,49
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	26.218.307,63	32.750.172,99	36.025.190,29
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	32.772.884,54	32.750.172,99	36.025.190,29
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	19.663.730,73	19.650.103,80	21.615.114,18
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	8.193.221,13	8.187.543,24	9.006.297,57
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	4.915.932,68	4.912.525,95	5.403.778,54
(-) 00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais	-6.554.576,91	0,00	0,00
(-) 00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais	-6.554.576,91	0,00	0,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	2.752.275,37	3.027.502,91	3.330.253,20
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	2.752.275,37	3.027.502,91	3.330.253,20
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.651.365,23	1.816.501,75	1.998.151,93
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	688.068,84	756.875,72	832.563,30
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	412.841,30	454.125,44	499.537,97
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.342.978,85	1.846.595,93	2.031.255,52
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -	1.678.723,57	1.846.595,93	2.031.255,52
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.007.234,15	1.107.957,57	1.218.753,32
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	419.680,89	461.648,98	507.813,88
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	251.808,53	276.989,38	304.688,32
(-) 00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais	-335.744,72	0,00	0,00
(-) 00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais	-335.744,72	0,00	0,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de	745.559,97	820.115,97	902.127,56
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	745.559,97	820.115,97	902.127,56
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	24.713,92	27.185,31	29.903,84
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	24.713,92	27.185,31	29.903,84
00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e	24.713,92	27.185,31	29.903,84



MUNICIPIO DE TAMARANA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 6 / 9

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2025

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2025	Ano: 2026	Ano: 2027
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	720.846,05	792.930,66	872.223,72
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	720.846,05	792.930,66	872.223,72
00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e	720.846,05	792.930,66	872.223,72
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	3.666.164,28	4.032.780,70	4.436.058,78
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	3.666.164,28	4.032.780,70	4.436.058,78
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	2.995.337,25	3.294.870,97	3.624.358,08
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	2.995.337,25	3.294.870,97	3.624.358,08
1.7.1.3.50.1.1.11.00.00.00 - PABS - Programa de Informatização APS - fonte 495	166.476,42	183.124,06	201.436,47
00495/00495.09.02.06.20.1.600.0000 - Atenção Básica	166.476,42	183.124,06	201.436,47
1.7.1.3.50.1.1.12.00.00.00 - PABS - Agente Comunitario de Saude - Fonte 495	919.641,60	1.011.605,76	1.112.766,34
00495/00495.09.02.06.20.1.600.0000 - Atenção Básica	919.641,60	1.011.605,76	1.112.766,34
1.7.1.3.50.1.1.13.00.00.00 - PABS - Incent. Financeiro APS - Desempenho - Fonte 495	233.128,03	256.440,83	282.084,92
00495/00495.09.02.06.20.1.600.0000 - Atenção Básica	233.128,03	256.440,83	282.084,92
1.7.1.3.50.1.1.14.00.00.00 - PABS - Incent. Financeiro APS - Capitação Ponderada - Fonte 495	1.458.009,80	1.603.810,78	1.764.191,86
00495/00495.09.02.06.20.1.600.0000 - Atenção Básica	1.458.009,80	1.603.810,78	1.764.191,86
1.7.1.3.50.1.1.15.00.00.00 - PABS - Incent. Ações Estrategicas - fonte 495	218.081,40	239.889,54	263.878,49
00495/00495.09.02.06.20.1.600.0000 - Atenção Básica	218.081,40	239.889,54	263.878,49
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	423.587,80	465.946,58	512.541,24
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	423.587,80	465.946,58	512.541,24
1.7.1.3.50.2.1.03.00.00.00 - Transferencia de recursos do SUS - MAC SAmu 192 - Fonte 496	355.087,80	390.596,58	429.656,24
00496/00496.09.02.06.20.1.600.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e	355.087,80	390.596,58	429.656,24
1.7.1.3.50.2.1.04.00.00.00 - Transferencia de recursos do SUS - MAC - Media e Alta	68.500,00	75.350,00	82.885,00
00496/00496.09.02.06.20.1.600.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e	68.500,00	75.350,00	82.885,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	218.439,23	240.283,15	264.311,46
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	218.439,23	240.283,15	264.311,46
1.7.1.3.50.3.1.04.00.00.00 - Visa - Incentivo Financeiro Despesas Diversas - Fonte 497	66.432,83	73.076,11	80.383,72
00497/00497.09.02.06.20.1.600.0000 - Vigilância em Saúde	66.432,83	73.076,11	80.383,72
1.7.1.3.50.3.1.05.00.00.00 - Visa - Assist. Financ. Cmplmentar AC Endemias - fonte 497	152.006,40	167.207,04	183.927,74
00497/00497.09.02.06.20.1.600.0000 - Vigilância em Saúde	152.006,40	167.207,04	183.927,74
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	28.800,00	31.680,00	34.848,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	28.800,00	31.680,00	34.848,00
1.7.1.3.50.4.1.03.00.00.00 - Transferencia de recursos do SUS - Assistencia Farmaceutica -	28.800,00	31.680,00	34.848,00
00498/00498.09.02.06.20.1.600.0000 - Assistência Farmacêutica	28.800,00	31.680,00	34.848,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do	921.764,35	1.013.940,80	1.115.334,87
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00 - Transferências doSalário-Educação	629.700,52	692.670,57	761.937,63
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00 - Transferências doSalário-Educação - Principal	629.700,52	692.670,57	761.937,63
00107/00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	629.700,52	692.670,57	761.937,63
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	118.870,25	130.757,29	143.833,01
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	118.870,25	130.757,29	143.833,01
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00.00 - PNAEF FUNDAMENTAL	75.766,32	83.342,95	91.677,25
00138/01011.09.01.06.18.1.599.0000 - PNAEF - FUNDAMENTAL	75.766,32	83.342,95	91.677,25
1.7.1.4.52.0.1.02.00.00.00 - PNAEF PRE-ESCOLA	21.093,55	23.202,91	25.523,20
00139/01011.09.01.06.18.1.599.0000 - PNAEP - PRÉ-ESCOLA	21.093,55	23.202,91	25.523,20
1.7.1.4.52.0.1.03.00.00.00 - PNAEF EJA	2.400,45	2.640,50	2.904,54
00140/01011.09.01.06.18.1.599.0000 - PNAEP - EJA	2.400,45	2.640,50	2.904,54
1.7.1.4.52.0.1.04.00.00.00 - PNAE CRECHE	18.505,56	20.356,12	22.391,73
00141/01011.09.01.06.18.1.599.0000 - PNAEC -CRECHE	18.505,56	20.356,12	22.391,73
1.7.1.4.52.0.1.05.00.00.00 - PNAE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AEE	1.104,37	1.214,81	1.336,29
00149/01006.03.01.01.02.1.570.0000 - Alimentação Escolar - AEE	1.104,37	1.214,81	1.336,29



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 7 / 9

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2025

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2025	Ano: 2026	Ano: 2027
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	173.193,58	190.512,94	209.564,23
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	173.193,58	190.512,94	209.564,23
1.7.1.4.53.0.1.01.00.00.00.00 - PNATE FUNDAMENTAL	138.044,23	151.848,65	167.033,52
00110/01011.09.01.06.18.1.599.0000 - TRANSPORTE ESCOLAR	138.044,23	151.848,65	167.033,52
1.7.1.4.53.0.1.02.00.00.00.00 - Programa Apoio ao Transporte Escolar	9.562,69	10.518,96	11.570,85
00144/01011.09.01.06.18.1.599.0000 - PNATE - EDUCAÇÃO INFANTIL	9.562,69	10.518,96	11.570,85
1.7.1.4.53.0.1.03.00.00.00.00 - PNATE Ensino Medio	25.586,66	28.145,33	30.959,86
00145/01011.09.01.06.18.1.599.0000 - PNATE - ENSINO MEDIO	25.586,66	28.145,33	30.959,86
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	207.803,32	228.583,65	251.442,02
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	207.803,32	228.583,65	251.442,02
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	207.803,32	228.583,65	251.442,02
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00 - Piso Basico Fixo - SUAS - CRAS	72.803,32	80.083,65	88.092,02
00744/00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Piso Básico Fixo - CRAS	72.803,32	80.083,65	88.092,02
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00.00.00 - Transferencia Familia Paranaense	90.000,00	99.000,00	108.900,00
00771/00935.09.06.05.07.1.661.0000 - PAS - PISO ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL	90.000,00	99.000,00	108.900,00
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00.00.00 - Transferência de recursos assistência - Bloco gestão -Sigtv	30.000,00	33.000,00	36.300,00
01806/01016.12.99.00.00.1.706.3110 - Bloco de Gestao - SIGTV g 3201	30.000,00	33.000,00	36.300,00
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00.00.00 - Transferência de recursos Assistência - SUAS Fortalecimento	15.000,00	16.500,00	18.150,00
01817/01011.09.04.06.18.1.669.0000 - SUAS Fortalecimento Emergencial CADÚnico	15.000,00	16.500,00	18.150,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	886.573,26	975.230,59	1.072.753,64
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	886.573,26	975.230,59	1.072.753,64
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades -	886.573,26	975.230,59	1.072.753,64
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00 - Outras Transferencia da União - Lei Complementar nº176/2020	886.573,26	975.230,59	1.072.753,64
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	886.573,26	975.230,59	1.072.753,64
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas	18.542.691,00	20.396.960,10	22.436.656,11
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	16.292.494,57	17.921.744,03	19.713.918,43
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	14.788.838,55	16.267.722,41	17.894.494,65
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	18.486.048,19	20.334.653,01	22.368.118,31
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.391.007,68	11.430.108,45	12.573.119,29
00002/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	700.621,23	770.683,36	847.751,69
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	4.621.512,04	5.083.663,24	5.592.029,57
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.772.907,24	3.050.197,96	3.355.217,76
(-) 00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais	-3.697.209,64	-4.066.930,60	-4.473.623,66
(-) 00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais	-3.697.209,64	-4.066.930,60	-4.473.623,66
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	1.308.937,88	1.439.831,67	1.583.814,83
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	1.636.172,35	1.799.789,59	1.979.768,54
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	981.703,41	1.079.873,75	1.187.861,12
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	409.043,08	449.947,39	494.942,13
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	245.425,86	269.968,45	296.965,29
(-) 00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais	-327.234,47	-359.957,92	-395.953,71
(-) 00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais	-327.234,47	-359.957,92	-395.953,71
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	172.016,23	189.217,85	208.139,64
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	215.020,29	236.522,32	260.174,55
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	129.012,18	141.913,40	156.104,74
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	53.755,07	59.130,58	65.043,63
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	32.253,04	35.478,34	39.026,18
(-) 00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais	-43.004,06	-47.304,47	-52.034,91
(-) 00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais	-43.004,06	-47.304,47	-52.034,91
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	22.701,91	24.972,10	27.469,31



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 8 / 9

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2025

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2025	Ano: 2026	Ano: 2027
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - 00512/00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	22.701,91	24.972,10	27.469,31
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de	21.817,73	23.999,50	26.399,45
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00.00.00 - Cota-parte Royalties Compensação Financeira pela Produção do	21.817,73	23.999,50	26.399,45
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-parte Royalties Compensação Financeira pela Produção do	21.817,73	23.999,50	26.399,45
00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e	21.817,73	23.999,50	26.399,45
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	1.379.510,00	1.517.461,00	1.669.207,10
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	1.379.510,00	1.517.461,00	1.669.207,10
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS -	1.379.510,00	1.517.461,00	1.669.207,10
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00 - HOSPUSUS	354.711,50	390.182,65	429.200,92
00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de	354.711,50	390.182,65	429.200,92
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00.00.00 - APSUS - ESTADO	972.053,39	1.069.258,73	1.176.184,60
00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de	972.053,39	1.069.258,73	1.176.184,60
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00.00.00 - SUS - INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC	52.745,11	58.019,62	63.821,58
00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de	52.745,11	58.019,62	63.821,58
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	847.181,08	931.899,19	1.025.089,11
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas	847.181,08	931.899,19	1.025.089,11
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas	847.181,08	931.899,19	1.025.089,11
1.7.2.4.51.0.1.02.00.00.00.00 - TRANSPORTE ESTADO - FONTE 143	847.181,08	931.899,19	1.025.089,11
00143/01005.03.01.01.01.1.571.0000 - Transporte Escolar Estado	847.181,08	931.899,19	1.025.089,11
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	1.687,62	1.856,38	2.042,02
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF	1.687,62	1.856,38	2.042,02
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	1.687,62	1.856,38	2.042,02
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00.00.00 - Detran Multas	1.687,62	1.856,38	2.042,02
00734/01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Detran - Multas	1.687,62	1.856,38	2.042,02
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Transferência de Outras instituições Públicas	8.416.216,01	9.257.837,62	10.183.621,37
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	8.416.216,01	9.257.837,62	10.183.621,37
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	8.416.216,01	9.257.837,62	10.183.621,37
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	8.416.216,01	9.257.837,62	10.183.621,37
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00.00.00 - Transferencia recursos Fundeb 70%	8.355.154,45	9.190.669,90	10.109.736,88
00101/00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%	8.355.154,45	9.190.669,90	10.109.736,88
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00.00.00 - Transferencia recursos Fundeb 30%	61.061,56	67.167,72	73.884,49
00102/00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%	61.061,56	67.167,72	73.884,49
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	743.160,35	817.476,39	899.224,03
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	655.320,41	720.852,46	792.937,70
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00 - Indenizações	47.873,37	52.660,71	57.926,78
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00.00.00 - Outras indenizações	47.873,37	52.660,71	57.926,78
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00.00.00 - Outras Indenizações - Principal	47.873,37	52.660,71	57.926,78
1.9.2.1.99.0.1.01.00.00.00.00 - Outras indenizações - Principal	47.873,37	52.660,71	57.926,78
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	47.873,37	52.660,71	57.926,78
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00 - Restituições	607.447,04	668.191,75	735.010,92
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00 - Outras Restituições	607.447,04	668.191,75	735.010,92
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00 - Outras Restituições - Principal	607.447,04	668.191,75	735.010,92
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00.00.00 - Restituições Diversas	364.082,33	400.490,56	440.539,62
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	364.082,33	400.490,56	440.539,62
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00.00.00 - Restituições de Pagamentos Indevidos	1.124,86	1.237,35	1.361,08
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.124,86	1.237,35	1.361,08
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00.00.00 - Restituição de convenios	242.239,85	266.463,84	293.110,22
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	242.239,85	266.463,84	293.110,22



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 9 / 9

**ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2025**

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2025	Ano: 2026	Ano: 2027
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00 - Demais Receitas Correntes	87.839,94	96.623,93	106.286,33
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	87.839,94	96.623,93	106.286,33
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00.00 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus	87.839,94	96.623,93	106.286,33
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00.00 - Ônus de Sucumbência	87.839,94	96.623,93	106.286,33
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00.00 - Ônus de Sucumbência - Principal	87.839,94	96.623,93	106.286,33
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	87.839,94	96.623,93	106.286,33
Total Geral:	78.042.071,73	90.068.085,49	99.074.893,93

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL

YOSHIKAZU UNO
SECRETARIO DE FAZENDA

SAULO RIBEIRO RODRIGUES
CONTADOR



MUNICIPIO DE TAMARANA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
**ANEXO 1.4 - DEMONSTRATIVO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO
DAS METAS FISCAIS DE DESPESAS**

Página: 1 / 1

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa		R\$ 1,00		
		2025	2026	2027
0000	DIVIDA INTERNA	450.395,54	520.162,71	572.178,98
0001	LEGISLATIVO	4.000.000,00	4.551.778,43	5.006.956,26
0010	PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA	8.800.491,68	10.094.902,00	11.104.392,16
0011	PROGRAMA DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	10.692.785,83	12.349.119,74	13.584.031,73
0012	PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA	323.707,35	371.281,09	408.409,20
0013	PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	483.780,23	558.718,76	614.590,63
0014	PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL	16.630.228,22	18.861.679,87	20.747.847,84
0015	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	5.742.776,94	8.062.468,05	8.868.714,97
0016	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	77.693,61	89.728,50	98.701,36
0017	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	231.047,06	254.151,77	279.566,94
0018	PROGRAMA DE PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	70.191,49	80.743,16	88.817,45
0019	PROGRAMA DE DIFUSÃO CULTURAL	9.289,84	10.728,90	11.801,79
0002	GABINETE DA PREFEITA	1.777.487,34	2.046.400,93	2.251.041,02
0020	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.071.220,90	6.387.126,43	7.025.839,07
0021	PROGRAMA DE SERVIÇOS URBANOS	455.934,70	526.559,91	579.215,89
0022	PROGRAMA DE HABITAÇÃO URBAMA	95.331,47	105.480,95	116.029,04
0023	PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.527.067,65	1.763.292,34	1.939.621,57
0024	PROGRAMA DE PRODUÇÃO VEGETAL	1.110.121,31	1.277.559,70	1.405.315,67
0025	PROGRAMA DE EXTENÇÃO RURAL	66.366,98	76.647,36	84.312,09
0026	PROGRAMA DE TURISMO	162.623,11	186.549,70	205.204,66
0027	PROGRAMA DE TRANSPORTE RODOVIARIO	5.276.730,74	6.052.862,05	6.658.148,26
0028	PROGRAMA DE DESPORTO COMUNITARIO	227.610,16	259.652,06	285.617,26
0029	PROGRAMA DE ENSINO MEDIO	27.412,82	31.659,12	34.825,03
0003	PROGRAMA DE CONTROLE INTERNO	132.605,69	147.232,71	161.955,98
0030	PROGRAMA REPASSE FINC. AOS CONSORCIOS TIBAGI E CISMEL	68.492,93	79.102,62	87.012,88
0031	PROGRAMA DE APOIO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	3.053.639,25	1.406.328,34	1.546.961,16
0032	PROGRAMA ENSINO SUPERIOR	19.798,29	22.796,46	25.076,10
0034	PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.683.660,73	3.256.193,62	3.581.812,95
0035	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	280.748,09	327.791,45	360.570,58
0036	ASSISTENCIA AOS DIREITOS DO IDOSO	744.664,02	837.518,37	921.270,21
0037	PROGRAMA DE SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	461.194,24	532.634,15	585.897,56
0038	Programa de Assistência à Pessoa com Deficiencia	66.000,00	76.223,53	83.845,89
0004	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.182.196,50	5.510.842,91	6.061.927,18
0005	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.140.705,78	2.445.801,84	2.690.382,02
0006	PROGRAMA DE SEGURANÇA PUBLICA	118.623,67	132.136,68	145.350,35
0099	RESERVA DE CONTINGENCIA	779.447,57	900.185,56	990.204,11
Total Geral:		78.042.071,73	90.194.041,77	99.213.445,84

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL

YOSHIKAZU UNO
SECRETARIO DE FAZENDA

SAULO RIBEIRO RODRIGUES
CONTADOR



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 / 2

**ANEXO II - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
PARA AS DESPESAS - TOTAL DAS DESPESAS
2025**

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ 1,00		
	2025	2026	2027
DESPESAS CORRENTES (I)	74.743.263,81	86.620.313,87	95.282.345,18
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.216.032,03	42.879.789,93	47.167.769,06
APLICAÇÕES DIRETAS	36.216.032,03	42.879.789,93	47.167.769,06
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	30.297.577,78	36.097.041,84	39.706.746,16
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.541.976,57	6.369.896,41	7.006.886,06
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	69.851,80	80.671,98	88.739,17
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	306.625,88	332.179,70	365.397,67
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	274.916,76	317.501,92	349.252,11
APLICAÇÕES DIRETAS	274.916,76	317.501,92	349.252,11
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	274.916,76	317.501,92	349.252,11
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.252.315,02	43.423.022,02	47.765.324,01
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	1.307.664,69	1.475.044,01	1.622.548,43
CONTRIBUIÇÕES	404.126,39	466.726,37	513.399,01
SUBVENÇÕES SOCIAIS	903.538,30	1.008.317,64	1.109.149,42
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT	303.695,32	350.738,33	385.812,16
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	303.695,32	350.738,33	385.812,16
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLIC	202.475,52	233.839,38	257.223,32
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	202.475,52	233.839,38	257.223,32
APLICAÇÕES DIRETAS	36.438.479,49	41.363.400,30	45.499.740,10
DIÁRIAS-CIVIL	451.522,04	544.736,67	599.210,29
MATERIAL DE CONSUMO	10.329.929,61	12.247.594,22	13.472.353,58
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	5.624,32	6.495,54	7.145,09
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.594.528,02	1.745.650,40	1.920.215,43
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.664.938,55	1.945.938,90	2.140.532,79
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00	17.323,53	19.055,88
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	815.874,27	900.544,97	990.599,44
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	17.475.631,42	21.043.916,25	23.148.307,83
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	582.832,71	713.536,10	784.889,72
CONTRIBUIÇÕES	58.492,93	67.553,62	74.308,98
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	450.892,83	522.469,39	574.716,32
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	66.738,14	319.707,96	351.678,75
SENTENÇAS JUDICIAIS	2.866.026,89	1.206.634,33	1.327.297,75
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	70.447,76	81.298,42	89.428,25
DESPESAS DE CAPITAL (II)	2.519.360,35	2.673.542,34	2.940.896,55
INVESTIMENTOS	2.343.881,57	2.470.881,55	2.717.969,68
APLICAÇÕES DIRETAS	2.343.881,57	2.470.881,55	2.717.969,68
OBRAS E INSTALAÇÕES	643.392,63	621.790,72	683.969,80
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.668,76	1.803.102,43	1.983.412,64
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	36.445,59	42.091,08	46.300,19
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.374,59	3.897,32	4.287,05
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	175.478,78	202.660,79	222.926,87
APLICAÇÕES DIRETAS	175.478,78	202.660,79	222.926,87
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	175.478,78	202.660,79	222.926,87
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	779.447,57	900.185,56	990.204,11
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	779.447,57	900.185,56	990.204,11
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	779.447,57	900.185,56	990.204,11
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	779.447,57	900.185,56	990.204,11



Total Geral:	78.042.071,73	90.194.041,77	99.213.445,84
---------------------	----------------------	----------------------	----------------------

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL

YOSHIKAZU UNO
SECRETARIO DE FAZENDA

SAULO RIBEIRO RODRIGUES
CONTADOR



MUNICIPIO DE TAMARANA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 / 1

**ANEXO V - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
PARA O MONTANTE DA DÍVIDA**

2025

Especificação	2022	2023	2024	2025	2026	2027
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	669.970,86	622.899,27	461.542,92	383.080,63	300.080,63	200.000,00
CONTRATUAL	669.970,86	622.899,27	461.542,92	383.080,63	300.080,63	200.000,00
DEDUÇÕES (II)	18.802.226,98	15.978.582,61	10.934.200,00	11.927.620,00	15.909.950,00	16.902.746,00
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	66.321,65	700.262,24	65.800,00	72.380,00	90.050,00	97.254,00
ATIVO DISPONÍVEL	18.868.548,63	16.678.844,85	11.000.000,00	12.000.000,00	16.000.000,00	17.000.000,00
DCL (III) = (I-II)	(18.132.256,12)	(15.355.683,34)	(10.472.657,08)	(11.544.539,37)	(15.609.869,37)	(16.702.746,00)

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL

YOSHIKAZU UNO
SECRETARIO DE FAZENDA

SAULO RIBEIRO RODRIGUES
CONTADOR



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2025

Página: 1 / 2

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

Especificação	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) X 100	% RCL (a / RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100	% RCL (b / RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	78.042.071,73	78.042.071,73	---	100,000	90.068.085,49	90.068.085,49	---	115,41	99.074.893,93	99.074.893,93	---	126,951
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	76.288.719,87	76.288.719,87	---	97,753	88.196.944,45	88.196.944,45	---	113,012	97.016.638,83	97.016.638,83	---	124,313
Receitas Primárias Correntes	76.288.719,87	76.288.719,87	---	97,753	88.196.944,45	88.196.944,45	---	113,012	97.016.638,83	97.016.638,83	---	124,313
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.855.372,49	10.855.372,49	---	13,910	11.940.909,76	11.940.909,76	---	15,301	13.135.000,69	13.135.000,69	---	16,831
Transferências Correntes	63.700.334,04	63.700.334,04	---	81,623	74.349.721,26	74.349.721,26	---	95,269	81.784.693,36	81.784.693,36	---	104,796
Demais Receitas Primárias Correntes	1.733.013,34	1.733.013,34	---	2,221	1.906.313,43	1.906.313,43	---	2,443	2.096.944,78	2.096.944,78	---	2,687
Receitas Primárias de Capital	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	78.042.071,73	78.042.071,73	---	100,000	90.194.041,77	90.194.041,77	---	115,571	99.213.445,84	99.213.445,84	---	127,128
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	77.591.676,19	77.591.676,19	---	99,423	89.673.879,06	89.673.879,06	---	114,905	98.641.266,86	98.641.266,86	---	126,395
Despesas Primárias Correntes	74.468.347,05	74.468.347,05	---	95,421	86.302.811,95	86.302.811,95	---	110,585	94.933.093,07	94.933.093,07	---	121,643
Pessoal e Encargos Sociais	36.216.032,03	36.216.032,03	---	46,406	42.879.789,93	42.879.789,93	---	54,944	47.167.769,06	47.167.769,06	---	60,439
Outras Despesas Correntes	38.252.315,02	38.252.315,02	---	49,015	43.423.022,02	43.423.022,02	---	55,641	47.765.324,01	47.765.324,01	---	61,205
Despesas Primárias de Capital	2.343.881,57	2.343.881,57	---	3,003	2.470.881,55	2.470.881,55	---	3,166	2.717.969,68	2.717.969,68	---	3,483
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(1.302.956,32)	(1.302.956,32)	---	---	(1.476.934,61)	(1.476.934,61)	---	---	(1.624.628,03)	(1.624.628,03)	---	---
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(1.302.956,32)	(1.302.956,32)	---	---	(1.476.934,61)	(1.476.934,61)	---	---	(1.624.628,03)	(1.624.628,03)	---	---
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	1.755.884,34	1.755.884,34	---	2,250	1.873.925,52	1.873.925,52	---	2,401	2.061.318,03	2.061.318,03	---	2,641
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	274.916,76	274.916,76	---	0,352	317.501,92	317.501,92	---	0,407	349.252,11	349.252,11	---	0,448
Dívida Pública Consolidada (DC)	383.080,63	383.080,63	---	0,491	300.080,63	300.080,63	---	0,385	200.000,00	200.000,00	---	0,256
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(11.544.539,37)	(11.544.539,37)	---	---	(15.609.869,37)	(15.609.869,37)	---	---	(16.702.746,00)	(16.702.746,00)	---	---
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	1.071.882,29	1.071.882,29	---	1,373	4.065.330,00	4.065.330,00	---	5,209	1.092.876,63	1.092.876,63	---	1,40

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA. Emissão: 02/08/2024, às 12:41:20.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Nota(s) Explicativa(s):

R\$ 1,00

Parâmetros	2025	2026	2027
PIB nominal	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	78.042.071,73	90.068.085,49	99.074.893,93



LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL

YOSHIKAZU UNO
SECRETARIO DE FAZENDA

SAULO RIBEIRO RODRIGUES
CONTADOR



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1 / 1
Data: 01/10/2024

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
(ANEXO 1)**

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS CORRENTES	78.042.071,73	DESPESAS CORRENTES	74.741.263,81
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES	10.855.372,49	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.216.032,03
RECEITA PATRIMONIAL	960.734,41	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	274.916,76
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.670.386,20	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.250.315,02
RECEITA DE SERVIÇOS	24.485,35		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.100,75		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	63.785.832,18		
	743.160,35		
		SUPERÁVIT	3.300.807,92
TOTAL	78.042.071,73	TOTAL	78.042.071,73
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	3.300.807,92		
		DESPESAS DE CAPITAL	2.521.360,35
		INVESTIMENTOS	2.345.881,57
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	175.478,78
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	779.447,57
TOTAL	78.042.071,73	TOTAL	78.042.071,73

RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	78.042.071,73	DESPESAS CORRENTES	74.741.263,81
		DESPESAS CAPITAL	2.521.360,35
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	779.447,57
TOTAL	78.042.071,73	TOTAL	78.042.071,73

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL

YOSHIKAZU UNO
SECRETARIO DE FAZENDA

SAULO RIBEIRO RODRIGUES
CONTADOR



MUNICIPIO DE TAMARANA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1 / 2
Data: 01/10/2024

**NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)**

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			74.741.263,81
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		36.216.032,03	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		36.216.032,03	
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	30.297.577,78		
3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.541.976,57		
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	69.851,80		
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	306.625,88		
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		274.916,76	
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		274.916,76	
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	274.916,76		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		38.250.315,02	
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		1.307.664,69	
3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	404.126,39		
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	903.538,30		
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE		303.695,32	
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	303.695,32		
3.3.72.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS		202.475,52	
3.3.72.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	202.475,52		
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		36.436.479,49	
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS-CIVIL	453.771,77		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.329.929,61		
3.3.90.31.00.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	5.624,32		
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	1.594.528,02		
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.664.938,55		
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	813.624,54		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	17.473.631,42		
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	582.832,71		
3.3.90.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	58.492,93		
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	450.892,83		
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	66.738,14		
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.866.026,89		
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	70.447,76		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.521.360,35
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.345.881,57	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.345.881,57	
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	646.392,63		
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.659.668,76		
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	36.445,59		
4.4.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.374,59		
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		175.478,78	
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		175.478,78	
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	175.478,78		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			779.447,57
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		779.447,57	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		779.447,57	
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	779.447,57		
Total das despesas:				78.042.071,73



MUNICIPIO DE TAMARANA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 2 / 2
Data: 01/10/2024

**NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)**

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL

YOSHIKAZU UNO
SECRETARIO DE FAZENDA

SAULO RIBEIRO RODRIGUES
CONTADOR



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Página: 1 / 5
Data: 01/10/2024

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			78.042.071,73
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		10.855.372,49	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos		9.655.833,60	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	2.847.848,71		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.625.447,31		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	1.125.613,26		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	4.647,27		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	392.789,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	102.397,78		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	1.222.401,40		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	1.221.673,02		
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	728,38		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.800.661,91		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.800.661,91		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.798.234,75		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	2.789.030,93		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	2.661.269,27		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	127.761,66		
1.1.1.3.03.1.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	9.203,82		
1.1.1.3.03.1.2.02.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	9.203,82		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros	2.427,16		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros	2.427,16		
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros	2.427,16		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e	4.007.322,98		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre Serviços	4.007.322,98		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	4.007.322,98		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	3.949.623,44		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	13.026,73		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	28.431,89		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	16.240,92		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas		1.199.538,89	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	496.259,25		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	496.259,25		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	426.362,06		
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e	3.992,77		
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	42.568,32		
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa -	23.336,10		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	703.279,64		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	703.279,64		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	685.832,58		
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e	71,83		
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	11.219,65		
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	6.155,58		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições		960.734,41	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		960.734,41	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	960.734,41		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	960.734,41		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	868.492,58		
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	407,18		
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	65.556,14		
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	26.278,51		



MUNICIPIO DE TAMARANA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Página: 2 / 5
Data: 01/10/2024

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial		1.670.386,20	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		2.532,48	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.532,48		
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de	2.532,48		
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	2.532,48		
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.520,01		
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	12,47		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00	Valores Mobiliários		1.667.853,72	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.667.853,72		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.667.853,72		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.667.853,72		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00	Rendimentos - Recursos da Educação	72.465,60		
1.3.2.1.01.0.1.01.01.00.00	REND FUNDEB 70%	32.258,30		
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00.00	REND FUNDEB 30%	321,17		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.00.00	REND FONTE 103	2.586,38		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.00.00	REND FONTE 104	9.146,10		
1.3.2.1.01.0.1.01.06.00.00	REND FONTE 107	18.210,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.07.00.00	REND FONTE 138	1.364,45		
1.3.2.1.01.0.1.01.08.00.00	REND FONTE 139	397,42		
1.3.2.1.01.0.1.01.09.00.00	REND FONTE 140	45,44		
1.3.2.1.01.0.1.01.10.00.00	REND FONTE 141	336,36		
1.3.2.1.01.0.1.01.11.00.00	REND FONTE 144	602,93		
1.3.2.1.01.0.1.01.12.00.00	REND FONTE 145	1.826,16		
1.3.2.1.01.0.1.01.16.00.00	REND FONTE 110	5.285,17		
1.3.2.1.01.0.1.01.20.00.00	REND FONTE 149	85,72		
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00.00	RENDIMENTOS - RECURSOS DA SAUDE	359.164,72		
1.3.2.1.01.0.1.02.01.00.00	REND FONTE 303	26.509,43		
1.3.2.1.01.0.1.02.02.00.00	REND FONTE 495 PMAQ	26.028,70		
1.3.2.1.01.0.1.02.03.00.00	REND FONTE 496	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.04.00.00	REND FONTE 497	8.080,79		
1.3.2.1.01.0.1.02.05.00.00	REND FONTE 498	99,35		
1.3.2.1.01.0.1.02.06.00.00	REND FONTE 500	37.788,91		
1.3.2.1.01.0.1.02.07.00.00	REND FONTE 494 - SUS CUSTEIO	186.457,08		
1.3.2.1.01.0.1.02.08.00.00	REND FONTE 518 - SUS INVESTIMENTO	69.409,40		
1.3.2.1.01.0.1.02.10.00.00	REND FONTE 1020	3.791,06		
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00.00	RENDIMENTOS - ASSISTENCIA SOCIAL	21.623,25		
1.3.2.1.01.0.1.03.01.00.00	REND FONTE 744	2.869,79		
1.3.2.1.01.0.1.03.02.00.00	REND FONTE 733	9.501,86		
1.3.2.1.01.0.1.03.03.00.00	REND FONTE 771 - PPAS	4.922,80		
1.3.2.1.01.0.1.03.04.00.00	REND FONTE 755	3.900,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.05.00.00	REND FONTE 786	428,80		
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00.00	RENDIMENTOS - RECURSOS DIVERSOS	179.393,23		
1.3.2.1.01.0.1.04.01.00.00	REND FONTE 501	4.889,79		
1.3.2.1.01.0.1.04.02.00.00	REND FONTE 504	38.698,85		
1.3.2.1.01.0.1.04.03.00.00	REND FONTE 507	86.906,66		
1.3.2.1.01.0.1.04.04.00.00	REND FONTE 510	500,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.05.00.00	REND FONTE 511	19.532,97		
1.3.2.1.01.0.1.04.06.00.00	REND FONTE 512	5.704,39		
1.3.2.1.01.0.1.04.07.00.00	REND FONTE 556	72,68		
1.3.2.1.01.0.1.04.08.00.00	REND FONTE 734	898,34		
1.3.2.1.01.0.1.04.09.00.00	REND FONTE 143	22.189,55		
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00.00	RENDIMENTOS - RECURSOS LIVRES	1.035.206,92		



MUNICIPIO DE TAMARANA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 3 / 5
Data: 01/10/2024

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.3.2.1.01.0.1.05.01.00.00.00	REND FONTE 1000	595.697,77		
1.3.2.1.01.0.1.05.02.00.00.00	REND ICMS ECOLOGICO	174.888,69		
1.3.2.1.01.0.1.05.03.00.00.00	REND REMUN. DEPOSITO DE POUPANÇA - CAMARA	264.620,46		
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Agropecuária		24.485,35	
1.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Agropecuária		24.485,35	
1.4.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Agropecuária	24.485,35		
1.4.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Receita Agropecuária	24.485,35		
1.4.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Receita Agropecuária - Principal	24.322,14		
1.4.1.1.01.0.2.00.00.00.00.00	Receita Agropecuária - Multas e Juros	163,21		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Serviços		2.100,75	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		2.100,75	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.100,75		
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	2.100,75		
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.100,75		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferência Correntes		63.785.832,18	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		36.826.925,17	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da	30.313.561,85		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	28.970.583,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	26.218.307,63		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	32.772.884,54		
(-) 00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais		-6.554.576,91		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	2.752.275,37		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	2.752.275,37		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.342.978,85		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	1.678.723,57		
(-) 00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais		-335.744,72		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela	745.559,97		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	745.559,97		
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	24.713,92		
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	24.713,92		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	720.846,05		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	720.846,05		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	3.666.164,28		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	3.666.164,28		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das	2.995.337,25		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das	2.995.337,25		
1.7.1.3.50.1.1.11.00.00.00.00	PABS - Programa de Informatização APS - fonte 495	166.476,42		
1.7.1.3.50.1.1.12.00.00.00.00	PABS - Agente Comunitario de Saude - Fonte 495	919.641,60		
1.7.1.3.50.1.1.13.00.00.00.00	PABS - Incent. Financeiro APS - Desempenho - Fonte	233.128,03		
1.7.1.3.50.1.1.14.00.00.00.00	PABS - Incent. Financeiro APS - Capitação Ponderada -	1.458.009,80		
1.7.1.3.50.1.1.15.00.00.00.00	PABS - Incent. Ações Estrategicas - fonte 495	218.081,40		
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das	423.587,80		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das	423.587,80		
1.7.1.3.50.2.1.03.00.00.00.00	Transferencia de recursos do SUS - MAC SAMu 192 -	355.087,80		
1.7.1.3.50.2.1.04.00.00.00.00	Transferencia de recursos do SUS - MAC - Media e Alta	68.500,00		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das	218.439,23		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das	218.439,23		
1.7.1.3.50.3.1.04.00.00.00.00	Visa - Incentivo Financeiro Despesas Diversas - Fonte	66.432,83		
1.7.1.3.50.3.1.05.00.00.00.00	Visa - Assist. Financ. Cmplmentar AC Endemias - fonte	152.006,40		
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das	28.800,00		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das	28.800,00		
1.7.1.3.50.4.1.03.00.00.00.00	Transferencia de recursos do SUS - Assistencia	28.800,00		



MUNICIPIO DE TAMARANA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Página: 5 / 5
Data: 01/10/2024

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.2.4.51.0.1.02.00.00.00.00	TRANSPORTE ESTADO - FONTE 143	847.181,08		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	1.687,62		
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	1.687,62		
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	1.687,62		
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00.00.00	Detran Multas	1.687,62		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferência de Outras instituições Públicas		8.416.216,01	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	8.416.216,01		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	8.416.216,01		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	8.416.216,01		
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00.00.00	Transferencia recursos Fundeb 70%	8.355.154,45		
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00.00.00	Transferencia recursos Fundeb 30%	61.061,56		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		743.160,35	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		655.320,41	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Indenizações	47.873,37		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras indenizações	47.873,37		
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	47.873,37		
1.9.2.1.99.0.1.01.00.00.00.00	Outras indenizações - Principal	47.873,37		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Restituições	607.447,04		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Restituições	607.447,04		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Restituições - Principal	607.447,04		
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00.00.00	Restituições Diversas	364.082,33		
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00.00.00	Restituições de Pagamentos Indevidos	1.124,86		
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00.00.00	Restituição de convenios	242.239,85		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes		87.839,94	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	87.839,94		
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas	87.839,94		
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00.00.00	Ônus de Sucumbência	87.839,94		
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	87.839,94		
Total das receitas:				78.042.071,73

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL

YOSHIKAZU UNO
SECRETARIO DE FAZENDA

SAULO RIBEIRO RODRIGUES
CONTADOR



MUNICIPIO DE TAMARANA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 1 / 8

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 01.000	LEGISLATIVO	350.000,00	3.650.000,00	0,00	4.000.000,00
Unidade: 01.001	CAMARA MUNICIPAL	350.000,00	3.650.000,00	0,00	4.000.000,00
01	Legislativa	350.000,00	3.650.000,00		4.000.000,00
01.031	Ação Legislativa	350.000,00	3.650.000,00		4.000.000,00
01.031.0001	LEGISLATIVO	350.000,00	3.650.000,00		4.000.000,00
01.031.0001.1001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	350.000,00			350.000,00
01.031.0001.2001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS		3.650.000,00		3.650.000,00
Órgão: 02.000	GABINETE DA PREFEITA	0,00	1.777.487,34	0,00	1.777.487,34
Unidade: 02.001	GABINETE DA PREFEITA	0,00	1.777.487,34	0,00	1.777.487,34
04	Administração		1.777.487,34		1.777.487,34
04.122	Administração Geral		1.777.487,34		1.777.487,34
04.122.0002	GABINETE DA PREFEITA		1.777.487,34		1.777.487,34
04.122.0002.2002	COORDENAÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA		1.763.988,97		1.763.988,97
04.122.0002.2003	DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DO MUNICIPIO		13.498,37		13.498,37
Órgão: 03.000	UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	0,00	132.605,69	0,00	132.605,69
Unidade: 03.001	DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO	0,00	132.605,69	0,00	132.605,69
04	Administração		132.605,69		132.605,69
04.124	Controle Interno		132.605,69		132.605,69
04.124.0003	PROGRAMA DE CONTROLE INTERNO		132.605,69		132.605,69
04.124.0003.2004	COORDENAÇÃO DO CONTROLE INTERNO		132.605,69		132.605,69
Órgão: 04.000	PROCURADORIA GERAL	0,00	3.053.639,25	0,00	3.053.639,25
Unidade: 04.001	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS EXTRA JUDICIAIS	0,00	312.310,08	0,00	312.310,08
02	Judiciária		312.310,08		312.310,08
02.062	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário		312.310,08		312.310,08
02.062.0031	PROGRAMA DE APOIO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		312.310,08		312.310,08
02.062.0031.2005	REPRESENTAÇÃO EXTRAJUDICIAL		312.310,08		312.310,08
Unidade: 04.002	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JUDICIAIS	0,00	2.741.329,17	0,00	2.741.329,17
02	Judiciária		2.741.329,17		2.741.329,17
02.062	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário		2.741.329,17		2.741.329,17
02.062.0031	PROGRAMA DE APOIO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		2.741.329,17		2.741.329,17

Sistema Planejamento - Betha Sistemas. Usuário: saulo.rodrigues. Emissão: 01/10/2024, às 14:15:08. Protocolo: 086c88f1-9449-431a-a956-2751bf0e3ca1



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 2 / 8

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
02.062.0031.2006	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL		2.741.329,17		2.741.329,17
Órgão: 05.000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		36.445,59	3.910.911,63	0,00	3.947.357,22
Unidade: 05.001 ADMINISTRACAO		36.445,59	3.910.911,63	0,00	3.947.357,22
04	Administração	36.445,59	3.792.287,96		3.828.733,55
04.122	Administração Geral	36.445,59	3.626.677,61		3.663.123,20
04.122.0004	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	36.445,59	3.558.184,68		3.594.630,27
04.122.0004.1009	DESAPROPRIAÇÃO OU AQUISIÇÃO DE TERRENOS	36.445,59			36.445,59
04.122.0004.2007	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		481.167,10		481.167,10
04.122.0004.2008	DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO		14.475,83		14.475,83
04.122.0004.2009	RH - RECURSOS HUMANOS		221.200,77		221.200,77
04.122.0004.2010	SERVIÇOS DE MAT. E CONSERV. DE MAT. E PROPRIOS PUBLICOS		2.699.745,39		2.699.745,39
04.122.0004.2011	SERVIÇOS DE LICITAÇÃO E COMPRAS		141.595,59		141.595,59
04.122.0030	PROGRAMA REPASSE FINC. AOS CONSORCIOS TIBAGI E CISMEL		68.492,93		68.492,93
04.122.0030.2014	CONTRIBUIÇÃO AOS CONSORCIOS		68.492,93		68.492,93
04.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		165.610,35		165.610,35
04.243.0004	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		165.610,35		165.610,35
04.243.0004.2078	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		165.610,35		165.610,35
05	Defesa Nacional		118.623,67		118.623,67
05.153	Defesa Terrestre		118.623,67		118.623,67
05.153.0006	PROGRAMA DE SEGURANÇA PÚBLICA		118.623,67		118.623,67
05.153.0006.2012	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE ALISTAMENTO		118.623,67		118.623,67
Órgão: 06.000 SECRETARIA DE FAZENDA		0,00	2.140.705,78	450.395,54	2.591.101,32
Unidade: 06.001 ADMINISTRACAO FAZENDARIO		0,00	1.414.316,81	450.395,54	1.864.712,35
04	Administração		1.414.316,81		1.414.316,81
04.123	Administração Financeira		1.414.316,81		1.414.316,81
04.123.0005	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		1.414.316,81		1.414.316,81
04.123.0005.2027	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA		292.683,48		292.683,48
04.123.0005.2028	SERVIÇOS TRIBUTARIOS		447.518,49		447.518,49
04.123.0005.2029	SERVIÇOS CONTABEIS		477.622,76		477.622,76
04.123.0005.2030	SERVIÇOS DE TESOUREARIA MUNICIPAL		196.492,08		196.492,08

Sistema Planejamento - Beltha Sistemas. Usuário: saulo.rodrigues. Emissão: 01/10/2024, às 14:15:08. Protocolo: 086c88f1-9449-431a-a956-2751bf0e3ca1



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 3 / 8

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
28	Encargos Especiais			450.395,54	450.395,54
28.843	Serviço da Dívida Interna			450.395,54	450.395,54
28.843.0000	DÍVIDA INTERNA			450.395,54	450.395,54
28.843.0000.0002	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONFESSADA			450.395,54	450.395,54
Unidade: 06.002 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INDIANISTAS		0,00	726.388,97	0,00	726.388,97
14	Direitos da Cidadania		726.388,97		726.388,97
14.423	Assistência aos Povos Indígenas		726.388,97		726.388,97
14.423.0005	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		726.388,97		726.388,97
14.423.0005.2031	SERVIÇOS DE APOIO A COMUNIDADE INDÍGENA		726.388,97		726.388,97
Órgão: 07.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		35.095,76	23.000.952,67	0,00	23.036.048,43
Unidade: 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		35.095,76	22.693.861,18	0,00	22.728.956,94
12	Educação	35.095,76	22.693.861,18		22.728.956,94
12.361	Ensino Fundamental		16.630.228,22		16.630.228,22
12.361.0014	PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL		16.630.228,22		16.630.228,22
12.361.0014.2032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		1.487.121,42		1.487.121,42
12.361.0014.2034	DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA		377.529,99		377.529,99
12.361.0014.2035	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		2.531.289,02		2.531.289,02
12.361.0014.2036	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%		10.280.005,63		10.280.005,63
12.361.0014.2037	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 30%		61.382,73		61.382,73
12.361.0014.2278	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		1.892.899,43		1.892.899,43
12.362	Ensino Médio		27.412,82		27.412,82
12.362.0029	PROGRAMA DE ENSINO MEDIO		27.412,82		27.412,82
12.362.0029.2044	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE - ENSINO MEDIO		27.412,82		27.412,82
12.364	Ensino Superior		19.798,29		19.798,29
12.364.0032	PROGRAMA ENSINO SUPERIOR		19.798,29		19.798,29
12.364.0032.2271	COORDENACAO POLO EDUCACAO A DISTANCIA		19.798,29		19.798,29
12.365	Educação Infantil	35.095,76	5.707.681,18		5.742.776,94
12.365.0015	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	35.095,76	5.707.681,18		5.742.776,94
12.365.0015.1011	Construção e Reforma de Unidades	35.095,76			35.095,76
12.365.0015.2038	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR		703.470,71		703.470,71

Sistema Planejamento - Belha Sistemas. Usuário: saulo.rodrigues. Emissão: 01/10/2024, às 14:15:08. Protocolo: 086c88f1-9449-431a-a956-2751bf0e3ca1



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 4 / 8

**PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.365.0015.2040	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%		2.217.033,88		2.217.033,88
12.365.0015.2274	MANUTENÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO		165.676,34		165.676,34
12.365.0015.2279	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL		2.291.899,47		2.291.899,47
12.365.0015.2394	Emendas Parlamentares - Educação		329.600,78		329.600,78
12.366	Educação de Jovens e Adultos		77.693,61		77.693,61
12.366.0016	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		77.693,61		77.693,61
12.366.0016.2041	MERENDA ESCOLAR - JOVENS E ADULTOS		9.043,98		9.043,98
12.366.0016.2042	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		68.649,63		68.649,63
12.367	Educação Especial		231.047,06		231.047,06
12.367.0017	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		231.047,06		231.047,06
12.367.0017.2275	SUBVENÇÃO APAE DE TAMARANA		231.047,06		231.047,06
Unidade: 07.002 MANUTENÇÃO DA CULTURA		0,00	79.481,33	0,00	79.481,33
13	Cultura		79.481,33		79.481,33
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		70.191,49		70.191,49
13.391.0018	PROGRAMA DE PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO		70.191,49		70.191,49
13.391.0018.2045	MANUTENÇÃO DO DEPº DE PATRIMONIO CULTURAL		46.794,33		46.794,33
13.391.0018.2046	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM EVENTOS CULTURAIS		23.397,16		23.397,16
13.392	Difusão Cultural		9.289,84		9.289,84
13.392.0019	PROGRAMA DE DIFUSÃO CULTURAL		9.289,84		9.289,84
13.392.0019.2047	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA		9.289,84		9.289,84
Unidade: 07.003 MANUTENÇÃO DO ESPORTE		0,00	227.610,16	0,00	227.610,16
27	Desporto e Lazer		227.610,16		227.610,16
27.812	Desporto Comunitário		227.610,16		227.610,16
27.812.0028	PROGRAMA DE DESPORTO COMUNITARIO		227.610,16		227.610,16
27.812.0028.2048	MANUTENÇÃO DO ESPORTE NO MUNICÍPIO		227.610,16		227.610,16
Órgão: 08.000 SECRETARIA DE SAUDE		0,00	21.183.915,21	0,00	21.183.915,21
Unidade: 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		0,00	21.183.915,21	0,00	21.183.915,21
10	Saúde		21.183.915,21		21.183.915,21
10.122	Administração Geral		421.955,88		421.955,88
10.122.0004	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		421.955,88		421.955,88

Sistema Planejamento - Betha Sistemas. Usuário: saulo.rodrigues. Emissão: 01/10/2024, às 14:15:08. Protocolo: 086c88f1-9449-431a-a956-2751b0e3ca1



MUNICIPIO DE TAMARANA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 5 / 8

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.122.0004.2277	CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		5.849,30		5.849,30
10.122.0004.2389	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL - ATENÇÃO BASICA		152.831,03		152.831,03
10.122.0004.2390	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL - MEDIA E ALTA		263.275,55		263.275,55
10.301	Atenção Básica		8.800.491,68		8.800.491,68
10.301.0010	PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA		8.800.491,68		8.800.491,68
10.301.0010.2049	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE		156.998,61		156.998,61
10.301.0010.2063	MANUTENCAO ATENCAO BASICA		8.643.493,07		8.643.493,07
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		10.692.785,83		10.692.785,83
10.302.0011	PROGRAMA DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		10.692.785,83		10.692.785,83
10.302.0011.2050	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTER-MUNICIPAL		235.202,39		235.202,39
10.302.0011.2393	Emendas Parlamentares - Saúde		659.201,56		659.201,56
10.302.0011.2396	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL SÃO FRANCISCO		8.241.138,02		8.241.138,02
10.302.0011.2397	MANUT. DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA - SAMU		778.621,92		778.621,92
10.302.0011.2398	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ISSAMU NAGAI		778.621,94		778.621,94
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		461.194,24		461.194,24
10.303.0037	PROGRAMA DE SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		461.194,24		461.194,24
10.303.0037.2388	MANUTENÇÃO DO SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		461.194,24		461.194,24
10.304	Vigilância Sanitária		323.707,35		323.707,35
10.304.0012	PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA		323.707,35		323.707,35
10.304.0012.2074	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA		323.707,35		323.707,35
10.305	Vigilância Epidemiológica		483.780,23		483.780,23
10.305.0013	PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		483.780,23		483.780,23
10.305.0013.2075	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		483.780,23		483.780,23
Órgão: 09.000	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	3.775.072,84	0,00	3.775.072,84
Unidade: 09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	3.754.261,51	0,00	3.754.261,51
08	Assistência Social		3.754.261,51		3.754.261,51
08.241	Assistência ao Idoso		739.600,78		739.600,78
08.241.0036	ASSISTENCIA AOS DIREITOS DO IDOSO		739.600,78		739.600,78
08.241.0036.2288	BLOCO PROT.SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - ASILO		410.000,00		410.000,00
08.241.0036.2395	Emendas Parlamentares - Social		329.600,78		329.600,78

Sistema Planejamento - Belha Sistemas. Usuário: saulo.rodrigues. Emissão: 01/10/2024, às 14:15:08. Protocolo: 086c88f1-9449-431a-a956-2751bf0e3ca1



MUNICIPIO DE TAMARANA - PR

Página: 6 / 8

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		66.000,00		66.000,00
08.242.0038	Programa de Assistência à Pessoa com Deficiência		66.000,00		66.000,00
08.242.0038.2290	Assistencia ao Portador de Deficiencia		66.000,00		66.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		480.922,80		480.922,80
08.243.0034	PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		215.922,80		215.922,80
08.243.0034.2392	BLOCO PROT SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE - CASA LAR		215.922,80		215.922,80
08.243.0035	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		265.000,00		265.000,00
08.243.0035.2296	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		265.000,00		265.000,00
08.244	Assistência Comunitária		2.467.737,93		2.467.737,93
08.244.0034	PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		2.467.737,93		2.467.737,93
08.244.0034.2055	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.488.540,50		1.488.540,50
08.244.0034.2281	BLOCO FORT. CONTROLE SOCIAL - IGD SUAS		16.900,00		16.900,00
08.244.0034.2282	BLOCO GESTAO BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO - IGD PBF		107.000,00		107.000,00
08.244.0034.2283	BLOCO FORT. CONTROLE SOCIAL - IGD PBF		5.624,32		5.624,32
08.244.0034.2284	BLOCO PROTECAO SOCIAL BASICA - CRAS		781.673,11		781.673,11
08.244.0034.2285	BLOCO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE - CREAS		68.000,00		68.000,00
Unidade: 09.003 FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		0,00	15.748,09	0,00	15.748,09
08	Assistência Social		15.748,09		15.748,09
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		15.748,09		15.748,09
08.243.0035	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		15.748,09		15.748,09
08.243.0035.6002	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		15.748,09		15.748,09
Unidade: 09.004 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO		0,00	5.063,24	0,00	5.063,24
08	Assistência Social		5.063,24		5.063,24
08.241	Assistência ao Idoso		5.063,24		5.063,24
08.241.0036	ASSISTENCIA AOS DIREITOS DO IDOSO		5.063,24		5.063,24
08.241.0036.2077	ASSISTENCIA AO DIREITO DO IDOSO		5.063,24		5.063,24
Órgão: 10.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA		0,00	1.339.111,40	0,00	1.339.111,40
Unidade: 10.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		0,00	1.176.488,29	0,00	1.176.488,29
20	Agricultura		1.176.488,29		1.176.488,29
20.606	Extensão Rural		66.366,98		66.366,98

Sistema Planejamento - Betha Sistemas. Usuário: saulo.rodrigues. Emissão: 01/10/2024, às 14:15:08. Protocolo: 086c88f1-9449-431a-a956-2751bf0e3ca1



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR

Página: 7 / 8

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
20.606.0025	PROGRAMA DE EXTENÇÃO RURAL		66.366,98		66.366,98
20.606.0025.2023	SERVIÇOS DE MELHORIAS E BENFEITORIAS - PDR		66.366,98		66.366,98
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		1.110.121,31		1.110.121,31
20.608.0024	PROGRAMA DE PRODUÇÃO VEGETAL		1.110.121,31		1.110.121,31
20.608.0024.2021	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PRODUÇÃO VEGETAL		1.110.121,31		1.110.121,31
Unidade: 10.002 DEPARTAMENTO DE TURISMO		0,00	162.623,11	0,00	162.623,11
23	Comércio e Serviços		162.623,11		162.623,11
23.695	Turismo		162.623,11		162.623,11
23.695.0026	PROGRAMA DE TURISMO		162.623,11		162.623,11
23.695.0026.2024	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO TURISMO		162.623,11		162.623,11
Órgão: 11.000 SECRETARIA DE OBRAS		249.296,60	10.649.921,21	0,00	10.899.217,81
Unidade: 11.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS		249.296,60	10.649.921,21	0,00	10.899.217,81
15	Urbanismo	249.296,60	5.277.859,00		5.527.155,60
15.451	Infra-Estrutura Urbana	249.296,60	3.736.073,20		3.985.369,80
15.451.0020	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	249.296,60	3.736.073,20		3.985.369,80
15.451.0020.1003	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	249.296,60			249.296,60
15.451.0020.2015	SERVIÇOS DE RUAS E AVENIDAS		3.736.073,20		3.736.073,20
15.452	Serviços Urbanos		1.541.785,80		1.541.785,80
15.452.0020	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA		1.085.851,10		1.085.851,10
15.452.0020.2016	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.085.851,10		1.085.851,10
15.452.0021	PROGRAMA DE SERVIÇOS URBANOS		455.934,70		455.934,70
15.452.0021.2017	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA		455.934,70		455.934,70
16	Habitação		95.331,47		95.331,47
16.482	Habitação Urbana		95.331,47		95.331,47
16.482.0022	PROGRAMA DE HABITAÇÃO URBANA		95.331,47		95.331,47
16.482.0022.2018	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE HABITAÇÃO		95.331,47		95.331,47
26	Transporte		5.276.730,74		5.276.730,74
26.782	Transporte Rodoviário		5.276.730,74		5.276.730,74
26.782.0027	PROGRAMA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO		5.276.730,74		5.276.730,74
26.782.0027.2019	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		1.834.758,86		1.834.758,86

Sistema Planejamento - Betha Sistemas. Usuário: saulo.rodrigues. Emissão: 01/10/2024, às 14:15:08. Protocolo: 086c88f1-9449-431a-a956-2751bf0e3ca1



MUNICIPIO DE TAMARANA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 8 / 8

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
26.782.0027.2020	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA OFICINA		231.963,04		231.963,04
26.782.0027.2080	MANUTENCAO DA FROTA MUNICIPAL		3.210.008,84		3.210.008,84
Órgão: 12.000	SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	0,00	1.527.067,65	0,00	1.527.067,65
Unidade: 12.001	SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	0,00	1.499.069,83	0,00	1.499.069,83
18	Gestão Ambiental		1.499.069,83		1.499.069,83
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		1.499.069,83		1.499.069,83
18.541.0023	PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		1.499.069,83		1.499.069,83
18.541.0023.2270	COORDENACAO E MANUT DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		1.349.948,88		1.349.948,88
18.541.0023.2287	RPPN - Reserva Particular de Patrimonio Natural		149.120,95		149.120,95
Unidade: 12.002	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	0,00	27.997,82	0,00	27.997,82
18	Gestão Ambiental		27.997,82		27.997,82
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		27.997,82		27.997,82
18.541.0023	PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		27.997,82		27.997,82
18.541.0023.2026	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL		27.997,82		27.997,82
Órgão: 99.000	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	779.447,57	779.447,57
Unidade: 99.099	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	779.447,57	779.447,57
99	Reserva de Contingência			779.447,57	779.447,57
99.999	Reserva de Contingência			779.447,57	779.447,57
99.999.0099	RESERVA DE CONTINGENCIA			779.447,57	779.447,57
99.999.0099.1020	RESERVA DE CONTINGENCIA			779.447,57	779.447,57
Total geral:		670.837,95	76.141.390,67	1.229.843,11	78.042.071,73

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL

YOSHIKAZU UNO
SECRETARIO DE FAZENDA

SAULO RIBEIRO RODRIGUES
CONTADOR

Sistema Planejamento - Beltha Sistemas. Usuário: saulo.rodrigues. Emissão: 01/10/2024, às 14:15:08. Protocolo: 086c88f1-9449-431a-a956-2751bf0e3ca1



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1 / 5
Data: 01/10/2024

**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	350.000,00	3.650.000,00		4.000.000,00
01.31	Ação Legislativa	350.000,00	3.650.000,00		4.000.000,00
01.31.0001	LEGISLATIVO	350.000,00	3.650.000,00		4.000.000,00
02	Judiciária		3.053.639,25		3.053.639,25
02.62	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário		3.053.639,25		3.053.639,25
02.62.0031	PROGRAMA DE APOIO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		3.053.639,25		3.053.639,25
04	Administração	36.445,59	7.116.697,80		7.153.143,39
04.122	Administração Geral	36.445,59	5.404.164,95		5.440.610,54
04.122.0002	GABINETE DA PREFEITA		1.777.487,34		1.777.487,34
04.122.0030	PROGRAMA REPASSE FINC. AOS CONSORCIOS TIBAGI E CISMEL		68.492,93		68.492,93
04.122.0004	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	36.445,59	3.558.184,68		3.594.630,27
04.123	Administração Financeira		1.414.316,81		1.414.316,81
04.123.0005	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		1.414.316,81		1.414.316,81
04.124	Controle Interno		132.605,69		132.605,69
04.124.0003	PROGRAMA DE CONTROLE INTERNO		132.605,69		132.605,69
04.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		165.610,35		165.610,35
04.243.0004	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		165.610,35		165.610,35
05	Defesa Nacional		118.623,67		118.623,67
05.153	Defesa Terrestre		118.623,67		118.623,67
05.153.0006	PROGRAMA DE SEGURANÇA PÚBLICA		118.623,67		118.623,67
08	Assistência Social		3.775.072,84		3.775.072,84
08.241	Assistência ao Idoso		744.664,02		744.664,02
08.241.0036	ASSISTENCIA AOS DIREITOS DO IDOSO		744.664,02		744.664,02
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		66.000,00		66.000,00
08.242.0038	Programa de Assistência à Pessoa com Deficiência		66.000,00		66.000,00



MUNICIPIO DE TAMARANA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 2 / 5
Data: 01/10/2024

**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		496.670,89		496.670,89
08.243.0034	PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		215.922,80		215.922,80
08.243.0035	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		280.748,09		280.748,09
08.244	Assistência Comunitária		2.467.737,93		2.467.737,93
08.244.0034	PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		2.467.737,93		2.467.737,93
10	Saúde		21.183.915,21		21.183.915,21
10.122	Administração Geral		421.955,88		421.955,88
10.122.0004	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		421.955,88		421.955,88
10.301	Atenção Básica		8.800.491,68		8.800.491,68
10.301.0010	PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA		8.800.491,68		8.800.491,68
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		10.692.785,83		10.692.785,83
10.302.0011	PROGRAMA DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		10.692.785,83		10.692.785,83
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		461.194,24		461.194,24
10.303.0037	PROGRAMA DE SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		461.194,24		461.194,24
10.304	Vigilância Sanitária		323.707,35		323.707,35
10.304.0012	PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA		323.707,35		323.707,35
10.305	Vigilância Epidemiológica		483.780,23		483.780,23
10.305.0013	PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		483.780,23		483.780,23
12	Educação	35.095,76	22.693.861,18		22.728.956,94
12.361	Ensino Fundamental		16.630.228,22		16.630.228,22
12.361.0014	PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL		16.630.228,22		16.630.228,22
12.362	Ensino Médio		27.412,82		27.412,82
12.362.0029	PROGRAMA DE ENSINO MEDIO		27.412,82		27.412,82
12.364	Ensino Superior		19.798,29		19.798,29
12.364.0032	PROGRAMA ENSINO SUPERIOR		19.798,29		19.798,29
12.365	Educação Infantil	35.095,76	5.707.681,18		5.742.776,94



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 3 / 5
Data: 01/10/2024

**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.365.0015	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	35.095,76	5.707.681,18		5.742.776,94
12.366	Educação de Jovens e Adultos		77.693,61		77.693,61
12.366.0016	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		77.693,61		77.693,61
12.367	Educação Especial		231.047,06		231.047,06
12.367.0017	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		231.047,06		231.047,06
13	Cultura		79.481,33		79.481,33
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		70.191,49		70.191,49
13.391.0018	PROGRAMA DE PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO		70.191,49		70.191,49
13.392	Difusão Cultural		9.289,84		9.289,84
13.392.0019	PROGRAMA DE DIFUSÃO CULTURAL		9.289,84		9.289,84
14	Direitos da Cidadania		726.388,97		726.388,97
14.423	Assistência aos Povos Indígenas		726.388,97		726.388,97
14.423.0005	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		726.388,97		726.388,97
15	Urbanismo	249.296,60	5.277.859,00		5.527.155,60
15.451	Infra-Estrutura Urbana	249.296,60	3.736.073,20		3.985.369,80
15.451.0020	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	249.296,60	3.736.073,20		3.985.369,80
15.452	Serviços Urbanos		1.541.785,80		1.541.785,80
15.452.0020	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA		1.085.851,10		1.085.851,10
15.452.0021	PROGRAMA DE SERVIÇOS URBANOS		455.934,70		455.934,70
16	Habitação		95.331,47		95.331,47
16.482	Habitação Urbana		95.331,47		95.331,47
16.482.0022	PROGRAMA DE HABITAÇÃO URBANA		95.331,47		95.331,47
18	Gestão Ambiental		1.527.067,65		1.527.067,65
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		1.527.067,65		1.527.067,65
18.541.0023	PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		1.527.067,65		1.527.067,65



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 4 / 5
Data: 01/10/2024

**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
20	Agricultura		1.176.488,29		1.176.488,29
20.606	Extensão Rural		66.366,98		66.366,98
20.606.0025	PROGRAMA DE EXTENÇÃO RURAL		66.366,98		66.366,98
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		1.110.121,31		1.110.121,31
20.608.0024	PROGRAMA DE PRODUÇÃO VEGETAL		1.110.121,31		1.110.121,31
23	Comércio e Serviços		162.623,11		162.623,11
23.695	Turismo		162.623,11		162.623,11
23.695.0026	PROGRAMA DE TURISMO		162.623,11		162.623,11
26	Transporte		5.276.730,74		5.276.730,74
26.782	Transporte Rodoviário		5.276.730,74		5.276.730,74
26.782.0027	PROGRAMA DE TRANSPORTE RODOVIARIO		5.276.730,74		5.276.730,74
27	Desporto e Lazer		227.610,16		227.610,16
27.812	Desporto Comunitário		227.610,16		227.610,16
27.812.0028	PROGRAMA DE DESPORTO COMUNITARIO		227.610,16		227.610,16
28	Encargos Especiais			450.395,54	450.395,54
28.843	Serviço da Dívida Interna			450.395,54	450.395,54
28.843.0000	DIVIDA INTERNA			450.395,54	450.395,54
99	Reserva de Contingência			779.447,57	779.447,57
99.999	Reserva de Contingência			779.447,57	779.447,57
99.999.0099	RESERVA DE CONTINGENCIA			779.447,57	779.447,57



Total geral:	670.837,95	76.141.390,67	1.229.843,11	78.042.071,73
--------------	------------	---------------	--------------	---------------

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL

YOSHIKAZU UNO
SECRETARIO DE FAZENDA

SAULO RIBEIRO RODRIGUES
CONTADOR



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO (ANEXO 5)

Página: 1 / 2
Data: 01/10/2024

Código	Especificação	Total
01	Legislativa	4.000.000,00
01.31	Ação Legislativa	4.000.000,00
02	Judiciária	3.053.639,25
02.62	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	3.053.639,25
04	Administração	7.153.143,39
04.122	Administração Geral	5.440.610,54
04.123	Administração Financeira	1.414.316,81
04.124	Controle Interno	132.605,69
04.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	165.610,35
05	Defesa Nacional	118.623,67
05.153	Defesa Terrestre	118.623,67
08	Assistência Social	3.775.072,84
08.241	Assistência ao Idoso	744.664,02
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	66.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	496.670,89
08.244	Assistência Comunitária	2.467.737,93
10	Saúde	21.183.915,21
10.122	Administração Geral	421.955,88
10.301	Atenção Básica	8.800.491,68
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.692.785,83
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	461.194,24
10.304	Vigilância Sanitária	323.707,35
10.305	Vigilância Epidemiológica	483.780,23
12	Educação	22.728.956,94
12.361	Ensino Fundamental	16.630.228,22
12.362	Ensino Médio	27.412,82
12.364	Ensino Superior	19.798,29
12.365	Educação Infantil	5.742.776,94
12.366	Educação de Jovens e Adultos	77.693,61
12.367	Educação Especial	231.047,06
13	Cultura	79.481,33
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	70.191,49
13.392	Difusão Cultural	9.289,84
14	Direitos da Cidadania	726.388,97
14.423	Assistência aos Povos Indígenas	726.388,97
15	Urbanismo	5.527.155,60
15.451	Infra-Estrutura Urbana	3.985.369,80
15.452	Serviços Urbanos	1.541.785,80
16	Habitação	95.331,47
16.482	Habitação Urbana	95.331,47
18	Gestão Ambiental	1.527.067,65



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 2 / 2
Data: 01/10/2024

FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO (ANEXO 5)

Código	Especificação	Total
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	1.527.067,65
20	Agricultura	1.176.488,29
20.606	Extensão Rural	66.366,98
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	1.110.121,31
23	Comércio e Serviços	162.623,11
23.695	Turismo	162.623,11
26	Transporte	5.276.730,74
26.782	Transporte Rodoviário	5.276.730,74
27	Desporto e Lazer	227.610,16
27.812	Desporto Comunitário	227.610,16
28	Encargos Especiais	450.395,54
28.843	Serviço da Dívida Interna	450.395,54
99	Reserva de Contingência	779.447,57
99.999	Reserva de Contingência	779.447,57
Total Geral:		78.042.071,73

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL

YOSHIKAZU UNO
SECRETARIO DE FAZENDA

SAULO RIBEIRO RODRIGUES
CONTADOR



MUNICIPIO DE TAMARANA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1 / 5
Data: 01/10/2024

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)**

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	4.000.000,00		4.000.000,00
01.031	Ação Legislativa	4.000.000,00		4.000.000,00
01.031.0001	LEGISLATIVO	4.000.000,00		4.000.000,00
02	Judiciária	3.053.639,25		3.053.639,25
02.062	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	3.053.639,25		3.053.639,25
02.062.0031	PROGRAMA DE APOIO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	3.053.639,25		3.053.639,25
04	Administração	7.035.844,82	117.298,57	7.153.143,39
04.122	Administração Geral	5.323.311,97	117.298,57	5.440.610,54
04.122.0002	GABINETE DA PREFEITA	1.777.487,34		1.777.487,34
04.122.0004	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.477.331,70	117.298,57	3.594.630,27
04.122.0030	PROGRAMA REPASSE FINC. AOS CONSORCIOS TIBAGI E CISMEL	68.492,93		68.492,93
04.123	Administração Financeira	1.414.316,81		1.414.316,81
04.123.0005	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.414.316,81		1.414.316,81
04.124	Controle Interno	132.605,69		132.605,69
04.124.0003	PROGRAMA DE CONTROLE INTERNO	132.605,69		132.605,69
04.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	165.610,35		165.610,35
04.243.0004	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	165.610,35		165.610,35
05	Defesa Nacional	118.623,67		118.623,67
05.153	Defesa Terrestre	118.623,67		118.623,67
05.153.0006	PROGRAMA DE SEGURANÇA PUBLICA	118.623,67		118.623,67
08	Assistência Social	3.490.576,93	284.495,91	3.775.072,84
08.241	Assistência ao Idoso	744.664,02		744.664,02
08.241.0036	ASSISTENCIA AOS DIREITOS DO IDOSO	744.664,02		744.664,02
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	66.000,00		66.000,00
08.242.0038	Programa de Assistência à Pessoa com Deficiencia	66.000,00		66.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	487.748,09	8.922,80	496.670,89



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 2 / 5
Data: 01/10/2024

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)**

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.243.0034	PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	207.000,00	8.922,80	215.922,80
08.243.0035	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	280.748,09		280.748,09
08.244	Assistência Comunitária	2.192.164,82	275.573,11	2.467.737,93
08.244.0034	PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.192.164,82	275.573,11	2.467.737,93
10	Saúde	5.699.532,51	15.484.382,70	21.183.915,21
10.122	Administração Geral	418.164,82	3.791,06	421.955,88
10.122.0004	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	418.164,82	3.791,06	421.955,88
10.301	Atenção Básica	1.803.568,09	6.996.923,59	8.800.491,68
10.301.0010	PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA	1.803.568,09	6.996.923,59	8.800.491,68
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.627.575,09	8.065.210,74	10.692.785,83
10.302.0011	PROGRAMA DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.627.575,09	8.065.210,74	10.692.785,83
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	461.194,24		461.194,24
10.303.0037	PROGRAMA DE SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	461.194,24		461.194,24
10.304	Vigilância Sanitária	233.151,80	90.555,55	323.707,35
10.304.0012	PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA	233.151,80	90.555,55	323.707,35
10.305	Vigilância Epidemiológica	155.878,47	327.901,76	483.780,23
10.305.0013	PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	155.878,47	327.901,76	483.780,23
12	Educação	9.349.699,53	13.379.257,41	22.728.956,94
12.361	Ensino Fundamental	7.831.170,56	8.799.057,66	16.630.228,22
12.361.0014	PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL	7.831.170,56	8.799.057,66	16.630.228,22
12.362	Ensino Médio		27.412,82	27.412,82
12.362.0029	PROGRAMA DE ENSINO MEDIO		27.412,82	27.412,82
12.364	Ensino Superior	19.798,29		19.798,29
12.364.0032	PROGRAMA ENSINO SUPERIOR	19.798,29		19.798,29
12.365	Educação Infantil	1.193.625,99	4.549.150,95	5.742.776,94
12.365.0015	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.193.625,99	4.549.150,95	5.742.776,94
12.366	Educação de Jovens e Adultos	74.057,63	3.635,98	77.693,61
12.366.0016	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	74.057,63	3.635,98	77.693,61



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 3 / 5
Data: 01/10/2024

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)**

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.367	Educação Especial	231.047,06		231.047,06
12.367.0017	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	231.047,06		231.047,06
13	Cultura	79.481,33		79.481,33
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	70.191,49		70.191,49
13.391.0018	PROGRAMA DE PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	70.191,49		70.191,49
13.392	Difusão Cultural	9.289,84		9.289,84
13.392.0019	PROGRAMA DE DIFUSÃO CULTURAL	9.289,84		9.289,84
14	Direitos da Cidadania	726.388,97		726.388,97
14.423	Assistência aos Povos Indígenas	726.388,97		726.388,97
14.423.0005	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	726.388,97		726.388,97
15	Urbanismo	5.502.495,57	24.660,03	5.527.155,60
15.451	Infra-Estrutura Urbana	3.960.709,77	24.660,03	3.985.369,80
15.451.0020	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.960.709,77	24.660,03	3.985.369,80
15.452	Serviços Urbanos	1.541.785,80		1.541.785,80
15.452.0020	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.085.851,10		1.085.851,10
15.452.0021	PROGRAMA DE SERVIÇOS URBANOS	455.934,70		455.934,70
16	Habitação	95.331,47		95.331,47
16.482	Habitação Urbana	95.331,47		95.331,47
16.482.0022	PROGRAMA DE HABITAÇÃO URBANA	95.331,47		95.331,47
18	Gestão Ambiental	1.527.067,65		1.527.067,65
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	1.527.067,65		1.527.067,65
18.541.0023	PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.527.067,65		1.527.067,65
20	Agricultura	1.176.488,29		1.176.488,29
20.606	Extensão Rural	66.366,98		66.366,98
20.606.0025	PROGRAMA DE EXTENÇÃO RURAL	66.366,98		66.366,98
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	1.110.121,31		1.110.121,31



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 4 / 5

Data: 01/10/2024

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)**

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
20.608.0024	PROGRAMA DE PRODUÇÃO VEGETAL	1.110.121,31		1.110.121,31
23	Comércio e Serviços	162.623,11		162.623,11
23.695	Turismo	162.623,11		162.623,11
23.695.0026	PROGRAMA DE TURISMO	162.623,11		162.623,11
26	Transporte	4.079.971,49	1.196.759,25	5.276.730,74
26.782	Transporte Rodoviário	4.079.971,49	1.196.759,25	5.276.730,74
26.782.0027	PROGRAMA DE TRANSPORTE RODOVIARIO	4.079.971,49	1.196.759,25	5.276.730,74
27	Desporto e Lazer	227.537,48	72,68	227.610,16
27.812	Desporto Comunitário	227.537,48	72,68	227.610,16
27.812.0028	PROGRAMA DE DESPORTO COMUNITARIO	227.537,48	72,68	227.610,16
28	Encargos Especiais	450.395,54		450.395,54
28.843	Serviço da Dívida Interna	450.395,54		450.395,54
28.843.0000	DIVIDA INTERNA	450.395,54		450.395,54
99	Reserva de Contingência	779.447,57		779.447,57
99.999	Reserva de Contingência	779.447,57		779.447,57
99.999.0099	RESERVA DE CONTINGENCIA	779.447,57		779.447,57
Total geral:		47.555.145,18	30.486.926,55	78.042.071,73

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL

YOSHIKAZU UNO
SECRETARIO DE FAZENDA

SAULO RIBEIRO RODRIGUES
CONTADOR



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1 / 2
Data: 01/10/2024

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)

ÓRGÃOS	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
01 LEGISLATIVO	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 GABINETE DA PREFEITA	0,00	0,00	0,00	1.777.487,34	0,00	0,00
03 UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	0,00	132.605,69	0,00	0,00
04 PROCURADORIA GERAL	0,00	3.053.639,25	0,00	0,00	0,00	0,00
05 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	3.828.733,55	118.623,67	0,00
06 SECRETARIA DE FAZENDA	0,00	0,00	0,00	1.414.316,81	0,00	0,00
Total:	4.000.000,00	3.053.639,25	0,00	7.153.143,39	118.623,67	0,00

ÓRGÃOS	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
07 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.728.956,94
08 SECRETARIA DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	21.183.915,21	0,00	0,00
09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	3.775.072,84	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	3.775.072,84	0,00	21.183.915,21	0,00	22.728.956,94

ÓRGÃOS	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL
06 SECRETARIA DE FAZENDA	0,00	726.388,97	0,00	0,00	0,00	0,00
07 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E	79.481,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 SECRETARIA DE OBRAS	0,00	0,00	5.527.155,60	95.331,47	0,00	0,00
12 SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.527.067,65
Total:	79.481,33	726.388,97	5.527.155,60	95.331,47	0,00	1.527.067,65

ÓRGÃOS	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES
10 SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	1.176.488,29	0,00	0,00	162.623,11	0,00
Total:	0,00	1.176.488,29	0,00	0,00	162.623,11	0,00

ÓRGÃOS	ENERGIA	TRANSPORTES	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	TOTAL
01 LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
02 GABINETE DA PREFEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.777.487,34



MUNICIPIO DE TAMARANA - PR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)

Página: 2 / 2

Data: 01/10/2024

03	UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.605,69
04	PROCURADORIA GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.053.639,25
05	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.947.357,22
06	SECRETARIA DE FAZENDA	0,00	0,00	0,00	450.395,54	0,00	2.591.101,32
07	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E	0,00	0,00	227.610,16	0,00	0,00	23.036.048,43
08	SECRETARIA DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.183.915,21
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.775.072,84
10	SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.339.111,40
11	SECRETARIA DE OBRAS	0,00	5.276.730,74	0,00	0,00	0,00	10.899.217,81
12	SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.527.067,65
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	779.447,57	779.447,57
Total:		0,00	5.276.730,74	227.610,16	450.395,54	779.447,57	78.042.071,73

LUZIA HARUE SUZUKAWA

PREFEITA MUNICIPAL

YOSHIKAZU UNO

SECRETARIO DE FAZENDA

SAULO RIBEIRO RODRIGUES

CONTADOR



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 1 / 37
Data: 01/10/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
01.000	LEGISLATIVO			4.000.000,00
01.001	CAMARA MUNICIPAL			4.000.000,00
	Ação: 1.001 - ATIVIDADES LEGISLATIVAS	1.31	1 - LEGISLATIVO	350.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			350.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			350.000,00
	Ação: 2.001 - ATIVIDADES LEGISLATIVAS	1.31	1 - LEGISLATIVO	3.650.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			2.110.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.110.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			450.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			450.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			20.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			130.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			130.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			37.500,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			37.500,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			5.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA			5.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			38.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			38.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			240.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			240.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			50.000,00



MUNICIPIO DE TAMARANA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 2 / 37

Data: 01/10/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			1.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			43.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			43.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			520.500,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			520.500,00
02.000 GABINETE DA PREFEITA				1.777.487,34
02.001 GABINETE DA PREFEITA				1.777.487,34
Ação: 2.002 - COORDENAÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA		4.122	2 - GABINETE DA PREFEITA	1.763.988,97
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			1.055.600,56
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.055.600,56
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			203.346,43
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			203.346,43
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			286.625,88
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			286.625,88
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			116.985,86
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			116.985,86
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			9.358,87
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			9.358,87
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			74.523,50
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			74.523,50
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			17.547,87
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			17.547,87
Ação: 2.003 - DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DO MUNICIPIO		4.122	2 - GABINETE DA PREFEITA	13.498,37



MUNICIPIO DE TAMARANA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 3 / 37
Data: 01/10/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			13.498,37
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			13.498,37
03.000 UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO				132.605,69
03.001 DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO				132.605,69
Ação: 2.004 - COORDENAÇÃO DO CONTROLE INTERNO		4.124	3 - PROGRAMA DE CONTROLE INTERNO	132.605,69
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			105.416,89
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			105.416,89
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			23.718,80
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			23.718,80
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			2.300,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.300,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.170,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.170,00
04.000 PROCURADORIA GERAL				3.053.639,25
04.001 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS EXTRA JUDICIAIS				312.310,08
Ação: 2.005 - REPRESENTAÇÃO EXTRAJUDICIAL		2.62	31 - PROGRAMA DE APOIO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	312.310,08
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			239.821,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			239.821,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			56.150,87
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			56.150,87
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			5.160,25
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.160,25
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			5.553,64
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.553,64
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.624,32



MUNICIPIO DE TAMARANA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 4 / 37
Data: 01/10/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.624,32
04.002 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JUDICIAIS				2.741.329,17
Ação: 2.006 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL		2.62	31 - PROGRAMA DE APOIO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	2.741.329,17
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			5.624,32
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.624,32
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			1.349,84
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.349,84
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			1.169,86
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.169,86
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			5.673,36
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.673,36
	3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			2.727.511,79
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.727.511,79
05.000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				3.947.357,22
05.001 ADMINISTRACAO				3.947.357,22
Ação: 1.009 - DESAPROPRIAÇÃO OU AQUISIÇÃO DE TERRENOS		4.122	4 - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	36.445,59
	4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			36.445,59
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			36.445,59
Ação: 2.007 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		4.122	4 - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	481.167,10
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			221.149,89
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			221.149,89
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			51.594,27
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			51.594,27
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			5.160,25
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.160,25



MUNICIPIO DE TAMARANA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 5 / 37
Data: 01/10/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			14.152,68
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			14.152,68
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			124.194,56
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			124.194,56
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			50.877,15
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.877,15
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			14.038,30
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			14.038,30
Ação: 2.008 - DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICIPIO		4.122	4 - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.475,83
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			14.475,83
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			14.475,83
Ação: 2.009 - RH - RECURSOS HUMANOS		4.122	4 - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	221.200,77
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL			173.467,62
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			173.467,62
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			34.627,81
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			34.627,81
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			2.580,71
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.580,71
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			7.150,04
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			7.150,04
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			3.374,59
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.374,59
Ação: 2.010 - SERVIÇOS DE MAT. E CONSERV. DE MAT. E PROPRIOS		4.122	4 - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.699.745,39
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL			482.092,26
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			482.092,26



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 6 / 37
Data: 01/10/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			81.890,10
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			81.890,10
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			508.385,12
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			119.396,07
	00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias			95.642,56
	00511/00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços			293.346,49
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			71.482,53
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			71.482,53
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			619.751,33
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			619.751,33
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			469.662,85
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			469.662,85
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			449.892,83
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			433.126,61
	00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias			10.433,99
	00512/00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)			6.332,23
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			16.588,37
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			11.698,58
	00501/00501.04.99.00.00.1.755.0000 - Receitas de Alienações de Ativos			4.889,79
Ação: 2.011 - SERVIÇOS DE LICITAÇÃO E COMPRAS		4.122	4 - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	141.595,59
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			97.449,22
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			97.449,22
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			18.717,74
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			18.717,74
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			1.720,86



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 7 / 37
Data: 01/10/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.720,86
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			19.028,34
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			19.028,34
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.679,43
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.679,43
Ação: 2.012 - MANUTENÇÃO DA JUNTA DE ALISTAMENTO		5.153	6 - PROGRAMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	118.623,67
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			88.558,29
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			88.558,29
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			19.536,64
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			19.536,64
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			3.509,58
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.509,58
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			3.509,58
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.509,58
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			3.509,58
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.509,58
Ação: 2.014 - CONTRIBUIÇÃO AOS CONSORCIOS		4.122	30 - PROGRAMA REPASSE FINC. AOS CONSORCIOS TIBAGI E CISMEL	68.492,93
	3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			68.492,93
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			68.492,93
Ação: 2.078 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		4.243	4 - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	165.610,35
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			122.250,22
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			122.250,22
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			26.906,75
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			26.906,75
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			4.754,79



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 8 / 37
Data: 01/10/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.754,79
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			3.509,58
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.509,58
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			5.849,29
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.849,29
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			2.339,72
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.339,72
06.000 SECRETARIA DE FAZENDA				2.591.101,32
06.001 ADMINISTRACAO FAZENDARIO				1.864.712,35
Ação: 0.002 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONFESSIONADA		28.843 - DÍVIDA INTERNA		450.395,54
	3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			274.916,76
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			274.916,76
	4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			175.478,78
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			175.478,78
Ação: 2.027 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA		4.123 5 - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		292.683,48
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			218.412,59
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			218.412,59
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			47.364,15
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			47.364,15
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			9.358,87
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			9.358,87
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			5.849,29
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.849,29
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			11.698,58
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			11.698,58



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 9 / 37
Data: 01/10/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 2.028 - SERVIÇOS TRIBUTARIOS	4.123	5 - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	447.518,49
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			148.090,12
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			148.090,12
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			31.820,15
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			31.820,15
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			2.807,66
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.807,66
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES			5.624,32
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.624,32
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			256.926,51
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			256.926,51
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			2.249,73
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.249,73
	Ação: 2.029 - SERVIÇOS CONTABEIS	4.123	5 - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	477.622,76
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			367.197,59
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			367.197,59
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			74.909,27
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			74.909,27
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			2.580,71
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.580,71
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			5.849,29
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.849,29
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			24.273,74
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			24.273,74
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			2.812,16



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 10 / 37
Data: 01/10/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.812,16
Ação: 2.030 - SERVIÇOS DE TESOUREARIA MUNICIPAL		4.123	5 - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	196.492,08
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			110.390,61
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			110.390,61
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			25.268,83
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			25.268,83
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			49.134,06
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			49.134,06
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			11.698,58
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			11.698,58
06.002 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INDIANISTAS				726.388,97
Ação: 2.031 - SERVIÇOS DE APOIO A COMUNIDADE INDÍGENA		14.423	5 - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	726.388,97
	3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES			255.005,44
	00002/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM			255.005,44
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			120.000,00
	00002/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM			120.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			262.144,83
	00002/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM			262.144,83
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			89.238,70
	00002/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM			89.238,70
07.000 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE				23.036.048,43
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				22.728.956,94
Ação: 1.011 - Construção e Reforma de Unidades		12.365	15 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	35.095,76
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			35.095,76
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			35.095,76



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 11 / 37

Data: 01/10/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12.361	14 - PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.487.121,42
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			738.180,75
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			738.180,75
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			196.834,18
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			196.834,18
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			58.492,93
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			58.492,93
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			195.366,38
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			195.366,38
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			4.800,00
	00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			4.800,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			204.912,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			36.194,26
	00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			168.717,74
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			16.978,11
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			16.978,11
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			59.858,49
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			59.858,49
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			11.698,58
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			11.698,58
	Ação: 2.034 - DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA	12.361	14 - PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL	377.529,99
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			377.529,99
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			300.399,22
	00138/01011.09.01.06.18.1.599.0000 - PNAEF - FUNDAMENTAL			77.130,77
	Ação: 2.035 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	12.361	14 - PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL	2.531.289,02



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 12 / 37
Data: 01/10/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			637.978,97
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			110.453,33
	00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			134.383,69
	00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			291.534,49
	00107/00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			101.607,46
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.622.360,11
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			65.239,50
	00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			175.478,78
	00107/00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			368.941,80
	00110/01011.09.01.06.18.1.599.0000 - TRANSPORTE ESCOLAR			143.329,40
	00143/01005.03.01.01.01.1.571.0000 - Transporte Escolar Estado			869.370,63
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			270.949,94
	00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			93.588,68
	00107/00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			177.361,26
	Ação: 2.036 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	12.361	14 - PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL	10.280.005,63
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			9.069.926,91
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.521.159,12
	00101/00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%			5.048.767,79
	00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			500.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			1.210.078,72
	00101/00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%			1.121.611,08
	00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			88.467,64
	Ação: 2.037 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 30%	12.361	14 - PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL	61.382,73
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			49.106,18
	00102/00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%			49.106,18



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 13 / 37
Data: 01/10/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			12.276,55
	00102/00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%			12.276,55
Ação: 2.038 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR		12.365	15 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	703.470,71
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			398.505,84
	00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			398.505,84
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			16.411,32
	00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			16.411,32
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			31.248,64
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.624,32
	00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			25.624,32
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			183.558,99
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			162.068,02
	00139/01011.09.01.06.18.1.599.0000 - PNAEP - PRÉ-ESCOLA			21.490,97
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			42.497,28
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			11.248,64
	00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			31.248,64
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			31.248,64
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			11.248,64
	00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			20.000,00
Ação: 2.040 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%		12.365	15 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2.217.033,88
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			1.819.281,17
	00101/00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%			1.819.281,17
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			397.752,71
	00101/00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%			397.752,71
Ação: 2.041 - MERENDA ESCOLAR - JOVENS E ADULTOS		12.366	16 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	9.043,98



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 14 / 37

Data: 01/10/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			9.043,98
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.408,00
	00140/01011.09.01.06.18.1.599.0000 - PNAEP - EJA			2.445,89
	00149/01006.03.01.01.02.1.570.0000 - Alimentação Escolar - AEE			1.190,09
Ação: 2.042 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		12.366	16 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	68.649,63
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			56.036,22
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			56.036,22
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			12.613,41
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			12.613,41
Ação: 2.044 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE - ENSINO MEDIO		12.362	29 - PROGRAMA DE ENSINO MEDIO	27.412,82
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			27.412,82
	00145/01011.09.01.06.18.1.599.0000 - PNATE - ENSINO MEDIO			27.412,82
Ação: 2.271 - COORDENACAO POLO EDUCACAO A DISTANCIA		12.364	32 - PROGRAMA ENSINO SUPERIOR	19.798,29
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			10.899,27
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.899,27
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			2.649,02
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.649,02
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.250,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.250,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			1.250,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.250,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			3.750,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.750,00
Ação: 2.274 - MANUTENÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO		12.365	15 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	165.676,34
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			165.676,34



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 15 / 37
Data: 01/10/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			146.834,42
	00141/01011.09.01.06.18.1.599.0000 - PNAEC-CRECHE			18.841,92
Ação: 2.275 - SUBVENÇÃO APAE DE TAMARANA		12.367	17 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	231.047,06
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			231.047,06
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			231.047,06
Ação: 2.278 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		12.361	14 - PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.892.899,43
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			1.108.047,86
	00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			1.108.047,86
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			216.657,80
	00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			216.657,80
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			5.849,29
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.849,29
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			318.104,41
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			116.985,86
	00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			59.419,97
	00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			141.698,58
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			234.240,07
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			106.985,86
	00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			127.254,21
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
Ação: 2.279 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL		12.365	15 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2.291.899,47
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			1.885.835,87
	00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			344.548,23
	00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			1.541.287,64



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 16 / 37

Data: 01/10/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			215.478,79
	00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			116.985,86
	00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			98.492,93
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			129.246,46
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			29.246,46
	00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			100.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			10.165,62
	00144/01011.09.01.06.18.1.599.0000 - PNATE - EDUCAÇÃO INFANTIL			10.165,62
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			44.198,58
	00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			44.198,58
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.124,86
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.124,86
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.849,29
	00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			5.849,29
	Ação: 2.394 - Emendas Parlamentares - Educação	12.365	15 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	329.600,78
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			109.866,93
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			109.866,93
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			109.866,93
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			109.866,93
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			109.866,92
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			109.866,92
	07.002 MANUTENÇÃO DA CULTURA			79.481,33
	Ação: 2.045 - MANUTENÇÃO DO DEPº DE PATRIMONIO CULTURAL	13.391	18 - PROGRAMA DE PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E	46.794,33
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			23.397,17
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			23.397,17



MUNICIPIO DE TAMARANA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 17 / 37
Data: 01/10/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			5.849,29
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.849,29
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			5.849,29
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.849,29
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			11.698,58
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			11.698,58
Ação: 2.046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM EVENTOS CULTURAIS		13.391	18 - PROGRAMA DE PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E	23.397,16
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			5.849,29
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.849,29
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			11.698,58
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			11.698,58
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.849,29
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.849,29
Ação: 2.047 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA		13.392	19 - PROGRAMA DE DIFUSÃO CULTURAL	9.289,84
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			3.440,55
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.440,55
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			5.849,29
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.849,29
07.003 MANUTENÇÃO DO ESPORTE				227.610,16
Ação: 2.048 - MANUTENÇÃO DO ESPORTE NO MUNICIPIO		27.812	28 - PROGRAMA DE DESPORTO COMUNITARIO	227.610,16
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			46.794,34
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			46.794,34
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			14.038,30
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			14.038,30
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			1.169,86



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 18 / 37
Data: 01/10/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.169,86
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			58.565,61
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			58.492,93
	00556/00556.99.99.00.00.1.749.0000 - Transferências Lei 9615/98			72,68
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			5.849,29
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.849,29
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			93.588,68
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			93.588,68
	3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			4.094,50
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.094,50
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			3.509,58
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.509,58
08.000	SECRETARIA DE SAUDE			21.183.915,21
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			21.183.915,21
	Ação: 2.049 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	10.301	10 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA	156.998,61
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			111.068,71
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			111.068,71
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			25.080,60
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			25.080,60
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			2.339,72
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			2.339,72
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			2.339,72
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			2.339,72
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			15.000,00
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			15.000,00



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 19 / 37

Data: 01/10/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			1.169,86
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.169,86
Ação: 2.050 - MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTER-MUNICIPAL		10.302	11 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	235.202,39
	3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			235.202,39
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			235.202,39
Ação: 2.063 - MANUTENCAO ATENCAO BASICA		10.301	10 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA	8.643.493,07
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			3.210.130,51
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			716.802,82
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.676.719,69
	00495/00495.09.02.06.20.1.600.0000 - Atenção Básica			816.608,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			775.682,72
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			206.951,49
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			280.766,05
	00495/00495.09.02.06.20.1.600.0000 - Atenção Básica			287.965,18
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			5.849,29
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			5.849,29
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.253.205,05
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			175.478,78
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			522.775,29
	00495/00495.09.02.06.20.1.600.0000 - Atenção Básica			554.950,98
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			197.104,58
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			197.104,58
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			2.887.956,06
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			701.915,14
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			959.128,98



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 20 / 37
Data: 01/10/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00495/00495.09.02.06.20.1.600.0000 - Atenção Básica			1.226.911,94
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			1.169,86
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.169,86
	3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			52.643,64
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			52.643,64
	3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			138.515,10
	00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			3.585,25
	00495/00495.09.02.06.20.1.600.0000 - Atenção Básica			134.929,85
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			1.250,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.250,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			119.986,26
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			23.397,17
	00500/00500.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde-Portaria nº204-GM,2007			37.788,91
	01518/00518.09.02.06.20.1.601.0000 - Bloco investimento - SUS			58.800,18
Ação: 2.074 - MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA		10.304	12 - PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA	323.707,35
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			140.063,48
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			140.063,48
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			27.397,17
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			27.397,17
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			25.169,86
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.169,86
	00497/00497.09.02.06.20.1.600.0000 - Vigilância em Saúde			24.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			46.795,62
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.849,29
	00497/00497.09.02.06.20.1.600.0000 - Vigilância em Saúde			40.946,33



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 21 / 37
Data: 01/10/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			31.224,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			16.224,00
	00497/00497.09.02.06.20.1.600.0000 - Vigilância em Saúde			15.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			32.448,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			32.448,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			20.609,22
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	01518/00518.09.02.06.20.1.601.0000 - Bloco investimento - SUS			10.609,22
Ação: 2.075 - MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		10.305	13 - PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	483.780,23
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL			135.703,60
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			35.095,76
	00497/00497.09.02.06.20.1.600.0000 - Vigilância em Saúde			100.607,84
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			30.416,32
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			9.358,87
	00497/00497.09.02.06.20.1.600.0000 - Vigilância em Saúde			21.057,45
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			27.019,15
	00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			27.019,15
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			126.411,37
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.816,00
	00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			107.514,58
	00497/00497.09.02.06.20.1.600.0000 - Vigilância em Saúde			8.080,79
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			117.435,45
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.607,84
	00497/00497.09.02.06.20.1.600.0000 - Vigilância em Saúde			16.827,61
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			46.794,34



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 22 / 37

Data: 01/10/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			46.794,34
Ação: 2.277 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		10.122	4 - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.849,30
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			2.339,72
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.339,72
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.169,86
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.169,86
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			2.339,72
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.339,72
Ação: 2.388 - MANUTENÇÃO DO SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO		10.303	37 - PROGRAMA DE SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO	461.194,24
	3.3.72.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			202.475,52
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			202.475,52
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			258.718,72
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			258.718,72
Ação: 2.389 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL - ATENÇÃO BÁSICA		10.122	4 - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	152.831,03
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			4.800,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.800,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			56.243,20
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			56.243,20
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			13.498,37
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			13.498,37
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			73.289,46
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			73.289,46
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
Ação: 2.390 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL - MÉDIA E ALTA		10.122	4 - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	263.275,55



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 23 / 37
Data: 01/10/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			34.511,69
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			34.511,69
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			11.248,64
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			11.248,64
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			203.890,90
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			200.099,84
	01020/01006.09.02.06.20.1.898.0000 - COVID -19 - SAUDE - CUSTEIO			3.791,06
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			8.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			8.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.624,32
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.624,32
Ação: 2.393 - Emendas Parlamentares - Saúde		10.302	11 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	659.201,56
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			219.733,85
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			219.733,85
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			219.733,85
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			219.733,85
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			219.733,86
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			219.733,86
Ação: 2.396 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL SÃO FRANCISCO		10.302	11 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	8.241.138,02
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			2.120.629,54
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			2.120.629,54
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			523.921,26
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			523.921,26
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			19.653,62
	00496/00496.09.02.06.20.1.600.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			19.653,62



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 24 / 37

Data: 01/10/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.000.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			542.943,35
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			277.127,13
	00496/00496.09.02.06.20.1.600.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			151.030,17
	00498/00498.09.02.06.20.1.600.0000 - Assistência Farmacêutica			28.899,35
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			57.683,64
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			57.683,64
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			4.448.455,62
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.160.227,79
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.716.676,40
	00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			1.381.053,76
	00496/00496.09.02.06.20.1.600.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			190.497,67
	3.3.90.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES			46.794,34
	00496/00496.09.02.06.20.1.600.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			46.794,34
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			8.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			8.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			16.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			16.000,00
	Ação: 2.397 - MANUT. DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA -	10.302	11 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	778.621,92
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			394.968,38
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			394.968,38
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			58.492,93
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			58.492,93
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			2.456,70
	00496/00496.09.02.06.20.1.600.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			2.456,70



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 25 / 37
Data: 01/10/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			72.007,74
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			72.007,74
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			19.710,46
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			19.710,46
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			222.136,42
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			222.136,42
	3.3.90.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES			5.849,29
	00496/00496.09.02.06.20.1.600.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			5.849,29
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			1.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			2.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
Ação: 2.398 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ISSAMU NAGAI		10.302	11 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	778.621,94
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL			444.968,38
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			444.968,38
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			58.492,93
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			58.492,93
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			2.456,71
	00496/00496.09.02.06.20.1.600.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			2.456,71
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			22.007,74
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			22.007,74
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			19.710,46
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			19.710,46
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			222.136,42
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			222.136,42



MUNICIPIO DE TAMARANA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 26 / 37

Data: 01/10/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES			5.849,30
	00496/00496.09.02.06.20.1.600.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			5.849,30
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			1.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			2.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
09.000	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			3.775.072,84
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			3.754.261,51
	Ação: 2.055 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244	34 - PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.488.540,50
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL			1.064.571,29
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.064.571,29
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			168.459,63
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			168.459,63
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOA CIVIL			3.509,58
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.509,58
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			20.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	00771/00935.09.06.05.07.1.661.0000 - PAS - PISO ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL			15.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			20.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			74.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			74.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			50.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			62.000,00



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 27 / 37

Data: 01/10/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	00755/00934.09.06.06.06.1.660.0000 - IGD-SUAS			1.000,00
	00771/00935.09.06.05.07.1.661.0000 - PAS - PISO ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL			60.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			26.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00
	00755/00934.09.06.06.06.1.660.0000 - IGD-SUAS			1.000,00
	00771/00935.09.06.05.07.1.661.0000 - PAS - PISO ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL			10.000,00
	Ação: 2.281 - BLOCO FORT. CONTROLE SOCIAL - IGD SUAS	8.244	34 - PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	16.900,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			8.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	00733/01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família			5.000,00
	00755/00934.09.06.06.06.1.660.0000 - IGD-SUAS			1.000,00
	00771/00935.09.06.05.07.1.661.0000 - PAS - PISO ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL			1.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			8.900,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			8.000,00
	00755/00934.09.06.06.06.1.660.0000 - IGD-SUAS			900,00
	Ação: 2.282 - BLOCO GESTAO BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO - IGD PBF	8.244	34 - PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	107.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			21.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	00733/01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família			20.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			26.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	00733/01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família			20.000,00
	01817/01011.09.04.06.18.1.669.0000 - SUAS Fortalecimento Emergencial CADÚnico			5.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			25.000,00



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 28 / 37

Data: 01/10/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00733/01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família			20.000,00
	01817/01011.09.04.06.18.1.669.0000 - SUAS Fortalecimento Emergencial CADÚnico			5.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			35.000,00
	00733/01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família			30.000,00
	01817/01011.09.04.06.18.1.669.0000 - SUAS Fortalecimento Emergencial CADÚnico			5.000,00
	Ação: 2.283 - BLOCO FORT. CONTROLE SOCIAL - IGD PBF	8.244	34 - PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.624,32
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			5.624,32
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.624,32
	Ação: 2.284 - BLOCO PROTECAO SOCIAL BASICA - CRAS	8.244	34 - PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	781.673,11
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			66.023,08
	00744/00934.09.06.06.1.660.0000 - Piso Básico Fixo - CRAS			66.023,08
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			4.369,66
	00744/00934.09.06.06.1.660.0000 - Piso Básico Fixo - CRAS			4.369,66
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			55.280,37
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	00744/00934.09.06.06.1.660.0000 - Piso Básico Fixo - CRAS			5.280,37
	01806/01016.12.99.00.00.1.706.3110 - Bloco de Gestao - SIGTV g 3201			30.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			600.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			600.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			28.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			28.000,00
	3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			10.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00



MUNICIPIO DE TAMARANA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 29 / 37

Data: 01/10/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			2.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			15.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00
Ação: 2.285 - BLOCO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA		8.244	34 - PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	68.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			20.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			36.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			36.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			2.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
Ação: 2.288 - BLOCO PROT.SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - ASILO		8.241	36 - ASSISTENCIA AOS DIREITOS DO IDOSO	410.000,00
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			410.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			410.000,00
Ação: 2.290 - Assistencia ao Portador de Deficiencia		8.242	38 - Programa de Assistência à Pessoa com Deficiencia	66.000,00
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			66.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			66.000,00
Ação: 2.296 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculos - SCFV		8.243	35 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	265.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			70.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			70.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			5.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			170.000,00



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 30 / 37

Data: 01/10/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			170.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			20.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
Ação: 2.392 - BLOCO PROT SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE - CASA LAR		8.243	34 - PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	215.922,80
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			100.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			45.922,80
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			37.000,00
	00771/00935.09.06.05.07.1.661.0000 - PAS - PISO ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL			8.922,80
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			20.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			50.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
Ação: 2.395 - Emendas Parlamentares - Social		8.241	36 - ASSISTENCIA AOS DIREITOS DO IDOSO	329.600,78
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			109.866,93
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			109.866,93
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			109.866,93
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			109.866,93
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			109.866,92
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			109.866,92
09.003 FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				15.748,09
Ação: 6.002 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		8.243	35 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	15.748,09
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			2.249,73
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.249,73
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			5.624,32



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 31 / 37
Data: 01/10/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.624,32
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			3.374,59
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.374,59
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.124,86
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.124,86
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			1.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			2.374,59
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.374,59
09.004 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO				5.063,24
Ação: 2.077 - ASSISTENCIA AO DIREITO DO IDOSO		8.241	36 - ASSISTENCIA AOS DIREITOS DO IDOSO	5.063,24
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			1.124,86
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.124,86
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			3.938,38
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.509,58
	01786/01005.03.99.01.01.1.701.0000 - FIPAR - DIREITO DO IDOSO			428,80
10.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA				1.339.111,40
10.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA				1.176.488,29
Ação: 2.021 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PRODUÇÃO VEGETAL		20.608	24 - PROGRAMA DE PRODUÇÃO VEGETAL	1.110.121,31
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			347.447,99
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			347.447,99
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			76.508,75
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			76.508,75
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			5.849,29
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.849,29



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025

PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 32 / 37

Data: 01/10/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			28.121,60
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			28.121,60
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			639.370,24
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			639.370,24
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			11.698,58
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			11.698,58
	4.4.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.124,86
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.124,86
	Ação: 2.023 - SERVIÇOS DE MELHORIAS E BENFEITORIAS - PDR	20.606	25 - PROGRAMA DE EXTENSÃO RURAL	66.366,98
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			61.867,52
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			61.867,52
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			4.499,46
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.499,46
10.002 DEPARTAMENTO DE TURISMO				162.623,11
	Ação: 2.024 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO TURISMO	23.695	26 - PROGRAMA DE TURISMO	162.623,11
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			71.657,35
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			71.657,35
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			18.344,55
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			18.344,55
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			4.679,43
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.679,43
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			5.849,29
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.849,29
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			56.243,20
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			56.243,20



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 33 / 37

Data: 01/10/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.849,29
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.849,29
11.000	SECRETARIA DE OBRAS			10.899.217,81
11.001	DEPARTAMENTO DE OBRAS			10.899.217,81
	Ação: 1.003 - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	15.451	20 - PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	249.296,60
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			247.046,87
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			224.972,80
	00512/00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)			22.074,07
	4.4.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			2.249,73
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.249,73
	Ação: 2.015 - SERVIÇOS DE RUAS E AVENIDAS	15.451	20 - PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.736.073,20
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			357.305,97
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			357.305,97
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			76.609,62
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			76.609,62
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			1.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.352.585,96
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.350.000,00
	00734/01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Detran - Multas			2.585,96
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			23.498,37
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			23.498,37
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			1.925.073,28
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.925.073,28
	Ação: 2.016 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15.452	20 - PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.085.851,10



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 34 / 37
Data: 01/10/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			17.962,48
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.712,75
	00507/00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			2.249,73
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			2.249,73
	00507/00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			2.249,73
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			1.065.638,89
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			22.497,28
	00507/00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			1.043.141,61
Ação: 2.017 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA		15.452	21 - PROGRAMA DE SERVIÇOS URBANOS	455.934,70
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			145.486,34
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			145.486,34
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			28.600,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			28.600,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			1.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			55.875,56
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			55.875,56
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			224.972,80
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			224.972,80
Ação: 2.018 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE HABITAÇÃO		16.482	22 - PROGRAMA DE HABITAÇÃO URBANA	95.331,47
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			68.914,47
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			68.914,47
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			15.191,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.191,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.226,00



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 35 / 37
Data: 01/10/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.226,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			10.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
Ação: 2.019 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIARIOS		26.782	27 - PROGRAMA DE TRANSPORTE RODOVIARIO	1.834.758,86
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL			662.096,90
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			662.096,90
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			160.135,67
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			160.135,67
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			788.791,25
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			292.032,00
	00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			496.759,25
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			223.735,04
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			223.735,04
Ação: 2.020 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA OFICINA		26.782	27 - PROGRAMA DE TRANSPORTE RODOVIARIO	231.963,04
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL			89.148,04
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			89.148,04
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			19.435,28
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			19.435,28
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			47.244,29
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			47.244,29
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			5.269,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.269,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			53.993,47
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			53.993,47
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			16.872,96



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 36 / 37
Data: 01/10/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			16.872,96
Ação: 2.080 - MANUTENCAO DA FROTA MUNICIPAL		26.782	27 - PROGRAMA DE TRANSPORTE RODOVIARIO	3.210.008,84
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			2.368.163,08
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.438.696,96
	00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias			500.000,00
	00511/00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços			429.466,12
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			841.845,76
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			641.845,76
	00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias			200.000,00
12.000 SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS				1.527.067,65
12.001 SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS				1.499.069,83
Ação: 2.270 - COORDENACAO E MANUT DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		18.541	23 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.349.948,88
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL			115.860,99
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			115.860,99
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			26.996,74
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			26.996,74
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			5.849,29
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.849,29
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			116.985,86
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			116.985,86
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			1.025.763,07
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.025.763,07
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			58.492,93
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			58.492,93
Ação: 2.287 - RPPN - Reserva Particular de Patrimonio Natural		18.541	23 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	149.120,95



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 37 / 37
Data: 01/10/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES			149.120,95
	00002/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM			149.120,95
12.002 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE				27.997,82
Ação: 2.026 - MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL		18.541	23 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	27.997,82
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			17.997,82
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			17.997,82
99.000 RESERVA DE CONTINGENCIA				779.447,57
99.099 RESERVA DE CONTINGENCIA				779.447,57
Ação: 1.020 - RESERVA DE CONTINGENCIA		99.999	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	779.447,57
	9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			779.447,57
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			779.447,57
Total Geral				78.042.071,73

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL

YOSHIKAZU UNO
SECRETARIO DE FAZENDA

SAULO RIBEIRO RODRIGUES
CONTADOR



ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

SÚMULA: Dispõe sobre o julgamento das contas do Poder Executivo do Município de Tamarana, referente ao exercício financeiro de 2021, sob a responsabilidade de LUZIA HARUE SUZUKAWA.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E TOMADA DE CONTAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA APROVOU E EU, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, recomendando o julgamento **pela regularidade** das contas sob a responsabilidade de Luzia Harue Suzukawa, relativas ao Exercício Financeiro de 2021.

Parágrafo único. As Contas de que trata este Artigo são as constantes do **Processo nº 217380/22, Acórdão de Parecer Prévio de nº 280/22** - Segunda Câmara, disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2893, de 15/12/2022.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 25 de novembro de 2024.

MARIO CESAR FABIANO
Presidente

Autoria da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas:


Hector Augusto Siena Gobetti
Presidente da Comissão


Anauto Souza de Gouvea
Relator


Mario Torres Bittencourt Junior
Membro

**ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Ánciao Vicente Subtil de Oliveira, 141 - Centro - Tamarana
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.619.219/0001-36 Telefone: (43) 3398-1133
E-mail: cmtamarana@gmail.com Site: <http://www.tamarana.pr.leg.br/>

Página: 1 / 1

DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nr.: 16/2024**

Processo Adm.: 32/2024

Data do Processo: 11/12/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 32/2024
b) Nr. Licitação: 16/2024 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 16/12/2024
e) Objeto da Licitação: *A presente contratação visa à prestação de serviços de natureza temporária para realização de cerimonial para a solenidade de posse da Prefeita, Vice-Prefeito e Vereadores, que será realizada dia 1º de janeiro de 2025, conforme as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência em anexo.*

Participante: Moacyr Freitas Veneu Junior

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	prestação de serviços de natureza temporária para realização de cerimonial para a solenidade de posse da Prefeita, Vice-Prefeito e Vereadores, que será realizada dia 1º de janeiro de 2025, conforme as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência - prestação de serviços de natureza temporária para realização de cerimonial para a solenidade de posse da Prefeita, Vice-Prefeito e Vereadores, que será realizada dia 1º de janeiro de 2025, conforme as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência	1,000	sv	29.098,00	29.098,00

Total do Participante: 29.098,00**Total Geral: 29.098,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00	R\$ 28.098,00

Tamarana, 16 de Dezembro de 2024	
 MARIO CESAR FABIANO Presidente	 Assinatura do Responsável


**ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Anciao Vicente Subtil de Oliveira, 141 - Centro - Tamarana
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.619.219/0001-36 Telefone: (43) 3398-1133
E-mail: cmtamarana@gmail.com Site: <http://www.tamarana.pr.leg.br/>

Página: 1 / 1

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 17/2024**

Processo Adm.: 33/2024

Data do Processo: 17/12/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 33/2024
b) Nr. Licitação: 17/2024 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 17/12/2024
e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para cobertura de seguro de veículos, por um período de 12 meses prorrogável com assistência técnica 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, em todo o território nacional, conforme as características, coberturas, condições, obrigações e requisitos técnicos contidos.

Participante: GENTE SEGURADORA SA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SEGURO VEÍCULO - Cobertura de danos causados a pessoas ou bens de terceiros, prêmios de seguros de bens do estado ou de terceiros, colisão, incêndio, roubo, furto Automóvel: compreensiva - Valor de Mercado - 100% tabela FIPE, RCF Danos Materiais R\$ 100.000,00 RCF Danos Pessoais R\$ 100.000,00 RCF Danos Morais R\$ 5.000,00 APPV Morte e Invalidez R\$ 5.000,00 por ocupante Cobertura vidros - básica, Assistência 24 horas - básica, Franquia Obrigatória dessa seguradora.	1.000	UNI	1.016,69	1.016,69

Total do Participante: 1.016,69

Total Geral: 1.016,69

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00	R\$ 1.016,69

Tamarana, 17/12/2024

MARIO DEPAZ FABIANO
Presidente

Assinatura do Responsável



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br